

Diário do Legislativo de 08/05/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - CONCURSO PÚBLICO

2 - ATAS

2.1 - Reuniões de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Mesa da Assembléia

3.3 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissão

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

A Comissão de Coordenação e Supervisão dos concursos públicos para os cargos de Técnico de Apoio e de Procurador comunica a seguir as decisões proferidas pelas respectivas Bancas Examinadoras relativamente aos recursos apresentados pelos candidatos contra o resultado da primeira prova. Comunica, ainda, que o resultado do julgamento dos recursos, devidamente fundamentado, estará à disposição dos candidatos, a partir do dia 9 de maio de 2001, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na sede da FUNDEP – Setor de Concursos, na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627 (campus da UFMG), Unidade Administrativa II, andar térreo, em Belo Horizonte.

EDITAL Nº 4/2000

TÉCNICO DE APOIO – COMUNICADOR SOCIAL

ÁREA I – JORNALISMO – CÓD. 401

RESPOSTAS A RECURSOS

Questão	Resultado
01	Indeferido

05	Indeferido
08	Alteração do gabarito oficial de "B" para "D"
10	Deferido/Anulada
15	Indeferido
21	Indeferido
22	Indeferido
25	Indeferido
26	Indeferido
27	Indeferido
28	Indeferido
29	Indeferido
31	Indeferido
37	Indeferido
40	Indeferido
48	Indeferido
51	Indeferido
52	Indeferido
53	Indeferido
54	Indeferido
55	Indeferido
56	Deferido/Anulada
57	Indeferido
59	Indeferido
60	Indeferido

EDITAL Nº 4/2000

ÁREA II – RELAÇÕES PÚBLICAS – CÓD. 401

RESPOSTAS A RECURSOS

Questão	Resultado
10	Indeferido
54	Deferido/Anulada
57	Indeferido
59	Indeferido

EDITAL Nº 6/2000

TÉCNICO DE APOIO – ENGENHEIRO ELETRICISTA – CÓD. 601

RESPOSTAS A RECURSOS

Questão	Resultado
07	Indeferido
08	Indeferido
09	Indeferido
10	Indeferido
20	Indeferido
27	Indeferido
28	Indeferido
29	Indeferido
42	Indeferido
43	Indeferido
44	Indeferido
51	Indeferido
59	Alteração do gabarito oficial de "D" para "A"

A Comissão de Coordenação e Supervisão dos concursos públicos para os cargos de Técnico de Apoio e de Procurador comunica, ainda, a nova relação de aprovados na primeira prova, tendo em vista o provimento dos recursos anteriormente mencionados:

EDITAL Nº 4/2000

TÉCNICO DE APOIO – COMUNICADOR SOCIAL/JORNALISTA – CÓD. 401

Inscrição	Nome	Nota

46010	ACYR BEMFICA DE FARIA	82,00
50290	ADRIANA CECY RENAN	82,00
49607	ADRIANA FREITAS GOMES	90,00
46271	ADRIANA GUIMARAES VALERIO	82,00
3632	ADRIANA PAULA DA SILVA	88,00
3516	ALESSANDRA FERREIRA DOS ANJOS	72,00
49665	ALESSANDRA MARQUEZ ANSELMO	80,00
50558	ALEXANDRE H. DE LIMA REZENDE	76,00
46897	ALEXANDRE JOSE FARID RAHME	80,00
64977	ALEXANDRE REIS DE MIRANDA	72,00
50484	ALEXANDRE VAZ DE O. MORAES	94,00
44066	ALINE DE FIGUEIREDO XAVIER	80,00
41222	ALINE DO COUTO E SILVA D.DUARTE	74,00
64969	ANA CAROLINA FERNANDINO VIDAL	76,00
50334	ANA CAROLINA FLEURY NOGUEIRA	78,00
3928	ANA CAROLINA SOARES DE CARVALHO	76,00
68975	ANA CAROLINA UTSCH TERRA	82,00
50263	ANA CLAUDIA RESENDE MEANA	72,00
50002	ANA LUISA DOS SANTOS	80,00
49628	ANA MARIA ROCHA BRANT	86,00
1699	ANA PATRICIA MOURA VILLA	86,00
55011	ANA PAULA PEREIRA LIMA	78,00
46066	ANA PAULA PRATA CIRIBELLI	76,00

55029	ANDERSON NETTO VIEIRA	78,00
55032	ANDREA CARLA OAZEN LUA	76,00
50054	ANDREA ROCHA FARIA	94,00
3948	ANDREIA APARECIDA MARTINS	74,00
46265	ANDREIA RODRIGUES DE AVELAR	74,00
45126	ANGELICA VILELA DE MORAIS	74,00
49813	ANTONIA MARIA CLARET SOARES	82,00
3901	ANTONIO CLARETE DUARTE SIUVES	82,00
3517	AUGUSTO DRUMOND MORAES	76,00
793	BRUNE CESAR MONTALVAO PEREIRA	72,00
55366	BRUNO DENIS LIMA	80,00
49808	CARINE REIS E ALVES	78,00
46968	CARLA LUCIA BATISTA KREEFFT	76,00
46382	CARLA MENDES CARVALHO	78,00
46433	CARLOS ALBERTO CARLI	78,00
51268	CARLOS HENRIQUE MENDES SANTIAGO	76,00
48079	CARLOS J. DE C. MAXIMO	86,00
2758	CELIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	74,00
55014	CESAR GONCALVES DE ALMEIDA	82,00
55296	CHRISTIANE REIS MILAGRES	72,00
51434	CINTIA BARBOSA REZENDE	84,00
49519	CLARISSA GONCALVES MENICUCCI	86,00

292	CLAUDIA BATISTA DE ANDRADE	74,00
46518	CLAUDIA REJANE SOARES	76,00
44141	CLAUDIO FELICIO PIFANO SILVA	88,00
49514	CORINA DE MENEZES BARROS	74,00
838	CRISTIANE MARIA AGUIAR SANTOS	72,00
4398	CRISTIANO DE ALENCAR LABOISSIERE	78,00
55079	CRISTINA SOUZA CASTRO GOULART	84,00
50671	DANIELE HOSTALACIO FREIRE DE ANDRADE	96,00
2106	DARLAN ROBERTO DOS SANTOS	72,00
1837	DAVID CINTRA SOBRINHO	72,00
494	DENISE BARRA VIEIRA	78,00
55405	DENISE VIEIRA RIBEIRO	78,00
1916	DIONNE EMILIA SIMOES DO LAGO GONÇALVES	80,00
47736	EDUARDO ASSIS MARTINS	80,00
52085	EDVALDO FERNANDES DA SILVA	82,00
44944	ELAINE CRISTINA RIBEIRO MORAES	72,00
49584	ENEIDA FERREIRA DA COSTA	76,00
141	ERIKA FAM BAPTISTA	72,00
1826	EVERTON JOSE BARBOSA DE SOUZA	72,00
50674	FABIANA RODRIGUES SOUTO	76,00
1850	FABIO ERNANI RUBIRA	78,00
51607	FABRICIO MARQUES DE OLIVEIRA	72,00
48511	FERNANDO CESAR DE	82,00

	AFFONSECA	
50055	FERNANDO G. DE O. E SILVA	82,00
49631	FERNANDO SOARES MIRANDA	76,00
376	FLAVIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA TORRES M	72,00
1675	FLAVIO DE ALMEIDA	76,00
5106	GABRIELA EGITO SOARES	80,00
193	GILSON SOARES RASLAN FILHO	84,00
60514	GLEIDSON BATISTA DOS SANTOS	92,00
50052	GLENDA MORATO FANTINI	88,00
51076	GRAZIELA APARECIDA DA CRUZ	76,00
50048	HELOISA AZEVEDO DA COSTA	82,00
68552	HENRIQUE LEAL SANTANA	72,00
49565	HUGO MARCIO LEMOS TEIXEIRA	72,00
46913	IVNA SA DOS SANTOS	72,00
3402	JACKSON DE SOUSA FIGUEIREDO	78,00
50135	JANINE DA SILVA CABRAL	74,00
1650	JOAO LUCAS SALGADO MACHADO	78,00
47552	JOAO MARCOS LENOIR DE ALMEIDA	88,00
40517	JOELMA NOGUEIRA STEHLLING	76,00
45557	JOSE ALVES FERREIRA NETO	88,00
40538	JOZIANE PERDIGAO VIEIRA	82,00
753	JULIANA MOTA DE CAMPOS	72,00
2312	JULIO DOMINGUES PERRELLA	76,00
51305	KARINA ASSAD MAZZIEIRO	90,00



51040	KARINA IZUMI DE PAULA YOSHIDA	82,00
41682	KEILA CRISTINEA MAIA	72,00
56671	LARISSA RODRIGUES VIEIRA	74,00
55061	LETICIA BARBOSA TORRES	72,00
65429	LETICIA DUARTE	84,00
4046	LETICIA DUARTE WERNECK	76,00
2335	LETICIA MARINA DE OLIVEIRA ORLANDI	82,00
44052	LIGIA ELIAS COELHO	74,00
46179	LIGIA MARIA DE S. MOREGULA	76,00
50225	LILIAN PACHECO DOS SANTOS	72,00
41524	LILIANE CHRISTIMAS DE MEDEIROS	74,00
41206	LOURIVALDO ANTONIO DUARTE	74,00
3285	LUCIA MARIA BARROS LOBO NASCIMENTO	80,00
4063	LUCIANA RENNA ALVES	74,00
50365	LUCIANA REZENDE LIMA	76,00
2802	LUCIANO MADURO ALVES DE LIMA	76,00
1876	LUCIENE LUZIA DA SILVA FERREIRA	76,00
50026	LUIZ FILIPPE D.BALONA PASSOS	78,00
50104	LUIZ ROBERTO DUARTE PRAES	78,00
50657	LYDIA HERMANNY PEIXOTO RENAULT	72,00
4421	MARCELLO LARCHER	82,00
47603	MARCELO COSTA DOS SANTOS	76,00
45150	MARCELO JOSE BESSA DE	76,00

	RESENDE	
44432	MARCELO MARTINS VIEIRA	72,00
3833	MARCELO SANT'ANNA DE ALMEIDA	76,00
45859	MARCIA MARIA DA CRUZ	76,00
3655	MARCIA SILVA	74,00
41200	MARCILIO DANIEL DE MIRANDA	76,00
59511	MARCO ANTONIO SANTOS CAVALCANTI	76,00
65226	MARCOS JORGE BARRETO	88,00
721	MARCOS ROGERIO CRIVELLARO	80,00
41190	MARCUS VINICIUS DA SILVA	82,00
2284	MARIA APARECIDA NEVES	84,00
49639	MARIA CELIA PINTO	80,00
3014	MARIA CLAUDIA BRANDAO	74,00
46068	MARIA EMILIA BASTOS ARREGUY	76,00
49831	MARIA HELENA MUNIZ DE OLIVEIRA BOMFIM	80,00
46120	MARIA JUDITH DE VASCONCELOS BARROS	78,00
50378	MARIA LETICIA RENAULT CARNEIRO DE ABRE	78,00
2736	MARIA TERESA BRONZO LADEIRA	86,00
46248	MARIALICE NOGUEIRA EMBOAVA	74,00
49598	MARINA CESAR BOAVENTURA	86,00
64875	MAURICIO DE CARVALHO PRATES	90,00
1877	MAURICIO GUILHERME SILVA JR.	74,00
65348	MIRIAM FERNANDES VIEIRA	78,00

2728	MONICA DE MELO PROFETA	76,00
49840	MURILO MARQUES GONTIJO	86,00
3808	NISIO ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA	72,00
3584	OLIVIA RACHEL PINTO BOTELHO	90,00
2723	OMAR BARRETO LOPES	76,00
1771	PATRICIA DE PAULA LEITE	76,00
41605	PATRICIA HELENA SALAZAR PORTO	74,00
46733	PATRICIA MARIA MELILLO LIMA	88,00
45346	PATRICIA REGINA DE PAIVA ARANHA	74,00
46795	PAULA ARAUJO MEDEIROS	86,00
55376	PAULA GALLETI STROPPA	80,00
245	PAULA RANGEL DRUMMOND DE MENEZES	74,00
68790	PAULO LEONARDO ALVES DE CARVALHO	86,00
219	PAULO SERGIO DA ROCHA VASCONCELOS	88,00
46396	PEDRO PAULO TAUCCE	72,00
44466	RAFAEL PEDROSA DE OLIVEIRA	78,00
40430	RAQUEL AQUINO HENRIQUES	74,00
40278	RAQUEL FERREIRA MARZAGAO	76,00
55295	RAQUEL FURTADO	84,00
48103	REGINELIA CATHARINA GLICERIO	80,00
41317	RENATA ANDRADE DE SIQUEIRA	82,00
45173	RENATA SILVEIRA BELLOZI	72,00
46620	RIVADAVIA SOUZA E PINHO	90,00

68566	ROBERTA ELLEN CANUTO	78,00
46050	ROBERTA VIEIRA DE CASTRO	80,00
47122	ROBERTO ALVES REIS	92,00
48218	RONALDO FERREIRA DE CARVALHO	72,00
41141	ROSA AMELIA PIZZOL	80,00
49920	ROSANGELA RABELO	72,00
49861	SANDRA SANTANA DE OLIVEIRA MARQUES	76,00
50305	SARAH PENIDO OLIVEIRA	74,00
41111	SIMONE PIO VIANA	74,00
41381	SUZANA CAMPOS LINKE	72,00
48144	SUZIANE CARLA FONSECA	72,00
183	TACYANA KARINNA ARCE RODRIGUES	82,00
48131	TANIA MARA RAMOS SANTOS	80,00
49551	THEREZA HELENA PRATES SCOFIELD	76,00
50025	THIAGO VERDOLIN E SOUZA	74,00
49608	VALDO ELIAS VELOSO DE MATOS	82,00
57518	VANESSA APARECIDA SILVA	76,00
41062	VANIA LUCIA ALVES LACERDA	76,00
51572	VIRGINIA GRAZIELA FONSECA BARBOSA	78,00
50277	VIRGINIA MARIA FONSECA DE CASTRO	72,00
49627	VIVIAN AMARAL DE MENEZES	72,00
49566	VIVIANE MAIA SILVA	74,00
1581	WAMBERTO CASTRO NORONHA	78,00

Inscrição	Nome	Nota
41887	ADRIANA CARLA FIUZA ANDRADE	78,00
52098	ALESSANDRA MARIA MANNA BRITO	76,00
47346	ALESSANDRA PRUDENTE DE OLIVEIRA	78,00
2011	ALEXANDRE PAULINO DE CASTRO	78,00
44897	ALINNE FREITAS FRADE DRUMOND	72,00
50261	ANA LUCIA DE FREITAS FONSECA	76,00
51375	ANA LUCIA LEITE VILLELA G. BRANDAO	72,00
4464	ANA PAULA DE FARIAS	74,00
2060	ANDRESSA FERREIRA GUIMARAES	78,00
46579	ANGELICA HERMINIA LEONARDI DE ALMEIDA	72,00
191	CAROLINA FURLAN E WADA	76,00
50594	CHANA SANCHES VASCO	84,00
44491	CHRISTINE FARINA RIBEIRO	76,00
100	CLAIR DE LUNE NOVAES DE C. CAMPARA	90,00
50849	CLAUDIA MARIA SCHEID RAMOS	72,00
50765	CRISTIANA OLIVER DE CARVALHO BRANDAO	76,00
48599	CRISTIANE LIMA DA SILVA	76,00
50287	CRISTINA MONTEIRO CAMPOS GODINHO	82,00
4350	DANIELA SANTIAGO MENDES	90,00
41680	DAVIDSON SOUZA DE ALMEIDA	72,00
3224	DEBORA MARIA VELOSO CORDEIRO	80,00

51195	DENNIS PESSOA DA SILVA	72,00
49663	EDUARDO DE SOUZA MAIA	88,00
49613	ELAINE GAZORA ARAUJO	90,00
47358	ELISANGELA DOS REIS GONÇALVES	78,00
47441	ERIKA HORTA ANDRADE	78,00
68972	FABIANA CORDEIRO DE PAIVA	78,00
46324	FABRICIO CESAR DA CRUZ E FRANCO	76,00
50646	FLAVIA BOTELHO DE CARVALHO	80,00
68521	GRACIANE FRAGA DA SILVA	76,00
65088	HENRIQUE CELSO ANGELO GONCALVES	84,00
68587	HERIKA SETTE DE ALMEIDA	80,00
46675	HERNANI LEONARDO MENDES MIRANDA	74,00
40803	JARA PEREIRA DA SILVA TIMPONI	72,00
50585	ISABELLA PEIXOTO DA CUNHA	100,00
44166	JACQUELINE MALTEZ CAMPOS GODOY	78,00
3263	JOSE FRANCA NETO	76,00
2788	JULIANA LOPES DIAS DE CARVALHO	74,00
51505	KAREN CORREA HOFMANN GATTI	74,00
65307	LOURDES MARIA JOSEFINA DOS SANTOS	94,00
49630	LUCIA GOMES BORJA LANA	90,00
1785	LUCIMAR BOTELHO CARVALHO	72,00
49987	LUISA DE MARILAC LUNA	94,00

2909	LUIZ VICENTE RIBEIRO CALICCHIO FILHO	74,00
48532	LURDENILDE MIRANDA	76,00
46032	MARCELLE OLIVEIRA AMARAL	80,00
44499	MARCIA DE OLIVEIRA BARROS	74,00
40436	MARCO ANTONIO BESSONE SADI	72,00
48072	MARIA BERNADETE PAUA AVILA	72,00
44799	MARIA DA CONCEICAO BAETA DA COSTA	76,00
5428	MARIA DAS GRAÇAS KIND LOPES FAINZILBER	82,00
46466	MARIA DO CARMO VIEIRA DE FARIA	96,00
1642	MARIA ELISABETE MARTINS DE CASTRO	92,00
48504	MARIZA DE FATIMA DA SILVA ZANETTA	74,00
50633	MIRIAM DAVILA NUNES	72,00
41904	MIRIAN REGINA OLIVEIRA SANTANA	76,00
49964	MIRIANA GOMES PEREIRA	82,00
45832	NEYLOR BAHIA SOARES	76,00
47347	PATRICIA DE FATIMA ANDRADE	80,00
3789	PATRICIA FALCI MOURAO	90,00
45766	PAULA ANDREA LAGE	82,00
42605	RAQUEL MANSUR DE GODOY	96,00
4054	RENATA CARCERONI MESQUITA	76,00
46027	RENATO RIBEIRO	86,00
49658	RICARDO AUGUSTO M.DE FIGUEIREDO	80,00

4090	ROBERTA LESSA AMARAL	72,00
42502	ROCHANE DE LOURDES CARDOSO SILVEIRA	78,00
67632	RODRIGO ALVES CASTELO COSTA	86,00
50854	ROGERIO DE SENNA	88,00
68912	ROSEMARY APARECIDA CARDOSO	78,00
46407	SERGIO AUGUSTO MARTINS DE SOUZA	86,00
5105	SHIRLEY DA COSTA AMOEDO RIBEIRO	80,00
50898	SUSANE PROVEZANO BISCOTO	74,00
51678	TAIS WOHLMUTH REIS	78,00
45241	TANIA AUGUSTA DA SILVA	78,00
384	TELMA ROSANGELA KOBBERSTEIN	86,00
47136	VALERIA DE SOUZA FONSECA	74,00
3045	VERA LUCIA FATIMA DE CASTRO ASSIS	90,00

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA APROVADOS NA 1ª PROVA

EDITAL Nº 4/2000

TÉCNICO DE APOIO – COMUNICADOR SOCIAL – ÁREA I - JORNALISMO – CÓD. 401

Inscrição	Nome	Nota
1581	WAMBERTO CASTRO NORONHA	78,00

ATAS

ATA DA 59ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de abril de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Jorge Eduardo de Oliveira, Paulo Piau e Kemil Kumaira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental e estando presentes também os Deputados Carlos Pimenta, suplente; Luiz Tadeu Leite, Márcio Cunha e Márcio Kangussu, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Piau, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a discutir o Programa PAP, implementado pela SUDENOR, e apreciar matérias constantes na pauta. A seguir, procede à leitura dos Ofícios nº 531/2001, do Diretor de Clientes Consumidores da Telemar, e 56/2001, do Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados publicados no "Diário do Legislativo", respectivamente, de 5 e 7/4/2001. Continuando, a Presidência designa os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira para relatar o Projeto de Lei nº 1.381/2001, do Deputado Dimas Rodrigues, e Paulo Piau, relator do Projeto de Lei nº 1.401/2001, do Deputado Marco Régis, ambos no 1º turno, e retira da pauta dos trabalhos desta reunião os Projetos de Lei nºs 1.162, 1.327 e 1.316/2000 e os Requerimentos nºs 2.042 e 2.076/2001. O Presidente registra a presença dos Srs. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; Sérgio Luiz Ferreira Amaral, Superintendente, Arnaldo José Severino, Diretor de Programas e Projetos, e Márcio Coury, Coordenador do Projeto Jaíba, todos da SUDENOR; Anderson de Andrade Pires, Chefe de Gabinete da CODEVALE; Avelino Pereira Nogueira, Delegado do Conselho Sindical dos Trabalhadores do Norte de Minas e Francisco Mauro de Lucas, Prefeito Municipal de Miraf. O Deputado João Batista de Oliveira, autor do requerimento originário desta audiência pública, tece considerações iniciais e, a seguir, os expositores discorrem sobre o Programa PAPP e se envolvem em amplo debate com os demais participantes, conforme consta nas notas taquigráficas. Encerrada esta fase, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta, em que solicita seja discutido nesta Comissão, com a presença do Superintendente Regional da CODEVASF, o programa de construção de barragens no Norte de Minas; João Batista de Oliveira, em que solicita se peça ao IMA que providencie a análise dos medicamentos que menciona; e requerimento subscrito pelos Deputados João Batista de Oliveira, Kemil Kumaira, Márcio Kangussu e Luiz Tadeu Leite em que solicitam realização de audiências públicas desta Comissão nas cidades de Montes Claros, no Norte de Minas; Almenara, no vale do Jequitinhonha; e Teófilo Otóni, vale do Mucuri, com a finalidade de se discutirem, com autoridades que mencionam, a implantação do Projeto de Combate à Pobreza Rural da região mineira do Nordeste, no âmbito do PAPP-II. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a

tratar, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente - Chico Rafael - Kemil Kumaira - Jorge Eduardo de Oliveira.

ATA DA 50ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Às quinze horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Maria Olívia e Gil Pereira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidente, Deputada Maria Olívia, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Dando prosseguimento, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo discussão e votação de proposições que dispensam apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.119/2000, do Deputado Kemil Kumaira, com a Emenda nº 1, do Deputado Gil Pereira. A seguir, a Presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, são aprovados, cada um por sua vez, requerimentos do Deputado Chico Rafael, em que solicita seja realizada audiência pública para discutir os repasses recebidos pelo Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE - e do Deputado Ivair Nogueira, em que solicita sejam convidados o Presidente da CEMIG, um representante das Centrais Elétricas do Rio de Janeiro - CERJ -, o Prefeito Municipal e autoridades de Bocaina de Minas para prestar esclarecimentos sobre o problema de fornecimento de energia elétrica às localidades que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2001.

Maria Olívia, Presidente - Gil Pereira - Pastor George.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 239ª reunião ordinária, em 8/5/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.687, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.689, que acrescenta dispositivos à Lei nº 13.414, de 23/12/99. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 65, que altera dispositivo da Lei nº 6.624, de 18/7/75. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado Fábio Avelar opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.605, que dispõe sobre o Programa Permanente de Renda Mínima para a família que se responsabilizar pela guarda de criança ou adolescente abandonados. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.634, que altera dispositivos das Leis nºs 12.730, de 30/12/97; 13.243, de 23/6/99; 12.989, de 30/7/98, e 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva opinou pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.661, que dispõe sobre a estruturação e a organização de sistema de referência hospitalar. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado José Henrique opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 66, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado. A Comissão Especial opina pela

manutenção do veto aos seguintes dispositivos: incisos IV e V do art. 17; incisos IX, X e XX do art. 22; arts. 47 e 48; inciso VII do art. 49; §§ 1º e 2º do art.66; § 2º do art. 86; art. 100; § 1º do art. 120; arts. 169 e 170; §§ 7º e 8º do art. 171; art. 310; parágrafo único do art. 316; §§ 1º a 3º do art. 325; arts. 335, 339 e 341; e pela rejeição do veto aos seguintes dispositivos: inciso I do art. 8º; art. 185; alínea "c" do inciso IV e inciso XV do art. 190; § 2º do art. 203; arts. 204, 207, 212, 337 e 338.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.655, que dispõe sobre o controle e o licenciamento dos empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no Estado. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado José Henrique opinou pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.662, que dispõe sobre o Programa Estadual de Saúde Vocal. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.665, que institui o Programa de Higiene Bucal na rede estadual de ensino fundamental. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.692, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 13.496, de 5/4/2000. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.696, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2001. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 8/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Projeto de Lei nº 1.397/2001, do Deputado Wanderley Ávila; Requerimentos nºs 1.947/2001, do Deputado Sargento Rodrigues; 1.959/2001, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 1.963/2001, do Deputado Sargento Rodrigues; 2.005/2001, da Comissão de Direitos Humanos, 2.026/2001, do Deputado Arlen Santiago; 2.069/2001, do Deputado Gil Pereira; 2.084/2001, do Deputado Miguel Martini; 2.086 e 2.087/2001, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; 2.094/2001, do Deputado Irani Barbosa; 2.108/2001, do Deputado Rogério Correia; 2.115/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; 2.128/2001, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; 2.130/2001, do Deputado Durval Ângelo; 2.131 e 2.132/2001, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

Ordem do dia da 65ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 8/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.454/2001, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.478/2001, do Deputado Ambrósio Pinto; 601/99, do Deputado Ivo José; 1.368/2001, do Deputado Márcio Cunha; 1.387/2001, do Deputado Pedro Pinduça; 1.428/2001, do Deputado Chico Rafael; 1.434/2001, do Deputado Doutor Viana; 1.437/2001, do Deputado Dilzon Melo; 1.449/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.452/2001, do Deputado Dimas Rodrigues; 1.456/2001, do Deputado Agostinho Silveira; 1.458/2001, do Deputado João Leite; 1.460/2001, do Deputado Pastor George; 1.462/2001, do Deputado Pedro Pinduça; 1.464/2001, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.469/2001, do Deputado Chico Rafael; 1.472/2001, do Deputado Márcio Cunha; 1.491/2001, do Deputado Rogério Correia; Projetos de Lei Complementar nºs 34/2001, do Deputado Sargento Rodrigues; 37/2001, do Tribunal de Justiça do Estado; 35/2001, do Deputado Ivair Nogueira.

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.288/2000, do Deputado Geraldo Rezende; 1.486/2001, do Deputado Adelino de Carvalho.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.468/2001, do Deputado João Pinto Ribeiro; 1.475/2001, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.476/2001, do Deputado Amílcar Martins; 1.483 e 1.484/2001, da Deputada Elaine Matozinhos; 1.489/2001, do Deputado Ivair Nogueira; 1.493/2001, da Deputada Elbe Brandão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 9/5/2001

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.273/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Ordem do dia da 59ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 9/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 489/99, do Deputado Bené Guedes; 1.139/2000, do Deputado Sargento Rodrigues; 1.431/2001, do Governador do Estado; Projeto de Lei Complementar nº 33/2000, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.120/2001, do Deputado Kemil Kumaira; 2.126/2001, do Deputado Marco Régis; 2.141 e 2.142/2001, do Deputado Chico Rafael.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 69ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 9/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.078 e 2.082/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.085/2001, do Deputado Wanderley Ávila; 2.095 e 2.146/2001, do Deputado Kemil Kumaira; 2.156/2001, da Comissão de Direitos Humanos; 2.166/2001, do Deputado Dimas Rodrigues; 2.167/2001, do Deputado Eduardo Hermeto; 2.169/2001, do Deputado Pedro Pinduca; 2.171/2001, do Deputado Durval Ângelo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 61ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 14h30min do dia 9/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Mensagem nº 165/2000, do Governador do Estado.

Realização de audiência pública para discutir as providências que estão sendo tomadas com relação ao conflito de terras na Fazenda Águas da Prata, no Município de Tumiritinga, com a participação dos seguintes convidados: Srs. Sílvio Peres, Prefeito Municipal de Tumiritinga; José Pavuna e Renato Medeiros, Diretores do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tumiritinga; Sr. Vilson Luiz da Silva e Sra. Maria Antônia Costa Nogueira, Presidente e Diretora de Política Agrária da FETAEMG, respectivamente; Srs. Marcelo Resende e Marcos Helênio Pena, Superintendente e Consultor do ITER-MG, respectivamente; e Eloy Alves Filho, Superintendente Regional do INCRA em Minas Gerais; Sra. Dalila Rocha Gonçalves e Srs. Levi Gonçalves Nunes, Nicanor Gonçalves e João Batista Oliveira, trabalhadores acampados; e Sr. Alberto Carlos da Cruz, de Tumiritinga.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 58ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 10/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.292/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 529/99, do Deputado Ailton Vilela.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 716/99, do Deputado Bené Guedes.

Requerimentos nºs 2.096/2001, do Deputado Kemil Kumaira; 2.107/2001, do Deputado Pastor George; 2.125/2001, da Comissão de Saúde; 2.170/2001, do Deputado Eduardo Hermeto.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Debater a situação da doença de chagas no Município de Verdelândia.

Convidados: Srs. José de Souza Gomes, Prefeito Municipal de Verdelândia; Maria Isaura Fernandes Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde de Verdelândia; Valéria de Melo Rodrigues e Oliveira, Superintendente de Epidemiologia da Secretaria da Saúde, e Renato do Espírito Santo, Diretor Regional de Saúde de Montes Claros.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 8/5/2001, com a finalidade de se apreciarem os vetos às Proposições de Lei nºs 14.687, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública e dá outras providências; 14.689, que acrescenta dispositivos à Lei nº 13.414, de 23/12/99; 14.605, que dispõe sobre o programa permanente de renda mínima para a família que se responsabilizar pela guarda de criança ou adolescente abandonados; 14.634, que altera dispositivos das Leis nºs 12.730, de 30/12/97; 13.243, de 23/6/99; 12.989, de 30/7/98, e 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências; 14.661, que dispõe sobre a estruturação e a organização de sistema de referência hospitalar; 14.655, que dispõe sobre o controle e o licenciamento dos empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no Estado; 14.662, que dispõe sobre o Programa Estadual de Saúde Vocal; 14.665, que institui o Programa de Higiene Bucal na rede estadual de ensino fundamental; 14.692, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 13.496, de 5/4/2000; e 14.696, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2001; e às Proposições de Lei Complementar nºs 65, que altera dispositivo da Lei nº 6.624, de 18/7/75; e 66, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado; e de se discutirem e votarem pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 7 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Agostinho Silveira, Dilzon Melo, Eduardo Hermeto, Ermano Batista, Márcio Kangussu e Sávio Souza Cruz, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Eduardo Brandão, Hely Tarquínio, Antônio Genaro, Cabo Morais, Cristiano Canêdo, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão de Administração Pública; Edson Rezende, Durval Ângelo, Elbe Brandão, Luiz Tadeu Leite e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Direitos Humanos, para a reunião a ser realizada em 10/5/2001, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 1.439/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais, com a presença dos seguintes convidados: Sra. Ângela Maria Prata Pace Silva de Assis, Secretária da Justiça e de Direitos Humanos; Juiz Cel. PM Paulo Duarte Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado; Cel. PM Álvaro Antônio Nicolau, Comandante-Geral da PMMG; Cel. PM Severo Augusto da Silva Neto, Chefe do Estado-Maior da PMMG; Cel. PM José Maria Gomes, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais; Maj. PM Domingos Sávio de Mendonça, Presidente da Associação dos Oficiais, Policiais e Bombeiros Militares; Subten. Luiz Gonzaga Ribeiro, Presidente da Associação de Praças, Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais; Cabo PM Adalberto dos Santos Valadares, Centro Social de Cabos e Soldados; Cel. PM Edvaldo Picinini, do Clube dos Oficiais; Sra. Maria do Rosário Caiafa Faria, Ouvidora da Polícia do Estado; Srs. Luiz Flávio Saporì, do Núcleo de Estudos de Violência e Criminalidade da Fundação João Pinheiro; Matheus Afonso Medeiros, Coordenador de Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; e Márcio Augusto Santiago, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG, e Cel. PM Osmar Duarte Marcelino, Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 3/5/2001, as seguintes comunicações:

Do Deputado Sebastião Navarro Vieira, notificando o falecimento do Sr. Homero Batista dos Santos, ocorrido em 2/5/2001, em Alterosa. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Maria Olívia, notificando o falecimento do Sr. Otaviano Rodrigues dos Santos, ocorrido em 2/5/2001, em Divinópolis. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

234ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 24/4/2001

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, ilustres Deputados, Deputadas, colegas do Plenário, povo das galerias, telespectadores da TV Assembléia, tomo lugar nesta tribuna para tratar de assunto já abordado por outros Deputados na semana passada, tendo, também, recebido certo destaque por parte da imprensa do Estado. Refiro-me às denúncias de superfaturamento nos exames pagos pelo IPSEMG, assunto que, ao ser tratado pela imprensa e por esta Casa, há ser acompanhado de grande e imprescindível responsabilidade.

O nobre Deputado Durval Ângelo, na 232ª Reunião Ordinária de Plenário, com um discurso bastante ponderado, alertou para a importância do IPSEMG e para os interesses que trabalham pela privatização da Instituição. E nesse ponto é preciso que estejamos atentos.

O IPSEMG é patrimônio dos servidores do Estado - entre os quais me incluo - e foi construído por meio de desconto mensal e sucessivo nos salários dos funcionários. A junção da contribuição dos servidores à boa administração por que vem passando o Instituto levou-o a ser um empreendimento superavitário, plenamente viável, para não dizer lucrativo. Por esse motivo, não devemos trabalhar nesta Casa para manchar o nome daquela instituição, mas para preservá-lo.

Bem me lembro da CPI do DETRAN, realizada nesta egrégia, porém falível, Casa. Um grande carnaval foi feito, foram acusadas inúmeras pessoas, alguns homens honrados que nenhuma responsabilidade tiveram comprovada. Jogaram o nome da Polícia Civil na lama, para que, ao final, fossem apontadas três possíveis irregularidades, cujos autores já tinham sido punidos. Mesmo assim, esta Casa condenou a instituição.

Caros Deputados, não quero ver isso novamente. Não concordo em que esta Assembléia forneça instrumentos e fatos para que a imprensa, no cumprimento de seu dever, possibilite a condenação de pessoas sem o devido processo, sem a devida defesa.

As denúncias de superfaturamento no preço dos exames de cintilografia no BIOCOR, assim como em cirurgias realizadas em hospitais de Montes Claros, são graves, motivo pelo qual já estão sendo alvo de apuração por auditoria. Mas a possibilidade de que essas irregularidades sejam usadas como pretexto para a desestabilização da direção do IPSEMG é algo dotado de não menos gravidade.

Durante muitos anos os servidores públicos reivindicaram dos governos anteriores que o IPSEMG fosse administrado pelos funcionários, verdadeiros donos e razão de ser do Instituto. E agora, no momento em que o Governador Itamar Franco confia a administração do IPSEMG a um funcionário de carreira, surgem essas denúncias, como forma de desestabilização. Será que o que querem é repetir o episódio que teve como vítimas o DETRAN e a Polícia Civil?

Coisas como essas não devem se repetir, e trabalhos sérios e comprometidos devem ser preservados dessas situações constrangedoras. A atual administração do IPSEMG, Srs. Deputados, é das melhores que já passou por aquela instituição.

Sobre isso, gostaria de citar uma experiência que tem mostrado grandes resultados e que tem sido implementada pela atual diretoria: o IPSEMG Família. O IPSEMG Família é um programa que possibilita que equipes multiprofissionais, formadas por médicos, dentistas, psicólogos, enfermeiros e assistentes sociais, venham ao encontro dos servidores e seus dependentes, atendendo-os em seus domicílios e locais de trabalho.

Com isso, o atendimento de saúde tem se tornado mais personalizado e vem se antecipando, em muitos casos, às doenças, em todos os sentidos que essa expressão possa ter. Além disso, o programa tem possibilitado o redimensionamento da oferta de serviços em função da realidade e das necessidades de cada comunidade, o que tem possibilitado a participação dos segurados na definição das prioridades do programa.

Hoje o IPSEMG é uma instituição sólida, que, embora tenha aumentado seus investimentos nas áreas de saúde e previdência, ainda assim teve um superávit de R\$57.500.000,00, no ano passado. Sob essa administração foi realizado concurso público para o preenchimento de 1.404 vagas, e, agora, estão sendo nomeados os aprovados. Como resultado, em médio prazo, acredito que presenciaremos uma sensível melhora na qualidade dos serviços prestados. Mas medidas como essa, como não poderia deixar de ser, contrariam muitos interesses corporativos, o que se reflete nos ataques à diretoria do IPSEMG.

Srs. Deputados, sabemos que o Governador determinou uma auditoria abrangente no IPSEMG. Sabemos também que as conclusões desse processo de auditoria serão encaminhadas ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Procuradoria-Geral do Estado. Mas o que é preciso deixar claro é que a diretoria do IPSEMG já havia encaminhado ao Governador informações sobre as denúncias e sobre a necessidade de providenciar-lhes a apuração. Mais que isso, já está em fase de conclusão uma auditoria interna, realizada por determinação da própria diretoria do Instituto.

Por isso, senhores, volto a expressar minha preocupação com o encaminhamento a ser dado por esta Casa e pela mídia à questão. O IPSEMG já está sendo alvo de três auditorias: uma interna, uma do Tribunal de Contas e outra, por determinação do Governador, de forma que as irregularidades porventura existentes sejam detectadas e os responsáveis, apontados. Por esse motivo, é bom que mantenhamos a calma e demos aos Diretores do Instituto o apoio que merecem.

Pelo que tenho visto, essa vem sendo uma das melhores diretorias que já passou pelo IPSEMG. Homens como o economista João Diniz Pinto Júnior, Presidente do Instituto, e o médico Roberto Bittencourt, superintendente da instituição e pessoa de minha amizade pessoal, têm honrado o IPSEMG, merecendo o respeito e o apoio não apenas do Governador e dos parlamentares desta Casa, mas também de toda a população do Estado. Muito obrigada.

O Deputado Paulo Piau* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores da galeria, senhores telespectadores da TV Assembléia, assumimos a tribuna para manifestar a nossa indignação em relação à situação dos servidores do Instituto Mineiro de Agropecuária. Vou fazer a leitura, Sr. Presidente, de um manifesto que foi entregue nesta Casa pela Associação dos Servidores do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA. (- Lê:)

"A missão institucional atribuída por lei ao IMA, autarquia estadual da administração indireta, consolida-se na defesa da população através das medidas de fiscalização e inspeção dos produtos agropecuários de origem animal e vegetal no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Com uma responsabilidade tão relevante, é desastroso existir insatisfação dos agentes incumbidos da execução desse programa governamental, como ocasionalmente sucede, na contingência atual.

De fato, o pessoal especializado e o de apoio técnico (engenheiros agrônomos, médicos veterinários, químicos, biólogos, técnicos agropecuários, administrativos e outros profissionais, a maioria, detentora de diplomas de curso superior e até de doutorado) constitui o quadro de inspetores e pesquisadores lotados nas 16 delegacias regionais, nos 188 escritórios seccionais e 3 laboratórios do Instituto, para exercer com indiscutível eficiência os complexos trabalhos que interessam à obtenção de aprimorado padrão na agropecuária mineira.

Além do aspecto sanitário, por si só importante, deve ser considerado nesse esforço o resultado econômico proveniente da comercialização do café, das carnes bovina e suína e também do frango industrializado, com potencial para competição no mercado internacional, infelizmente, ainda pouco desenvolvido, por estar carente de melhor estruturação da agroindústria e dos mecanismos de exportação e, principalmente, devido a distorções na política voltada para o setor rural, que requer maior apoio e incentivo aos criadores e produtores, destacando-se, nessa análise, a necessidade de controle mais efetivo de doenças como a brucelose, a tuberculose bovina, a peste suína, a raiva animal, as infecções avícolas ("New Castle") e a preocupação maior atual, com a febre aftosa.

Como se percebe facilmente, o IMA tem uma tarefa importantíssima de fiscalização, inspeção e padronização agropecuária, por isso não deve afastar-se jamais dessa diretriz. E, para tanto, é imprescindível que conheçamos bem as metas a alcançar, estejamos cientes da escassez de recursos nessa crise que vem enfrentando o Estado. Além dessa consciência, é preciso que o pessoal esteja motivado, pois ninguém será idealista a ponto de sacrificar a própria subsistência e o amparo da família, nesse incrível descaso pelo servidor público, que estamos presenciando, vendo direitos prejudicados e conquistas destruídas, esperanças desfeitas pela política perversa, que valoriza o capital estrangeiro mais do que os anseios sociais e humanos do nosso povo.

Nós, servidores do IMA, queremos, apenas, reclamar os nossos direitos, que se resumem em vencimentos dignos, estabilidade funcional, expectativa de promoções (plano de carreira), realização profissional, critérios definidos para a ocupação de cargos de confiança e chefia com base nas disposições legais: segurança no trabalho, com as correspondentes gratificações legais de insalubridade, periculosidade e penosidade, conforme o caso; regularização de situações funcionais (função pública, por exemplo); normas claras para o comissionamento e disponibilidade, com recondução de pessoal licenciado para a campanha eleitoral, bem como o restabelecimento de direitos usurpados ao servidor público e a preservação daqueles ameaçados (férias-prêmio, aposentadoria por idade e outros).

É imperativo que se valorize o serviço público com medidas adotadas pela cúpula administrativa. Urge prestigiar o concurso público, que é o meio mais democrático e eficaz de seleção de candidatos que preencham os requisitos definidos em lei para cargo ou emprego na administração pública. Não nos esqueçamos de que o cargo em comissão e a função de confiança deverão ser exercidos, preferencialmente, por ocupante de cargo de carreira técnica e profissional e, nas entidades da administração indireta, a exemplo do IMA, pelo menos um cargo ou função de confiança de direção superior será provido por servidor de carreira da respectiva instituição (art. 23 e parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais).

Embora conhecendo o nosso direito de greve, para forçar uma atitude favorável da Chefia do Executivo Estadual (art. 33 da Constituição do Estado de Minas Gerais), evitaremos, a todo o custo, esse recurso extremo, o qual desestabiliza o sistema e desgasta ainda mais o funcionário dedicado e leal. Mas exigimos que, no mínimo, se cumpra o preconizado no art. 30 da Constituição do Estado de Minas Gerais, com ênfase no seu inciso I: valorização e dignificação da função pública e do servidor público.

Todo o resto será consequência desse preceito".

Essa foi a correspondência, Sr. Presidente, encaminhada a esta Casa pela Associação dos Servidores do Instituto Mineiro de Agropecuária. Fiz questão de lê-la porque é a posição daqueles servidores. Podemos dizer que esse processo se estende às demais instituições, como a EPAMIG, a RURALMINAS e a EMATER, apenas para citar as ligadas ao sistema estadual de agropecuária.

O Brasil controla a febre aftosa e entra, de verdade, na competição pela exportação de carne, porque não temos a "vaca louca". Com a febre aftosa sob controle, estamos possibilitando não somente a exportação de carne, como também a de outros produtos. Quem disser que soja e café não têm nada a ver com febre aftosa está enganado. Países, sobretudo da América do Norte e da Europa, fazem as chamadas barreiras sanitárias, e a presença de febre aftosa ou qualquer outra doença impede a exportação, inclusive, de outros produtos que não os pecuários.

Portanto, essa grita do pessoal do IMA é por condições de trabalho, para que possam cumprir sua responsabilidade no que tange à sanidade vegetal e animal, tão importante para nosso Estado.

Queremos agradecer a esses heróis e idealistas, que não agüentam mais a falta de condições de trabalho, além dos baixos salários, e necessitam de alguma medida para que possam cumprir, com dignidade, suas funções, sem sacrificar a família.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte) - Obrigado, Deputado Paulo Piau, pelo aparte. Quero cumprimentá-lo por sua fala. Fomos discriminados pelo Canadá, que nos retaliou, alegando a existência, no Brasil, da "vaca louca", mas, agora, recebemos a visita de uma equipe de lá, a qual percorreu todo o País e constatou que não temos "vaca louca" nem febre aftosa. Com isso, o nosso mercado melhorou.

Cumprimento V. Exa., por ser um grande defensor da agropecuária e da cultura, de modo geral. Demos a volta por cima e, hoje, temos condições de exportar o boi verde, a nossa carne, para o Brasil e o mundo. Muito obrigado e parabéns.

O Deputado Paulo Piau* - Obrigado, Deputado Dimas Rodrigues. Tenho a dizer o mesmo de V. Exa., grande defensor da nossa produção agropecuária.

Faço um apelo ao Governo do Estado: passe a observar melhor essas funções vitais para a nossa economia e a dar-lhes apoio, para que permaneçam. O poder público brasileiro é muito deficiente em seu poder de polícia, justiça e fiscalização, e a última é a missão principal do IMA. Caso essas medidas não sejam tomadas, haverá, infelizmente, evasão de técnicos para outras empresas ou Estados. Recentemente, pesquisadores da EPAMIG foram para outros Estados. Não gostaríamos que ocorresse esse esvaziamento; para tanto, é preciso fazer um balanço e uma revisão, para se apoiar o servidor, a fim de que continue sua importante missão.

O Estado não está perdendo pessoas apenas nessa área. Há alguns dias, soubemos que vários técnicos do IGAM, fundamentais para a outorga de água, foram importados pela Bahia, diminuindo nossa capacidade técnica. Assim, é essencial que o Estado faça avaliação qualitativa, a fim de apoiar as instituições e os servidores fundamentais para seu desenvolvimento.

Aproveito os minutos finais para tocar em um assunto que foi motivo de manchete na semana passada. Faço um apelo à imprensa responsável pela cobertura desta Assembléia Legislativa, a qual tem feito avaliações, pura e simplesmente, quantitativas das questões atinentes à Casa. O bom elemento da imprensa, sem dúvida, deve se ater aos dados quantitativos, mas um jornalista responsável e competente deve, sobretudo, fazer uma análise qualitativa, pois dará ao leitor ou espectador a possibilidade de fazer sua análise, tirando suas próprias conclusões.

Isso aconteceu quando os jornalistas que fazem a cobertura dos trabalhos desta Casa analisaram o número de projetos apresentados por Deputado. Isso tem pouca validade, porque basta que um Deputado apresente um projeto de qualidade, e estará justificada a sua passagem por esta Casa. Não adianta o Deputado apresentar muitos projetos, se não tiverem qualidade. Recomendo à imprensa que faça uma análise qualitativa. Com relação à presença dos Deputados em Plenário, a análise quantitativa também me parece pouco inteligente.

Fica registrada essa recomendação, para que possamos dar aos cidadãos a chance de fazer uma análise não apenas quantitativa, mas também qualitativa, podendo julgar este parlamento de uma forma lógica, não, apenas, denegrindo a imagem do Legislativo. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente e colegas Deputados e Deputadas, é necessário fazer uma análise para que possamos contribuir para a repercussão de uma crise que já se estende há muito tempo. Antes, poderíamos dizer que se tratava de uma crise restrita ao Senado, à chamada Câmara Alta do Brasil, mas passou a ser uma crise política de grande envergadura e dimensão. Assim, não podemos deixar de opinar sobre ela.

Essa transformou-se em uma crise política, porque respingou, em todo o mundo, a lama do Senado. Evidentemente, respingará no Poder Legislativo como um todo, principalmente se não respondermos, mostrando a contradição de tudo que tem acontecido no Senado. Precisamos manifestar a nossa indignação com relação aos acontecimentos que ocorreram no Senado. Não será preciso fazer um relato histórico sobre o assunto, mas podemos fazer alguns comentários sobre essa crise que envolve o Presidente do Senado, Senador Jader Barbalho. Há diversas denúncias sobre seu envolvimento em corrupção, principalmente com relação ao Banco do Pará, quando era Governador daquele Estado, bem como sobre a questão da SUDAM. Dizem que vários consórcios teriam feito fortuna a partir do empréstimo da SUDAM.

Há denúncias que envolvem o Presidente e duas figuras importantes do Senado, seu ex-Presidente Antônio Carlos Magalhães e o ex-Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda. Toda essa crise levou este Senador a fazer uma confissão diante do País. Essa confissão só aconteceu pelo fato de ser impossível mentir ainda mais, porque o próprio Senador, uma semana antes, tinha dito que o que envolvia a sua figura era, simplesmente, mentira.

O Senador, diante dos fatos, já não podendo negar a verdade, submeteu-se a contar aquilo que seria, segundo ele, a verdade final. Mas procurou deixar uma brecha jurídica, na tentativa de amenizar a sua culpa e, quem sabe, os procedimentos que os Senadores tomarão em relação ao ato confessado por ele, ou seja, a cassação. Esta é, no meu entender, o único resultado possível frente à comprovação da fraude de que participou o Sr. José Roberto Arruda, segundo ele, a pedido do Senador Antônio Carlos Magalhães. Para amenizar sua falha, insinua que não solicitou a lista à funcionária do PRODASEN. Apenas perguntou-lhe se o sistema teria condições de ser fraudado, se se poderia ver a lista. Mas, como se por mistério, ela, prontamente, não apenas respondeu que sim, mas também mostrou-lhe a lista. É evidente que a lista foi a ela solicitada, como declarou, há uma semana, antes da primeira mentira do Senador José Roberto Arruda.

Mas, além de querer abrandar o ato que cometeu, o Senador fez uma chantagem explícita contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Numa altura do seu depoimento, diz, como ex-Líder, que pedia desculpas aos seus colegas de Governo, embora, em fatos muito mais graves do que aquele que o envolve, tenha defendido o Governo. Que fatos são

esses? Que chantagem fez contra ao Presidente Fernando Henrique Cardoso? Trata-se, evidentemente, de uma chantagem, mencionada em discurso, no Senado, quando diz ter feito coisas piores em nome e na defesa do Governo. O Presidente, simplesmente, respondeu à chantagem de seu ex-Líder dizendo que a defesa do Senador foi digna e corajosa, portanto aceitou a chantagem, levando-nos a dizer que existem coisas a mais que o Senador não disse, embora tenha insinuado.

Isso nos remete a lutar, ainda mais, para que a CPI da Corrupção, já com 27 assinaturas no Senado, se torne uma realidade no Congresso Nacional. Essa CPI precisa existir. Já foram enumerados 10 pontos a serem investigados, e muitos outros, provavelmente, aparecerão.

E o próprio Senador, ex-Líder do Presidente Fernando Henrique, é quem diz que agiu para beneficiar o Governo em casos muito mais graves do que fraudar o painel eletrônico do Congresso Nacional. Isso nos deixa indignados. Há que se perguntar ao Senador em quais casos agiu dessa forma, extrapolando a ética, para defender o Presidente Fernando Henrique e seu Governo.

A questão da CPI da Corrupção não pode ser vista, apenas, segundo interesses partidários, mas também como uma necessidade de defesa da democracia no Brasil.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Acompanhei atentamente o pronunciamento de V. Exa. Concordo em gênero, número e grau. Acho que, em qualquer Governo, seja municipal, seja estadual, seja federal, já não há lugar para o silêncio e a impunidade, sabendo-se que há corrupção. A sociedade brasileira exige, de forma até dramática, a apuração de qualquer fato.

O que aconteceu no Senado, envolvendo um Senador do meu partido, não pode ser resolvido, simplesmente, com choro e um pedido de desculpas, ficando o dito pelo não-dito. Entendo que o Senado tem de ser a reserva moral da classe política. Os assuntos mais importantes do País são todos discutidos no Senado. A necessidade de o Senado dar uma resposta à sociedade brasileira é premente.

Neste momento, defendo e proponho, para dar exemplo, o fim do voto secreto. Já não existe clima para isso no processo legislativo. Às vezes, serve para encobrir a covardia de muitos. Quando o parlamentar é livre, tem liberdade de escolha, de pensamento e ação, tem de chegar de peito aberto, diante da sociedade, e falar qual é sua posição clara. O que vemos, muitas vezes, são parlamentares votando de uma forma, e anunciando de outra. O que aconteceu em Brasília deve servir de exemplo para banir, de vez, o voto secreto do regimento interno de qualquer parlamento.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Carlos Pimenta. Concordo com o que V. Exa. falou sobre o voto secreto. Sou favorável à sua extinção. Enquanto o voto secreto existir, acho que poderíamos, pelo menos, tomar mais cuidado nos parlamentos. Poderíamos começar por aqui, não que haja desconfiança em relação ao painel. Mas, no mínimo, ao fazer o voto, devemos ter seu comprovante, como há na eleição normal. O eleitor tem seu comprovante, pois sai um recibo daquilo que foi seu voto, até para que ele próprio possa se proteger contra o absurdo a que chegamos com esse exemplo do Congresso Nacional.

Concordo com V. Exa: passou a ser um problema de crise política nacional, e o Senado tem de resolver essa questão, a bem da democracia e do parlamento no Brasil.

O Deputado Paulo Piau (em aparte)* - Agradeço o aparte de V. Exa. Conheço sua atitude porque participamos de um trabalho complexo, a CPI do Narcotráfico, e V. Exa. tem condições de subir a esta tribuna e fazer essa crítica.

Como o Deputado Carlos Pimenta, concordo com suas colocações e lamento o que aconteceu no Senado. Por outro lado, acho que temos de evidenciar esses fatos. Falo isso para reflexão de toda a população e para que o Brasil reflita sobre tudo isso.

A saída do Presidente Collor de Melo, sem dúvida, foi um fato político da mais alta relevância neste País, porque trouxe a consolidação da democracia. O povo sentiu que tem o poder. Essa falta de ética e decoro no Senado, quem sabe, será mais um exemplo para que todas as Casas Legislativas cumpram o seu papel com ética. Se analisarmos a ética que existe em todas as Casas Legislativas, chegaremos à triste conclusão de que nenhuma delas ou poucas ganham da ética do Senado.

Fica o alerta para que todos reflitam e façam cumprir o trabalho com ética, porque é disso que o povo mineiro precisa.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Paulo Piau.

Vou passar a palavra ao Deputado Durval Ângelo. Mas, antes, gostaria de fazer um breve comentário sobre outro assunto, já que não terei tempo de discuti-lo.

V. Exa. citou a questão da CPI do Narcotráfico. Diante da prisão do Fernando Beira-Mar, tanto o Sr. Henrique Hargreaves, Secretário da Casa Civil, quanto o Secretário da Segurança Pública foram enfáticos ao afirmar o seguinte. (- Lê:)

"Diante do quadro precário do nosso sistema carcerário, para a Secretaria da Segurança não é interessante que ele fique sob a nossa responsabilidade".

Vejam bem: a própria Secretaria diz que não tem condições de cuidar de um preso da periculosidade do Fernando Beira-Mar. Em outro pronunciamento, pretendo falar sobre isso, discutir o sistema de segurança pública em Minas Gerais.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Rapidamente, quero fazer coro com o pronunciamento de V. Exa., Deputado Rogério Correia, mas quero, também, dizer que a confissão do Senador reforça a necessidade da instalação da CPI da Corrupção.

Ontem, ao terminar, a CPI do SOMMA tomou a decisão, por sugestão do Deputado Anderson Aduato, de encaminhar o seu relatório à CPI do Crime Organizado, que será criada na Assembléia. A cidade em que o Senador Arruda nasceu, Itajubá, é a que aparece, com maior destaque, envolvida na corrupção. Lá se formou uma verdadeira quadrilha para lesar os cofres públicos.

Então, acho que estamos vendo muita identidade, muita semelhança, até de local, com a cidade do Senador confesso, que admitiu o erro, o que não é suficiente para justificar sua atitude.

O Deputado Rogério Correia - Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, dois assuntos me trazem a esta tribuna nesta tarde. O primeiro é que o Deputado Antônio Júlio, Presidente desta Casa, e a Mesa Diretora, na manhã de hoje, finalmente nomearam a comissão de Deputados Estaduais para fazer uma visita à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, junto ao Ministério da Integração Nacional, que irá esclarecer e tomar satisfação junto ao Governo Federal em relação à exclusão de Belo Horizonte e Região Metropolitana do Projeto Brasil Legal. Para que tenham uma idéia, esse projeto disponibiliza R\$700.000.000,00 para investimentos em vilas e favelas a fundo perdido, portanto, sem nenhum custo para os municípios.

Em Belo Horizonte, há uma população de 500 mil habitantes vivendo em vilas e favelas, sendo que 300 mil não possuem sequer esgoto sanitário. Portanto, Sr. Presidente, é de fundamental importância que a comunidade mineira, especialmente a belo-horizontina, mobilize-se para mostrar ao Governo Federal que, além do grande equívoco, houve uma

grande discriminação, ao se deixar Belo Horizonte e Região Metropolitana de fora.

A Região Metropolitana de Belo Horizonte, segundo dados estatísticos, é a segunda ou a terceira em pobreza e tem municípios com grandes dificuldades. Dessa forma, esta Assembléia não pode ignorar esse fato.

Além disso, Sr. Presidente, liderados pelo Deputado Rogério Correia, estamos assinando um requerimento solicitando uma audiência pública na Comissão de Assuntos Municipais, o qual será avaliado e - tenho certeza - aprovado pelos Srs. Deputados da Comissão agora, à tarde, para que também lá possamos fazer essa discussão.

Portanto, eu, o Deputado Rogério Correia e outros estamos solicitando à Mesa Diretora que disponibilize estrutura, para que nós, Deputados Estaduais, consigamos ir a Brasília mudar essa situação.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Primeiro, parabênz V. Exa. por estar abordando esse assunto. Esperamos poder, de fato, fazer essa audiência pública para tratar da questão das casas populares, da moradia em Belo Horizonte.

Um dos vetos que o Governador deu ao orçamento foi a uma emenda, se não me engano, de autoria do Deputado João Leite, que propunha que o Estado de Minas Gerais aplicasse - não sei quanto -dinheiro na construção de moradias populares na região da Grande BH.

Acho que temos de estar unidos para tentar derrubar esse veto.

Aproveite a oportunidade desse requerimento que está sendo apresentado na Comissão de Assuntos Municipais para agregar o Pró-Pampulha. V. Exa. também é autor desse requerimento, que foi parte de um veto do Governador Itamar Franco. Gostaria de contar com a solidariedade de V. Exa. e dos demais Deputados votados em Belo Horizonte para a derrubada desses dois vetos. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Cunha - Outro assunto que me traz à tribuna é também discutido pelo Deputado Rogério Correia. Refiro-me à situação do Senado Federal. É difícil não me remeter à similaridade do que aconteceu em Chicago, na década de 30, quando um grupo de delegados federais, conhecidos como "Intocáveis", prenderam o grande mafioso Al Capone. Quais eram os crimes difíceis de serem tipificados e imputados a esse criminoso? A venda de armas ilegais, a venda de bebidas alcoólicas proibidas e o tráfico de drogas. No entanto, vejamos como Al Capone acabou sendo preso pelo suposto, entre aspas, mal menor, que era o Imposto de Renda. Vejamos que alguns, no Senado Federal, tentam escamotear dizendo que não é um pecado mortal, mas venial, essa questão do decoro. Refiro-me ao episódio em que estão envolvidos o Senador Arruda e o Senador Antonio Carlos Magalhães. Portanto, é impossível não fazer essa ligação. O Senado Federal tem obrigação moral com este País, ou seja, levar a termo, a julgamento esses dois Senadores, não pelos maiores males, pelos maiores malefícios que têm praticado, como bem lembrou aqui o Deputado Rogério Correia, quando o Senador Arruda, numa atitude de confronto com o Presidente da República, disse que fez coisas muito piores em nome da Presidência da República. Portanto, Sr. Presidente, nós, hoje, no Brasil inteiro, esperamos justiça, talvez à semelhança do que aconteceu com Al Capone, que foi preso pelo Imposto de Renda. É preciso tomar as devidas providências para, definitivamente, mostrar à Nação que temos de varrer do cenário político essa questão da corrupção.

Quero aproveitar para dizer que, como um dos fundadores do PMDB em Belo Horizonte, como Deputado que sempre estive no PMDB, sou favorável a que o Presidente do nosso partido e Presidente do Senado, Senador Jader Barbalho, renuncie à condição de Presidente do nosso partido, por estar maculando a nossa imagem e nossa trajetória política. Que esse Senador também seja julgado por aquilo que lhe está sendo imputado. Acho importante termos transparência e consciência tranqüila, pois não podemos mais conviver com essas situações.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte)* - Caro Deputado Márcio Cunha, estamos ouvindo o seu oportuno pronunciamento sobre os assuntos que movimentam hoje a opinião pública nacional. V. Exa. tem inteira razão. Não é mais possível que o Senador Jader Barbalho permaneça na função de Presidente do partido mais expressivo da política nacional, que é o PMDB, após tantas situações em que se tem envolvido. É preciso que tenha a dignidade, a honrabilidade de entregar a Presidência do nosso PMDB para o Senador Maguito Vilela, a fim de se defender. Se nada for provado contra ele, poderá retornar à função.

Durante seu pronunciamento - que ouvi por inteiro -, V. Exa., referindo-se ao episódio envolvendo o Senador José Roberto Arruda, disse, de relance, que aquele político chegou a dizer com todas as letras que fez muitas outras coisas muito mais graves do que essa em que foi pego em flagrante. O Brasil precisa saber que coisas tão graves são essas. Ou ele acha que o que fez não significa nada, e alguma outra coisa seria muito mais grave, porém nem de tanta gravidade - e seus contornos morais não são os mesmos da média do povo brasileiro -, ou está admitindo que fez coisas escabrosas em benefício do Governo? Portanto, tem o dever de revelar que coisas são essas à Comissão de Ética do Senado. É réu confesso da violação do painel e, agora, também de outras coisas que precisam ser mais bem investigadas. Ao que nos parece, nobre Deputado Márcio Cunha, esse episódio é apenas uma ponta do "iceberg", da lama, de uma sujeira imensa que está tomando conta do Brasil por força desse Governo neoliberal do Fernando Henrique Cardoso. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Cunha - Estamos fazendo coro com os ilustres Deputados que estão solicitando que acabemos com esse instituto da votação secreta. A população não pode mais conviver com isso, que é resquício dos tempos ditatoriais. Portanto, a votação tem de ser aberta, e devemos determinar isso.

Os brasileiros ainda estão estupefatos com os últimos acontecimentos no Senado da República. O depoimento dramático ou melodramático do Senador José Roberto Arruda - até na semana passada Líder do Governo Federal - deixou-nos diante de uma inquietante indagação: Qual dos depoimentos contém mais mentiras? O primeiro, no qual lançou mão de uma arrogância que o cargo de todo-poderoso Líder do Governo lhe emprestava, desmentindo com veemência as declarações da ex-Diretora do PRODASEN, Regina Borges, dizendo, ao final, que havia "matado a pau"; ou o segundo, no qual, chorando muito, tornou-se réu confesso, perante milhões de espectadores indignados?

As lágrimas, copiosas, visíveis e pungentes, podem convencer muitos dos Senadores, sustando no Senado um possível pedido de cassação do Senador Arruda e seu colega Antonio Carlos Magalhães, ambos por faltar ao decoro parlamentar. Ambos são acusados de mandar violar o painel eletrônico, para saber os votos secretos dos seus colegas Senadores na votação do processo de cassação do ex-Senador Luís Estevão, não por envolvimento dele com o Juiz Lalau, mas por ter exatamente - vejamos os senhores - faltado com o decoro parlamentar. Confessar-se culpado, chorar perante as câmeras das tevês pode ser a nova estratégia em curso, a de pôr panos quentes sobre o assunto, para tudo acabar em "pizza". Mas não acredito que os nobres Senadores da República brasileira irão se ocupar com toda essa lama. Como bem diz o Senador paulista Romeu Tuma, Arruda é, no mínimo, cúmplice nesse crime, "pois ele pôs a mão na massa". É preciso investigar a fundo essa história, para resgatarmos a credibilidade na política.

Sr. Presidente, aproveite a oportunidade para questionar a validade da votação secreta nesta Assembléia Legislativa. Afinal, fomos eleitos para ser representantes de nossas comunidades, e essa representação tem que ser objetiva e transparente. O painel eletrônico é um avanço, pois sua modernidade permite acelerar os trabalhos em Plenário, mas não precisamos esconder nossas posições e nossas decisões. O cidadão que nos elegeu assim o fez por confiar em nossas posições políticas. Assim, o fim da votação secreta na Assembléia dará mais confiabilidade a esta Casa e aproximará mais os Deputados dos cidadãos.

Além disso, Sr. Presidente, acho que é uma excelente oportunidade para nós, mais uma vez, questionarmos a segurança do voto eletrônico nas eleições. Sabemos de casos em que se questiona a validade dos resultados eleitorais. Se o painel eletrônico do Senado Federal pôde ser violado, por que não termos desconfiança com relação à possibilidade da insegurança do voto eletrônico? O voto eletrônico é uma modernidade, é um avanço, e o desejamos, mas qual é a segurança real, a segurança que, de fato, temos? Queremos aprofundar a discussão sobre a segurança nesse aspecto da votação eletrônica neste País e também fazer coro com os Deputados para terminarmos, de uma vez por todas, com esse resquício dos tempos ditatoriais que é a votação secreta. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, nobres colegas, antes de entrar na questão que me traz a esta tribuna, não poderia deixar de tecer algumas considerações sobre esses tristes episódios que temos visto no Senado da República. Infelizmente, atitudes como essas que têm sido adotadas pelos Senadores, em particular o Senador Antonio Carlos Magalhães e o Senador Arruda, entristecem a Nação, desonram a classe política e criam uma sensação de impunidade dentro da sociedade, uma vez que homens como os Senadores da República, com a responsabilidade que têm, não têm agido de forma séria, não têm agido de forma voltada para os interesses da população.

Por outro lado, queria dizer aos senhores e à população que nos assiste que, a despeito desses desmandos, temos que ver essa triste situação de uma forma positiva. Houve tempo no nosso País em que desmandos dessa natureza aconteciam, e o povo não ficava sabendo; houve tempo em que a imprensa não tinha acesso a determinadas informações. Hoje, felizmente, isso é possível e, a despeito desse momento difícil do Senado, é importante destacar que estamos vivendo um processo de lavagem do nosso País, um processo de limpeza. A natureza se encarregará da sua parte, já que o Senador Antonio Carlos Magalhães já está no ocaso da sua vida. Já aquele outro terá sua vida política ceifada nas urnas, no voto do povo, porque as pessoas estão acompanhando. E, à medida que o povo acompanha, ele aprende, ele aperfeiçoa, ele descobre o seu senso crítico para votar nos políticos, senão nos melhores, pelo menos nos menos piores do que esses que estão no Senado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos apresentando nesta Casa um projeto de lei que tem como objetivo reestruturar todo o sistema de tributação que pesa sobre as pequenas e as microempresas no Estado de Minas Gerais. Elas têm sido sensivelmente penalizadas em razão de legislação votada na Casa a toque de caixa, no final de 1999. Naquela oportunidade, lembrávamos aos colegas Deputados que aquela legislação que estava sendo votada iria penalizar, sacrificar e sobrecarregar as microempresas do Estado, principalmente as empresas da região fronteira, em razão da cobrança de alíquota de 6% sobre as compras efetuadas fora do Estado.

No ano passado, o então Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Anderson Aduato, nomeou comissão com o objetivo de avaliar e estudar com mais profundidade a legislação sobre as pequenas e as microempresas. Essa Comissão esteve em várias regiões do Estado ouvindo os segmentos interessados e os pequenos empresários. Desse debate resultou o projeto que estamos apresentando.

Queremos que o Estado cumpra a sua parte na proposta e no acordo feito na Casa de nos sentarmos novamente à mesa, para discutir a questão da pequena e da microempresa. Quando da votação desse projeto em 1999, o Secretário da Fazenda Augusto Trópia Reis, comprometeu-se com a Casa de que seis meses após a entrada em vigor da nova legislação fariam nova avaliação do quadro. Infelizmente, esta reunião de avaliação até hoje não aconteceu. O que estamos vendo é um verdadeiro desastre, um desmonte do setor dessas empresas.

Para terem uma idéia, em 1995, tínhamos 319 mil empresas ativas em Minas. De 1995 até setembro de 2000, foram constituídas 313 mil empresas. Hoje, temos 302 mil empresas ativas. Isso significa que no espaço de cinco anos tivemos 330 mil empresas fechadas. Não estamos querendo nem precisando de privilégios para determinado segmento do comércio e da indústria. O que queremos não é privilégio, é direito garantido pelas Constituições Federal e Estadual.

Queremos nova política desenvolvimentista para o Estado, que tenha por fim proteger os pequenos negócios e dar condições para os maiores negócios se desenvolverem. Não é possível continuarmos a assistir passivamente ao que está acontecendo. Há poucos dias, tivemos uma reunião na Comissão de Agricultura e, naquela oportunidade, discutimos a crise do setor leiteiro no Estado e o fechamento dos Laticínios Parmalat na cidade de Itamonte, o que vai colocar 300 pessoas na rua. Tudo isso ocorreu em razão de uma guerra fiscal que o País está vivendo.

Creio que o Secretário da Fazenda está preocupado com a situação. Mas, volto a repetir, assisti passivamente ao que está acontecendo. Os outros Estados da Federação têm tomado medidas, baixado impostos e adotado mecanismos de incentivo e atração de novos investimentos. Infelizmente, não temos conseguido competir.

Ouvi do Secretário Adjunto do Dr. Geraldo, na Comissão de Agricultura, que o Estado está ajuizando ações de inconstitucionalidade contra outros Estados da Federação que têm adotado mecanismo de redução de ICMS em concorrência desleal e predatória com outros Estados. Vale lembrar, que ação dessa natureza leva cerca de cinco, seis ou mais anos para ser julgada. Não podemos aguardar julgamentos do nosso Poder Judiciário vendo a nossa indústria sendo desmontada e o nosso comércio sendo prejudicado e penalizado.

Por isso, trago à discussão esse projeto de lei, que estamos apresentando com o objetivo de abrir uma discussão ampla e profunda com todos os segmentos interessados da sociedade, para descobrirmos um caminho que recupere a política de industrialização do nosso Estado, que proteja o pequeno comércio, as pequenas empresas e os microempresários.

Lembro também aos senhores que temos 201 mil microempresas no Estado de Minas, que são aquelas que faturam até R\$90.000,00 por ano; 50 mil empresas de pequeno porte, que são aquelas que faturam até R\$1.200.000,00 por ano. Esse segmento responde por 81% das empresas do Estado. Se fizermos uma avaliação, numa relação de três por um, ou seja, de cada três estabelecimentos, um tem três postos de trabalho, estaremos falando de cerca de quase 800 mil postos de trabalho no nosso Estado.

A região fronteira, principalmente o Sul de Minas, que tem um desenvolvimento econômico arrojado e um índice de intercâmbio comercial muito grande com o Estado de São Paulo, está sendo penalizada, está fechando suas portas, porque o índice de aumento foi violento. A obrigação de se recolherem 6% sobre as compras efetuadas fora do Estado está sacrificando e onerando as pequenas empresas, principalmente o consumidor, para o qual é repassado esse índice de aumento. A cobrança do diferencial de alíquota, imposta pela Lei nº 13.437, foi constatada em uma pesquisa elaborada pelo SEBRAE e pela CDL em Minas Gerais, consultando 4.246 empresas. O índice médio de aumento na carga tributária sobre a pequena e a microempresa foi da ordem de 196%.

Srs. Deputados, gostaria de lembrá-los aquela sessão em que votamos essa legislação sobre a microempresa, quando alertamos os colegas para a gravidade da situação, para o que estava ocorrendo no momento. Pedimos aos Deputados que olhassem com mais cuidado e critério a questão da pequena e da microempresa, sob pena de inviabilizarmos o pequeno negócio. Os pequenos negócios, hoje, em sua grande maioria, sobrevivem às custas da sonegação. Não têm condições de fazer frente ao volume de impostos que lhes é cobrado. A grande maioria dos pequenos negócios caminhava para a legalidade, já que, anteriormente, de acordo com a Lei nº 13.437, a microempresa era obrigada a recolher 25% por mês a título de ICMS. Isso facilitava a vida do pequeno comerciante, dando-lhe condições de se legalizar.

Não acredito que os nossos pequenos comerciantes e industriais sejam sonegadores contumazes. Ao contrário, qual comerciante e pequeno industrial não quer trabalhar dentro da legalidade? Por que ele vai querer correr o risco de um fiscal bater a sua porta e pegar a sua empresa numa situação irregular? Não é esse o objetivo dos nossos pequenos comerciantes e industriais. Todos querem trabalhar dentro da legalidade. Mas o Estado precisa dar-lhes dar condições de sobrevivência, para que isso possa acontecer.

Gostaria, Sr. Presidente, caros colegas, que os senhores avaliassem o projeto por nós elaborado, para dar-nos sugestões e colaborações para o seu aperfeiçoamento. O que queremos - acredito que toda a Assembléia também queira - é um novo ciclo de desenvolvimento para Minas Gerais. Precisamos dar condições às nossas pequenas e microempresas de sobreviver diante do que estamos vivendo.

Não podemos aceitar passivamente o que está acontecendo, por exemplo, com a cooperativa de Itambé, que está investindo R\$100.000.000,00 no Estado de Goiás, porque lá existem subsídios mais atrativos, e a empresa tem melhores condições para buscar a rentabilidade do capital investido.

Srs. Deputados, por isso fazemos um apelo aos senhores e às autoridades do Estado, para que tenham boa-vontade a fim de buscarmos um caminho que dê condições de trabalho a essas quase 800 mil pessoas à frente de seus pequenos negócios.

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Deputados, aproveito o momento desta discussão para parabenizar a Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que está com o Projeto Mineirança. O que representa esse projeto para a Casa e para Minas Gerais?

Guimarães Rosa falava que Minas são muitas. Esse projeto vem trabalhar isso de uma forma interessante, porque, se Minas são muitas, elas precisam se conhecer. E podemos conhecer o município pela sua cultura, pela sua gente, pela sua economia.

Esta Casa abriu ontem, com a minha cidade, a querida Janaúba, um plano-piloto do que representará esse Projeto Mineirança para esta Casa. Janaúba veio e está no espaço cultural da Casa. Assim, convido todos os funcionários, os colegas Deputados e os visitantes a passar por lá e ver a beleza da nossa arte.

Muitas pessoas acham que esta Casa não é local de produção de cultura, mas é, sim. Cultura é negócio, é o momento em que pessoas de todos os rincões podem conhecer as nossas riquezas, podem conhecer o nosso artesanato e também trabalhar uma política de emprego e renda para os nossos conterrâneos, um dos problemas que mais assolam hoje o nosso País. E a Assembléia abre esse espaço, porque não existe outro lugar, nessas nossas Minas Gerais, que tão bem represente todo e qualquer rincão mineiro.

Dessa maneira, Deputado Wanderley Ávila, Presidente em exercício, gostaria de, além de convidar os colegas a passar na exposição e conhecer o que é a arte gorutubana, o que é o nosso gorutubano, dizer que espero que esse projeto, muito em breve, possa ser oficializado pela Mesa da Casa.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados que integram a Mesa, senhores parlamentares em Plenário, senhores da imprensa, senhores jornalistas, pessoas que nos acompanham pela TV Assembleia e que nos honram com a sua presença nas galerias, estamos nesta tribuna, na fase de tramitação desse projeto de lei, para repetir o que já disse algumas vezes.

Temos dois objetivos distintos, e um deles é exatamente insistir, retardar, fazer com que as coisas demorem a acontecer, para permitir que haja, por parte da base de apoio do Governo e, sobretudo, do seu Líder, sensibilidade para trazer a esta Casa a mensagem anunciada pelo próprio Governador, quando estavam superlotando essas galerias os estudantes da UNIMONTES e da UEMG.

Naquela oportunidade, o Líder do Governo, colocando a preocupação que o Governo teve ao opor veto à lei orçamentária, dizia que havia preocupação porque os recursos para as universidades estariam sendo subtraídos de fundos importantes para a indústria no Estado de Minas Gerais. O Governo vetou, mas queria assumir de público, com os estudantes e seus representantes nesta Casa, o compromisso de que, alguns dias após, estaria encaminhando uma mensagem que regulamentaria a predisposição do Executivo de cumprir a emenda à Constituição promulgada por esta Casa, destinando à UEMG e à UNIMONTES 2% do orçamento. Isso, há mais de 20 dias. Até hoje a mensagem não chegou, e o Governo não se manifestou.

Estamos aqui, e ao telespectador parecemos ter uma insistência desnecessária. O que queremos, tenho dito e repetido agora, é auxiliar na construção do ensino superior deste Estado, de forma decisiva, da mesma maneira que esta Casa agiu quando 64 Deputados votaram favoravelmente àquela emenda à Constituição. Vale ressaltar que, naquela oportunidade, estavam em Plenário exatamente 64 Deputados. Se houve unanimidade naquele momento, houve a promulgação da emenda à Constituição. Pode o telespectador ficar se perguntando: se há uma emenda à Constituição promulgada, ela é auto-aplicável. Se auto-aplicável, por que a insistência em derrubar o veto do Governador à lei orçamentária?

Queremos explicar por quê. Por que o objetivo? Esse objetivo consiste, sobretudo, em dar ao Governo o instrumento que precisa para, se desejar, cumprir a emenda à Constituição promulgada por esta Casa. Sem a dotação orçamentária específica, teria o Poder Executivo a oportunidade de dizer que estamos deixando de cumprir porque não está no orçamento deste exercício. Por isso, a nossa insistência.

Agora vem a outra versão: como fica o fundo para a indústria? O Governo pode, querendo, com a mensagem que ficou de remeter a esta Casa, suplementar os recursos destinados àquele fundo, uma vez que, além dos recursos da UEMG e da UNIMONTES, outros recursos estariam sendo subtraídos por outras emendas que não vetou. Por isso estamos defendendo isso aqui. Parece-me que estamos cansando a paciência dos Deputados e dos telespectadores, mas não estamos, porque sabemos perfeitamente que, na medida em que não houver discussão das matérias ou encaminhamentos, chegaremos em breve àquele veto, que é o cerne de toda a luta desta Casa neste momento.

Por isso estou, uma vez mais, nesta tribuna, aproveitando o espaço regimental que ainda permite discutir o veto à Proposição de Lei Complementar nº 65, para iniciar colocações sobre ela. Todavia, volto a repetir: a nossa insistência consiste em dar tempo para permitir a reflexão por parte do Governo e de sua base de apoio, sobretudo, para dar tempo ao Líder do Governo de conseguir que o Sr. Governador entenda que o compromisso feito de forma verbal pode ser cumprido.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Agradeço o aparte concedido pelo nobre colega, mui respeitado representante de Minas Gerais, divinense, cuja terra natal - Divino - tive a oportunidade de visitar no último domingo, participando de reunião com cerca de 210 cidadãos e cidadãs, abordando o nosso trabalho nesta Casa Legislativa e, portanto, de alguma forma, prestando contas do que estamos fazendo e de como estamos agindo.

Mostrei-lhes que esta seria uma semana importante, de intenso trabalho no Legislativo, destacando, principalmente, a questão dos vetos do Governador, movido, talvez, por pareceres equivocados, os quais prejudicam setores importantes da sociedade mineira, como o Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 65. Outros que também merecem atenção são o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.607, que dispõe sobre a propaganda, e o veto ao orçamento, principalmente quando se aborda a questão dos 2% da FIEMG.

Não podemos concordar com esses vetos a muitos benefícios à sociedade mineira e à transparência nas ações de governo. Se alguns dispositivos da lei já estivessem regulados, não veríamos tantos absurdos como os vistos, ontem, durante a leitura do relatório da CPI do Fundo SOMMA - presidida pelo Deputado do PFL, Rêmoló Aloise, tendo como relator o Deputado João Paulo, do PSD, e nós, que nos agregamos, juntamente com o Deputado Anderson Aduato, na reta final dos trabalhos, como Vice-Presidente - nem estaríamos trazendo um relatório desses ao Plenário desta Casa. Com certeza absoluta, hoje, teríamos outro resultado, outra realidade para apresentar com relação às dez cidades que foram objeto de estudo da CPI, como amostragem de todo o Estado, entre as cerca de 140 que receberam recursos do SOMMA. Situações, nobre Deputado Sebastião Costa, como a encontrada na cidade de São Sebastião do Paraíso não estariam sendo denunciadas. Naquela cidade, as obras, além de inacabadas, não apresentaram a qualidade estabelecida pelo contrato. Como foram realizadas em área da União, do Exército, estão fechadas por barricadas, porque o Prefeito não indenizou o Exército brasileiro, como deveria ter feito. Portanto, essas obras não estão sendo utilizadas pela população.

Evidente que, se esses fatos não acontecessem, a transparência e a punição seriam mais efetivas, e não teríamos a situação desses "lalaus" como em São Sebastião do Paraíso, os quais envergonham a política mineira, envergonham a política do Brasil, como estamos vendo no noticiário nacional.

Mas, nobre colega, com toda a certeza, se esses vetos não tivessem acontecido, se essas leis estivessem em pleno vigor, não teríamos outra situação absurda como a da cidade de Itajubá. E sabemos que o Líder do Governo, Senador Arruda, é da cidade de Itajubá. Ele fez desmandos naquela cidade durante as eleições, cassando a Oposição para aparecer num programa de rádio. E vimos lá um verdadeiro absurdo, que já foi denunciado aqui tanto pelo Deputado Ambrósio Pinto como pelo Deputado Bilac Pinto: obras foram superfaturadas, e os recursos públicos não foram aplicados de forma correta. E outras cidades poderiam ser citadas, mas quero deixar bem claro que esse relatório da CPI do Fundo SOMMA, trabalho brilhante do relator, Deputado João Paulo, vem confirmar a necessidade de analisarmos com critério esses vetos, de discutirmos cada veto de forma detida, atenta e preocupada em fazer o melhor para o Estado. Não podemos fazer de forma apressada, que já prejudicou a UEMG, que prejudicou a transparência, como no caso do primeiro veto da pauta, relativo à questão do controle das obras usadas em publicidade, ou como no da Proposição de Lei Complementar nº 65, que trata da situação da Polícia Militar no Estado de Minas Gerais.

Gostaria de deixar bem claro que, além desse absurdo, temos também o veto à lei complementar do Poder Judiciário, que procura dar agilidade, que procura permitir que o Poder Judiciário exerça o seu papel constitucional no Estado. E sabemos que um veto como o da lei complementar do Judiciário acaba permitindo que a impunidade prevaleça. E hoje o Tribunal de Justiça não tem uma câmara especializada para julgar agentes públicos municipais, o que, de alguma forma, acaba emperrando centenas de processos que se encontram nas prateleiras do Judiciário. Isso é um absurdo, porque a impunidade é a raiz dessas irregularidades. O Ministério Público deu o exemplo quando criou uma procuradoria especializada em crimes de Prefeitos Municipais. Mas de que adiantará o Ministério Público agilizar suas denúncias se lá no Poder Judiciário as coisas não vão ser encaminhadas como deviam?

Então, não estamos aqui numa atitude protelatória, mas numa atitude que derrube esses vetos. E, no caso específico do veto em discussão, que ele seja derrubado de forma efetiva, para que a impunidade não exista como estamos vendo na CPI do SOMMA. Por isso, foi colocada no relatório final recomendação ao Ministério Público para o indiciamento dos ex-Prefeitos e dos Prefeitos Municipais que desviaram recursos do Fundo SOMMA. Foi solicitado também o indiciamento de Diretores do BDMG, que estabelecem todos os contratos, de forma clara, de forma transparente. E esta fundamentação é para levar os companheiros à reflexão sobre a necessidade da derrubada dos vetos. E aqui diz o seguinte sobre todos os contratos explicitamente do Fundo SOMMA: "Fica desde já acordado que o BDMG e o BIRD fiscalizarão inteiro cumprimento deste contrato, sem que isso constitua qualquer espécie de responsabilidade, obrigando o município a permitir o acesso de fiscais" - de quem? Evidentemente, do BDMG - "devidamente credenciados a todas as informações, documentos e registros contábeis e administrativos e elementos julgados necessários".

Está aqui. Se não tivéssemos essa lei do Judiciário, essa lei complementar vetada pelo Sr. Governador, quem sabe teríamos um Judiciário mais ágil, para que o BDMG não se omitisse. Estamos pedindo o indiciamento de Diretores e técnicos do BDMG. Temos certeza de que o Ministério Público acatará o nosso pedido, porque o trabalho da CPI, com pilhas de documentos, mostra claramente a omissão do BDMG.

Nobre Deputado Sebastião Costa, quando encaminhamos, estamos querendo sensibilizar a base do Governo para votarmos pela derrubada dos vetos, estamos querendo que a transparência, o processo fiscalizatório e ao mesmo tempo os resultados efetivos da ação do Governo venham beneficiar a toda a população. Não se trata de mera atitude protelatória, mas de preocupação com as questões centrais do Estado.

Quem sabe, não precisaremos da televisão para assistir ao absurdo que estamos vendo no Senado Federal nem nenhum dos nossos telespectadores que tenha ligado ontem na TV Assembléia precisaria assistir à leitura do relatório da CPI do Fundo SOMMA, brilhantemente presidida pelo Deputado Rêmo Aloise. Nessa análise detida dos vetos é que vamos ter condições para pensarmos num Estado novo e diferente.

Queremos olhar o Brasil com o ex-Presidente e Governador quer olhar, mas não permitindo que os erros que ocorrem no País também aconteçam em Minas Gerais. O SOMMA foi uma vergonha, e alguns, de forma jocosa, diziam até que não era fundo SOMMA, e, sim, Fundo "Suma", porque os recursos, em sua maioria, foram levados pelo ralo da corrupção, da safadeza e da improbidade administrativa.

Essa reflexão vem no momento em que V. Exa. encaminha a discussão do veto. Acho correto e importante que apreciemos os vetos também com a Casa cheia, com 60 a 70 Deputados presentes. Sabemos que são necessários 39 votos para derrubar um veto. Nesse processo de discussão e de reflexão, queremos que haja acordo, para que também a base do Governo se compenetre de que situações como a do SOMMA não podem continuar acontecendo. Temos que criar leis para impedir que isso aconteça, para que tais absurdos não se repitam. Não adianta olhar o Brasil se na nossa Casa as coisas acontecem como lá.

Finalmente, gostaríamos também de encaminhar uma solicitação, uma emenda que foi apresentada pelo Deputado Anderson Aduato e aprovada por todos da Comissão, para que os resultados, com a documentação, dessa CPI sejam encaminhados à CPI do Crime Organizado, que será criada na Assembléia Legislativa. O relatório mostra claramente quadrilhas agindo na intermediação de recursos e na questão das obras públicas. Há uma empresa que é recorrente e aparece em vários contratos. O nome se repete em várias cidades.

Temos de pensar sobre a ação e a atuação dessa empresa, que, há 15 anos, vemos citada incisivamente: a SEMOP - Serviço de Manutenção de Obra e Pavimentação. Isso mostra claramente que alguma coisa está errada nessa empresa. Em Pará de Minas, essa empresa ganhou duas licitações: uma, com o maior preço e outra, com o menor. Quer dizer, não houve critério.

A ASD Engenharia e Comércio, de propriedade do mesmo engenheiro, Dr. Dario Rutier, aparece envolvida em irregularidades em licitações. Essa empresa praticou em Pará de Minas um preço inexequível para uma obra de abastecimento de água e esgoto, de R\$84.229,00, quando a média das outras empresas, CCM, Navas, Lamar e Marco XX, era de R\$156.000,00. A CPI comprovou que não eram obras. No brilhante relatório do Deputado João Paulo, consta que não era uma obra de troca de rede, mas uma obra de remanejamento de parte da rede. No caso do calçamento poliédrico, com essa mesma empresa, aconteceu o inverso. Ela deu o maior preço, R\$8,00, enquanto a CCM deu o preço de R\$7,14, a Navas, de R\$7,39, a Lamar, de R\$7,49, a Marco XX, de R\$7,51 e a COMIM, de R\$7,25. A ASD foi beneficiada. É interessante observar que o calçamento poliédrico ficou três vezes ou 300% mais caro que a pavimentação asfáltica e os preços de outras empresas.

Ao reivindicarmos que haja transparência e que os vetos sejam derrubados, queremos que casos como esse e o do Fundo SOMMA não continuem existindo. Que a impunidade não prevaleça.

Para finalizar, houve uma emenda aprovada, de autoria deste parlamentar. Em muitas cidades, como Patrocínio e São Sebastião do Paraíso, foram liberadas obras 8, 15 ou 20 dias antes das eleições de 1998 ou tiveram contrato assinado. Tínhamos uma determinação do Ministério Público e da lei eleitoral proibindo tais liberações. Pedimos que houvesse um encaminhamento para o Ministério Público, para que apurasse se não houve também um crime eleitoral. Com toda a certeza houve, e o ex-Governador Eduardo Azeredo terá de se explicar quanto a isso.

Sr. Presidente, encaminhar pela derrubada de um veto é encaminhar para não permitirmos que exista mais SUDAM, SUDENE ou SOMMA, como vimos em Minas Gerais. Que a corrupção seja punida com rigor e controlada, que criemos mecanismos para inibi-la. Da forma como os vetos aconteceram, sem critério, aleatoriamente, estaríamos falando realmente de coisas inúteis, porque não estaríamos criando mecanismos na lei para proibir que tais coisas aconteçam.

É providencial essa intervenção, esse apelo e esse questionamento que V. Exa. faz. É preciso que o Plenário esteja cheio, de forma expressiva, para que os vetos sejam apreciados corretamente. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Costa - Agradeço ao Deputado Durval Ângelo, que, nas colocações iniciais, fez alusão a uma visita que fizera a meu município de origem, à minha terra natal. Afirmo-lhe e aos demais colegas a minha certeza de que aquele município, pela vocação e humildade de seus habitantes, será sempre receptivo a V. Exa. e a qualquer outro, que lá serão bem tratados, porque sabemos que as pessoas que lá vão, como o Deputado, trazendo um fato novo, podem contribuir muito para a evolução sempre constante da nossa população.

Devo dizer, também, ao Deputado Durval Ângelo, embora não seja essa minha obrigação, que, quanto à liberação do Fundo SOMMA, sua extinção deveria dar-se após o final da CPI, cujo trabalho tínhamos o objetivo de ver concluído. Com relação à possível participação do ex-Governador Eduardo Azeredo nas liberações, quero crer que, se elas efetivamente se deram, isso aconteceu longe do Palácio, talvez por meio de órgãos delegados do Governo. Nesse caso, a pessoa do Governador pode não ter qualquer implicação no fato, uma vez que, em campanha eleitoral, não teria tempo para fazer liberação nesse sentido.

Sendo assim, elas podem ter ocorrido por meio de algum órgão ou de algum Secretário, com atribuições delegadas, mas não por meio do Governador, e, em matéria eleitoral, é preciso haver a identidade física do agente liberador com o benefício concedido.

O Deputado João Paulo (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado Sebastião Costa. Não quero abusar de V. Exa., mas, já que V. Exa. aproveita a oportunidade para abordar a questão da CPI do Fundo SOMMA, assim como outros Deputados hoje fizeram, como relator, não poderia deixar de fazer alguns comentários também. Tenho - me mantido em uma postura de discrição, que me é peculiar e que está mais de acordo com a CPI, que adquire algumas características próprias do Poder Judiciário: na medida em que a constituímos, seus membros passam a experimentar poderes especiais, que devem ser usados sem a carnavalesco do processo.

Não podemos adotar a postura de policiais. Em algumas visitas realizadas pelo interior do Estado, Vereadores e pessoas interessadas no processo, de forma muito emotiva e radical, queriam fazer-nos de pistoleiros de aluguel, mas não nos submetemos a esse papel e mantivemos nossa postura altiva e serena. Entretanto, em nenhum momento, deixamos de apontar todas as irregularidades constatadas.

A par disso, ainda há pouco, o Deputado Durval Ângelo veio ao microfone para cumprimentar a todos os membros da CPI, inclusive a si próprio, pelo trabalho realizado de maneira exaustiva. Essa foi a primeira CPI a terminar em sanduíche. Ela estava condenada por alguns órgãos de imprensa a terminar em pizza, mas isso não aconteceu, porque terminamos em sanduíche: na última semana dos trabalhos, passamos encastelados no 15º andar do prédio anexo à Assembléia, inclusive no período noturno e no sábado e no domingo, comendo sanduíches e tomando refrigerantes, para que esse trabalho pudesse ter sido apresentado ontem à tarde. Ele foi resumido em 106 laudas, que nos custaram três horas e meia de leitura e mais 40 minutos de debates e aprovação de emendas.

Apontamos as irregularidades ocorridas em 70% dos municípios investigados. Isso é muito. Detectamos irregularidades diversas, como a realização de obras sem licitação, a licitação de obras que não foram realizadas, a permuta de obras que tinham sido licitadas por outras, licitações fraudulentas e a exigência de contrapartida em espécie dos particulares que foram beneficiados pelas obras, como aconteceu no Município de Itajubá. Em Bocaiúva, uma autarquia intercedeu em um processo licitatório para tomar para si o direito de realizar a obra que, efetivamente, foi a ela adjudicada. Em um segundo momento, licitada a uma empresa particular, a obra retornou à autarquia, sendo que a empresa particular ficou com a importância significativa. Muita ação incorreta foi realizada com os recursos do SOMMA, recebidos pelo BDMG. A fiscalização deveria ser feita pelo BDMG, a despeito de não possuir, no rol das competências das suas atribuições, a competência para fiscalizar os municípios, pois essa competência é das Câmaras Municipais, dos Tribunais de Contas e do Ministério Público. Mas esse Banco, como acabara de ler o Deputado Durval Ângelo, nos contratos, reservou a si o direito de fazer as investigações, que deixou de fazer. Se fossem realizadas as mínimas fiscalizações, os problemas mais simples seriam detectados. Certamente, o dinheiro público teria sido utilizado com uma maior reverência e um maior zelo. O Fundo SOMMA acabou-se, mas o BDMG não. Certamente esse Banco, até pela lei que foi votada aqui, em seu art. 8º, continua com a competência de levar o fomento financeiro aos

municípios e, então, deverá utilizar esses recursos com um maior respeito e uma maior reverência. Por essa razão, estamos denunciando a omissão do BDMG. Como constatamos, os municípios que possuíam também o poder de fiscalização, já que as obras eram realizadas no seu interior, assumiram a postura mais digna de terem sido fiscalizados do que de propriamente fiscalizar. Eles mais mereciam ser fiscalizados do que fiscalizarem, porque se mancomunaram com essas irregularidades apontadas pela CPI, juntamente com as empresas privadas. Portanto, a CPI não terminou em pizza, mas terminou em sanduíche, apontando as irregularidades clamorosas e vergonhosas em 70% dos municípios que investigamos. A CPI no Brasil, nobre Deputado Sebastião Costa, depois da Constituição Federal de 1988, adquiriu uma conotação inteiramente peculiar. O Poder Legislativo já toma para si um pedaço da parcela que seria a missão e a atribuição funcional primeira do Poder Judiciário. Em Brasília, quem cassou o Presidente Collor não foi o Poder Judiciário, mas o próprio Poder Legislativo. O Poder Judiciário o absolveu. O Poder Legislativo está muito mais próximo da população. O Poder Judiciário deve tomar isso como exemplo. As CPIs estão entrando na seara do Poder Judiciário, realizando as tarefas que seriam próprias desse Poder, que, às vezes, por sua lerdeza e falta de instrumentalização, não consegue realizar a justiça a tempo e à hora. Estamos fazendo isso. Entramos em uma parcela importante da atuação que seria própria do Poder Executivo quando partimos para as nossas bases e promovemos reuniões, elaboramos o orçamento participativo e promovemos audiências públicas para a realização de obras. Então, participamos de um Poder Legislativo multiforme, com atribuições múltiplas, ficando mais perto da população. Cumprimento não apenas a CPI, mas também os parlamentos municipais, estaduais e federal, que, a despeito de não possuírem recursos, estão efetivamente traduzindo a vontade do eleitorado e da população. Muito obrigado. Parabéns pelo assunto que abordou nesta tarde.

O Deputado Sebastião Costa - Agradeço a intervenção do Deputado João Paulo. Também sou testemunha do trabalho desenvolvido pela CPI do Fundo SOMMA. Mas, voltando ao tema que nos traz à tribuna, concordo com a mensagem trazida à apreciação desta Casa pelo Deputado Paulo Piau. O art. 1º traz as atribuições que a Polícia Florestal tem, por força de lei. O art. 2º diz: "Cabe à Polícia Florestal rural, além das atribuições e competências já disciplinadas em normas anteriores, o policiamento ostensivo do meio rural, compreendendo a família rural, seu patrimônio, seus bens produzidos ou armazenados na unidade de produção, em consonância com o segmento ambiental, que é parte integrante do processo produtivo, dentro do conceito de desenvolvimento sustentável. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias, a contar da data de sua publicação". Vejam que a Polícia Florestal tem como atribuição fiscalizar as florestas, a fauna e a flora. Com essa proposição, nós e o Deputado Paulo Piau permitiríamos que entrasse, em parte, na seara da Polícia Militar, exercendo, como esta faz, o controle de violências ocorridas na zona rural. No momento em que as autoridades se mobilizam para combater o crime nos grandes centros, é natural que os delinquentes se refugiem na zona rural. Assaltos têm acontecido na zona rural, praticados por inexperientes orientados e dirigidos por marginais que atuam nos centros urbanos. O Deputado proponente queria o fim da burocracia das atribuições para permitir que a Polícia Florestal, além de seu papel preponderante, também exercesse essa ação fiscalizadora, quando em diligência na zona rural de nosso Estado. Os que orientaram o Sr. Governador a opor veto a essa mensagem devem ser pessoas que vivem nos centros urbanos, sem as dificuldades daqueles que habitam a zona rural. É importantíssima a paz no campo, que possibilitaria, a muitos, o retorno às origens.

Quando se propõe medida dessa natureza, aparece alguém que, vivendo em gabinetes e talvez em prédio de apartamentos, faz determinada sugestão, e o Sr. Governador, por razões simplistas, apõe veto à proposição, justificando-o, e encaminha a matéria a esta Casa.

O Deputado Kemil Kumaira (em aparte)* - Acompanhei com muita atenção seu brilhante pronunciamento e gostaria de inserir algumas posições que avaliamos serem importantes nesse contexto. V. Exa. tratou, com muita ênfase, do problema do veto do Governador em relação ao Fundo SOMMA, impedindo que pudéssemos nos aprofundar no estudo das denúncias feitas pela CPI. Ouvimos o Deputado João Paulo dando demonstrações de que, cumprindo o dever constitucional, trabalhou juntamente com a comissão especial para levantar todas as denúncias.

No entanto, o que percebemos é que existe, por parte do Governador do Estado e de seus assessores, o entendimento de que as CPIs em Minas não devem prosperar. Mas, através da imprensa, não só mineira, mas nacional, o Governador do nosso Estado faz denúncias contra o Governo Federal. Evidentemente, com uma incoerência tal que somente aqueles menos avisados entendem que é um discurso a favor da ética e da moralidade.

Nós, que estamos na trincheira da oposição, queremos denunciar a todo instante, assim como V. Exa. faz hoje desta tribuna, que o entendimento do Governo mineiro não é o mais correto em relação às CPIs que estão e que estiveram sendo efetuadas em nosso Poder Legislativo. Ainda agora temos a CPI da Saúde, que precisa apenas da prorrogação de 60 dias para concluir seu trabalho. Mas o Palácio da Liberdade orienta seus Deputados da base do Governo de forma a não dar oportunidade para que Minas Gerais conheça profundamente as denúncias na área da saúde.

Neste momento que estamos vivendo, de tanta corrupção, tantos desmandos e falcatruas, anunciados a partir do Congresso Nacional, no cenário da República, assistimos, pasmos, às denúncias de Deputados que têm também, em suas lideranças maiores, fatos contundentes contra a moralidade pública.

Ainda há pouco ouvi denúncia contra o PSDB, feita pelo Líder da Maioria, Deputado Luiz Tadeu Leite, que atribui isso ao Presidente da República. Aliás, esse é o discurso que ainda conseguem fazer para justificar o Governo mineiro como denunciante de tudo aquilo de ruim que acontece no País.

Ontem assistimos, neste Plenário, a discursos inflamados das Lideranças do Governo do Estado. Quero agradecer o Deputado Dalmo Ribeiro pelo maravilhoso discurso que pronunciou, representando a Liderança da Maioria, no qual se referiu à presença, neste Plenário, da grande figura do Deputado Aécio Neves, Presidente da Câmara Federal. Veja V. Exa.: é um jovem líder mineiro, que escolheu a social-democracia como linha de conduta ideológica pela qual prossegue em sua vida pública.

Aécio Neves é uma demonstração de que o PSDB visa, tão-somente, trazer para o Brasil aquilo que está dando certo no resto do mundo. Quase toda a Europa, hoje, exerce, no seu trabalho diário de governo, exatamente a social-democracia, por meio da qual, evidentemente, países do Primeiro Mundo encontraram as soluções de seus problemas.

Agora, ilustre Deputado Sebastião Costa, quero que V. Exa., ao receber os nossos cumprimentos, saiba que não se pode, de forma alguma, considerar como um bojo só todo um partido político, que é feito de santos e de pecadores. Existem os santos e os pecadores tanto no PSDB quanto no PFL, como também no PMDB e no PT, que é um partido que tem primado pela defesa da moralidade.

Gostaria ainda de aproveitar este ensejo, ilustre Deputado Sebastião Costa, para dizer que o atual Governo de Minas Gerais não tem sabido justificar as falcatruas cometidas em suas entranhas. Tenho recebido inúmeras cartas do interior do Estado nas quais são feitas denúncias com relação a órgãos públicos, que devem sofrer fiscalização do próprio Governador do Estado.

Ainda agora recebi uma denúncia dizendo o seguinte: na cidade de Felixlândia, existe um PSIU, posto de serviços que o Governo centralizou para ajudar na solução de pequenos problemas do povo. E o que está acontecendo? Um Deputado da base do Governo, ligado ao Sr. Itamar Franco, foi lá e conseguiu, assim como se conseguiu aquela lista da votação do Senado, que, hoje, é motivo de comentário em todo o País - evidentemente, falo de uma falcatrua minúscula se comparada ao que aconteceu no Congresso Nacional -, endereços das pessoas usuárias dos serviços, para que fossem remetidas cartas dizendo que aquela era uma realização daquele Deputado. Na verdade, aquele nada mais é que um trabalho conjuntural, que ocorre em todo o Estado de Minas Gerais e que dá oportunidade para que as pessoas mais carentes, mais pobres possam ter, pelo menos, a sua documentação de cidadão.

Sr. Deputado, citei esse exemplo, mas não quero que ninguém veja nele motivo para ridicularizar o orador que está falando neste momento. Esse exemplo serve para mostrar que o Governo atual de Minas Gerais precisa ser passado a limpo, em razão dos fatos que têm ocorrido em todo o Estado.

Veja V. Exa. essa disputa que está ocorrendo no partido do Governador em torno da convenção do próximo mês, a qual tem dado oportunidade para o Vice-Governador do Estado prometer estradas, asfaltamentos e obras com dinheiro que não pertence a ele nem sequer ao Governo do Estado. Esses recursos estão sendo negociados com o Banco Mundial, mas ele está prometendo realizar obras, exatamente para catalisar votos em favor da chapa que defende dentro de seu partido.

Pergunto: quais são esses recursos que está prometendo? Recursos que não poderia prometer, por dois motivos: primeiro, a autoridade deste Estado, quer queira, quer não queira, é do Governador do Estado. E, quando este quer anunciar obras, não outorga esse direito ao Vice-Governador. É também uma falcatrua fazer com que promessas sejam levadas a efeito para iludir este povo humilde do nosso Estado.

Não posso deixar de parabenizar, mais uma vez, o Deputado Sebastião Costa pelo seu trabalho, pela sua conduta e inteligência, pela forma correta como coloca os problemas de Minas Gerais. Não é sem razão, mas pelas razões maiores que V. Exa. é Líder do PFL.

O Deputado Sebastião Costa - Agradeço ao Deputado Kemil Kumaira.

Certa feita, daquele microfone em que o Deputado Kemil fez seu aparte, lembrei a um colega nosso que os partidos políticos não devem, simbolicamente, ser tratados como a figura de linguagem que conhecemos como metonímia, em que se julga, em que se lê a parte pelo todo ou o todo pela parte. Devem ser vistos como agremiações, em torno das quais se congregam pessoas que têm alguns princípios comuns, mas não, os mesmos hábitos. É natural que haja pessoas em um ou outro partido. Quanto maior for o partido, mais sujeito a ter, em seus quadros, pessoas de conduta incompatível com o desejo da maioria.

Portanto, concordo em gênero, número e grau com as colocações de V. Exa. quando faz alusão aos incidentes ocorridos em âmbito nacional e estadual.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte) - Deputado Sebastião Costa, quero dizer que apóio V. Exa. Sou também favorável à derrubada do veto, porque a Polícia Florestal tem de proteger os nossos produtores rurais contra os roubos de gado, de produtos da nossa cultura.

Aproveito a oportunidade para falar do grande evento que acontece nesta Casa, a exposição em que os nossos produtos de Janaúba estão sendo mostrados. A arte gorutubana, que está sendo mostrada na galeria de arte do espaço cultural desta Casa, é um evento de iniciativa parlamentar e que contou com o trabalho e a dedicação dos competentes servidores do Legislativo. Sinto-me à vontade, como ex-Prefeito e Deputado Estadual por dois mandatos, pois também sou do Norte de Minas, da cidade de Janaúba. Sou profundo conhecedor da perfeição do artesanato produzido pelos artistas da minha cidade. Estou aqui para dar minha parcela de contribuição na divulgação do evento. Convido aqueles que nos vêem para prestigiar essa bela exposição de cultura e arte. Quero agradecer e parabenizar o nosso Presidente, Deputado Antônio Júlio, pelo apoio institucional que nós, gorutubanos, temos recebido nesta Casa. Quero dizer também que Janaúba se destaca através de nossos artistas, que trazem para Minas Gerais os nossos produtos. Obrigado.

O Deputado Sebastião Costa - Estamos preocupados também com esse setor produtivo do Estado e com a zona rural dos nossos municípios, onde, com muita freqüência, têm ocorrido furtos e assaltos com características urbanas, revelando que, quando há um cerco da polícia nos centros urbanos, os delinquentes migram para a zona rural. Por isso, volto a repetir: não é a mera iniciativa processual ou de um projeto que justifica a manutenção do veto, porque a competência da Polícia Florestal está sendo ampliada. As ações das outras polícias não estão sendo diminuídas em nada. O fato de o Governo dizer que o batalhão florestal foi extinto e que foram criadas as companhias não significa que essas companhias deixaram de pertencer a uma organização que tem o dever de manter a ordem, a paz e prevenir os crimes.

Quando a Assembléia for apreciar esse veto, tenho a certeza de que haverá sensibilidade para o fato de que está apenas sendo aumentada a atribuição da Polícia Florestal, não diminuindo, em nada, a competência da ação preventiva que a Polícia Militar deve exercer. Portanto, se necessário, por ocasião do encaminhamento de votação, voltarei, a fim de lembrar-lhes que a atribuição da Polícia Militar não está sendo reduzida, mas ampliada a ação da Polícia Florestal, para que, além de defender a fauna e a flora, preservando o meio ambiente, preserve também as vidas daqueles que vivem no campo.

O Deputado Paulo Piau* - Sr. Presidente, apesar de pedirmos um tempo, certamente não demoraremos 1 hora na discussão do projeto que trata da reorganização da polícia. Vejo em Plenário o Deputado João Batista de Oliveira, que preside com muita competência a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, que tem relação com o assunto que abordaremos.

Essa proposta visa, Deputado João Batista de Oliveira, exatamente levar um pouco de segurança, um pouco de policiamento ao campo. Esse projeto foi vetado pelo Governador, mas fiquei feliz, por um lado, porque a única alegação de S. Exa. é a de que esse projeto tem vício de iniciativa. Portanto, o próprio Governo não questiona o mérito desse projeto, que é aproveitar a presença da Polícia Florestal, que já está no campo, que já está no meio rural e, como diz o caipira, já conhece o caminho da roça, para ajudar na segurança do campo. O campo, hoje, não pode guardar café, não pode guardar soja, não pode deixar bens ali expostos, porque a pressão da própria polícia no meio urbano está fazendo com que os marginais dirijam-se ao meio rural, onde, na verdade, a falta de policiamento deixa vulnerável as propriedades agrícolas. Estão acontecendo muitos furtos, inclusive com reféns.

Gostáramos, Sr. Presidente, de pedir a compreensão dos nossos companheiros para dar um pouco de segurança e colocar a Polícia Florestal a serviço da segurança do meio rural. Compreendemos e fazemos um elogio ao trabalho da Polícia Florestal praticamente é a polícia que cuida do meio ambiente. Inicialmente, quando esse projeto passou pelas comissões e veio a Plenário, a grande preocupação dos Deputados era se a aprovação desse projeto não prejudicaria o trabalho da Polícia Florestal ligado ao meio ambiente. E argumentamos que não haveria e não teria sentido se houvesse qualquer prejuízo para a fiscalização da Polícia Florestal nesse trabalho importante de proteção do meio ambiente. Mas ela pode fazer algo mais: ajudar a Polícia Militar a também olhar o campo. Em vez de a Polícia Florestal olhar apenas o caminhão de carvão, o caminhão de lenha, poderia também conferir uma carga de café, uma carga de soja ou mesmo um veículo que transita, o que hoje não é função da Polícia Florestal. Podemos avançar no Estado de Minas Gerais, criando a polícia florestal e rural.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte) - Nobre Deputado Paulo Piau, gostaria de cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento. Mais uma vez, nós, que já discutimos esse projeto na Comissão de Agropecuária, gostaríamos de trazer o nosso apoio e dizer que V. Exa. fala sobre um assunto de extrema importância, porque, nesse momento, as cargas estão sendo muito visadas. Não só as cargas estão sendo roubadas, mas os armazéns das fazendas estão sendo assaltados e estão atraindo até traficantes que mascararam a droga dentro de um produto agrícola.

Gostaria também de dizer que a Polícia Militar tem de repensar o problema, já que reconhece a importância desse assunto. Atualmente, a polícia está desativando os policiamentos dos distritos, como Curimatá, em Buenópolis, Conselheiro Mata, em Diamantina. São distritos de 500 a 1000 habitantes, que tinham destacamento, mas a polícia está desativando esses destacamentos.

Esse policiamento da Polícia Florestal poderia contribuir para fazer circular a informação na comunidade. As pessoas são tão poucas e conhecidas que quando aparece um fato diferente todo mundo sabe. Agora não há nem destacamento local para ser acionado.

Queria trazer o nosso apoio e dizer a V. Exa. que estamos trabalhando junto à nossa bancada para a derrubada desse veto, até para mostrar de que lado estamos, Deputado Paulo Piau. A Polícia precisa pensar na sociedade como um todo. No momento em que a violência explode no meio urbano, o campo está se tornando refúgio para as pessoas que estão sendo reprimidas aqui. É necessário oferecer segurança para as pessoas que estão trabalhando no campo. Até para que continuem lá. Senão, daqui a pouco, a Polícia terá 99% de seu efetivo nas grandes cidades trabalhando sempre na repressão e não na prevenção. O projeto de V. Exa. está voltado muito mais para a prevenção do que para a repressão.

Quero cumprimentá-lo e dizer que a Comissão de Agropecuária e eu, como Deputado da Casa, estamos totalmente favoráveis à derrubada do veto, para que o Comando da Polícia Militar e o Governador do Estado possam repensar essa posição. Não adianta alegar que é falta de recurso, porque quando se cria nova obrigação necessariamente um novo recurso é criado. No caso, a Polícia tem que enxugar e modificar-se. Já que está cortando despesas e desativando destacamentos de distritos poderia perfeitamente fortalecer os destacamentos das florestais. Parabéns. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau (continuando)* - Agradeço o apoio do Deputado João Batista de Oliveira. Nessa alteração não há, inicialmente, despesa para o Estado. Depois é que haverá necessidade de se aumentar o contingente da Polícia Militar. No meio urbano, no Brasil, a relação população-policial está muito larga, porque um policial atende a muita gente. Essa proporção precisa ser mais estreita.

Nesse primeiro momento, compreendendo a situação do Estado; não estamos pensando em aumentar o contingente dos policiais. Mas se houver o serviço e o apoio, já temos, pelo menos psicologicamente, ... os bandidos diriam o seguinte: "No campo também tem alguém cuidando do policiamento". Sem dúvida vai haver diminuição significativa dos assaltos e roubos no meio rural.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado Paulo Piau, como Líder do PSDB, quero dizer que estaremos ombreados com V. Exa., com todo o PFL, para a derrubada desse veto, por considerarmos a sua grande necessidade e por reconhecer que essa questão precisa ser aprofundada na Casa. Sei que V. Exa. está trabalhando para isso.

O que se coloca é que foi um policial militar destacado para a Polícia Florestal. Ora, está muito mais habilitado a prestar serviço de segurança do que, propriamente, de fiscalização de florestas. Certamente, esse policial não recebeu treinamento, capacitação para fiscalizar florestas, dando segurança e proteção aos moradores da área rural.

Nada mais lógico do que derrubarmos esse projeto. E que os policiais que lá se encontram - não é preciso aumentar o efetivo - dêem essa atenção. Assim, vai melhorar a prestação desse serviço. O Estado deve fazer isso mesmo. É obrigação e dever do Estado prover a sociedade de segurança. Tenho certeza de que os Líderes dos partidos e todos os Deputados vão ter a sensibilidade de entender a oportunidade desse projeto e votarão pela derrubada do veto.

Vamos apresentar um projeto de aprimoramento, possivelmente melhorando aqueles que vão prestar o serviço florestal, a vigilância do meio ambiente, com mais capacitação e treinamento, suprimindo, assim, as duas necessidades, as duas deficiências.

Parabéns a V. Exa. Tenho certeza de que esta Casa será sensível a isso e derrubará esse veto, porque os moradores da área rural estão desprotegidos totalmente. Nada mais justo que tenham essa segurança. Somente pelo fato de derrubarmos esse veto, os bandidos ficarão mais preocupados. Hoje, eles sabem que há impunidade total. O morador e o pequeno produtor rural, principalmente - porque os grandes têm como se defender -, estão sofrendo todo o tipo de violência, num total desamparo. Com a derrubada do veto, a polícia começará a fazer a vigilância.

Se o veto for mantido, o que acontecerá? O Estado tem de dar segurança. Então, terá de destacar policiais de outros setores, da própria área urbana, para prestar esse serviço. Ele é obrigado a prestar esse serviço. A derrubada do veto vai facilitar para o próprio Estado e para a Polícia Militar.

Parabéns. O PSDB está junto com V. Exa. Estaremos lutando pela derrubada desse veto. Tenho certeza de que esta Casa o derrubará.

O Deputado Paulo Piau* - Agradeço ao Deputado Miguel Martini. V. Exa. está fazendo considerações muito procedentes. Lembrei-me de um fato e vou citá-lo, antes de conceder aparte ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Um produtor chamado Chiquinho Campos, do Município de Presidente Olegário, reclamava, há tempos, que não podia deixar sacas de café no seu armazém porque a seguradora queria cobrar uma taxa muito alta para fazer o seguro da mercadoria. Ele teve de transportar o café para armazéns da área urbana, pagando. São coisas dessa natureza que encarecem o produto e o cafezinho para o consumidor. Esse é um exemplo que quero citar para mostrar que precisamos, de fato, ter a polícia no meio rural, de modo mais ostensivo.

Está muito em moda - houve até a prisão do Fernandinho "Beira-Mar" - os traficantes de drogas usarem as estradas vicinais, de terra. Portanto, é mais um fator de segurança, até para a sociedade urbana, a polícia marcar presença no meio rural, orientada e objetivamente. O que precisa acontecer, Deputado Dalmo, é uma reorientação do trabalho da Polícia Florestal, sem prejuízo - volto a dizer - da sua função relativa ao meio ambiente.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Paulo Piau. Ouço atentamente V. Exa., que traz um tema muito importante, relativo à segurança.

Gostaria de fazer um registro, Deputado Paulo Piau, sobre a admiração que sinto por V. Exa., que tem prestado relevantes serviços ao nosso Estado. V. Exa. participou ativamente na Comissão do MICRO GERAES, na do Narcotráfico e em muitas outras, ora como membro, ora como Presidente. V. Exa. foi Presidente da Comissão de Agropecuária. Agora, para felicidade deste parlamentar, V. Exa. ocupa o cargo de Presidente da Comissão de Educação.

Gostaria muito, ilustre Presidente da minha Comissão, pedindo vênua a V. Exa., de fazer uma reflexão rápida e sucinta, já que hoje estamos comemorando o Dia Nacional da Família na Escola. Por meio da nossa Comissão, que busca, semeia e cultiva a melhor educação para os nossos filhos, quero fazer uma reflexão, Deputado Paulo Piau, sobre a situação caótica e constrangedora que estamos vivendo.

Admiramos muito a política do Ministro Paulo Renato, mas há necessidade de uma reflexão mais profunda, principalmente tendo em vista o que estamos vivenciando quanto à liberação do FIES. Estamos atravessando uma situação das mais dramáticas para responder aos alunos universitários do Estado, pois não temos como demonstrar-lhes e à população quais foram os critérios usados para a concessão e liberação dos recursos do Fundo. Muitos foram classificados, e poucos, os escolhidos.

Posso afirmar a V. Exa. que, por meio de uma pesquisa deste modesto Deputado, soubemos que inúmeras escolas, com mais de 1.200 candidatos inscritos no FIES, ofereceram de três a cinco vagas, mostrando um desrespeito flagrante ao estudante que, esperançoso, busca o incentivo do Governo Federal.

É necessário buscarmos um mecanismo adequado, para dar um basta a essa situação e evitar que os alunos universitários fiquem, apenas, sonhando com créditos que jamais lhes serão concedidos, apesar de o Governo Federal, em vários canais de televisão, ter demonstrado preocupação quanto ao assunto. Isso, apenas, traz mais expectativa para os alunos e as famílias, além de causar o constrangimento de o aluno apresentar fiadores, certidões de Bancos e toda a documentação exigida, e não receber nenhuma informação fundamentada por parte das universidades e das mantenedoras do ensino.

Neste dia em que comemoramos a família na escola, nada adiantará se nós, parlamentares e educadores, ficarmos pregando que precisamos ter uma educação de boa qualidade, pois não estamos dando continuidade aos que sonham com escolas de nível, que tenham condições de dar-lhes uma profissão.

Deputado Paulo Piau, permita-me a ousadia, mas o momento não poderia ser mais oportuno. V. Exa., dirigindo a Comissão de Educação, já tem demonstrado dinamismo, determinação, cultura e vontade de trabalhar pelo ensino e pela cultura de Minas. Assim, pedimos sua ajuda para que esses fatos não ocorram mais em Minas Gerais. As escolas, ao apresentarem o número de vagas, devem definir o número de vagas do FIES, a fim de que os alunos não tenham sonhos, como vêm fazendo, sem que possam realizá-los.

Em Belo Horizonte, temos poucas universidades que contemplaram alunos com esse crédito: para 1.200 alunos, tivemos 5 ou 10 vagas. Portanto, é necessária uma política agressiva, a fim de que aquele que venha a postular seu direito líquido e certo não fique, somente, à espera de informações.

Proponho a V. Exa., como meu Presidente, que façamos uma comissão especial para discutir, efetivamente, esse assunto. No ano passado, sob a Presidência do Deputado Sebastião Costa, apresentamos várias discussões, inclusive, junto à Comissão de Defesa do Consumidor e à Caixa Econômica, mas não obtivemos nenhuma resposta. Nós, educadores, não podemos conviver com uma situação dessa grandeza e natureza. Nos telefones de todos os gabinetes, os alunos esperam informação sobre os recursos e o deferimento da inscrição. Faltam critérios, informações e esclarecimentos aos alunos. Neste momento, com a dedicação e a determinação de V. Exa., deveríamos requerer uma comissão especial para que essa discussão seja feita com maior precisão, para que todos os representantes das Universidades possam vir esclarecer a população universitária de Minas Gerais com relação às vagas disponíveis, para que não fiquemos somente na expectativa de 1.200 inscritos para 5 vagas. Isso é pior que um vestibular e traz um constrangimento e um abatimento aos familiares que não têm condições de pagar o estudo dos seus filhos. Perdoe-me, mas este é o momento mais oportuno para dizer isso, levando-se em consideração a política de que estamos participando, ou seja, a da educação e da família na escola. A família é a "cellula mater" da sociedade. Temos de resgatar a continuidade dos estudos para os nossos filhos. Fico muito feliz ao apartear V. Exa. em um momento ímpar em que defende tão bem os destinos do nosso povo mineiro. Espero que comungue do mesmo pensamento nesta discussão tão importante relativa ao crédito educativo de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau* - Obrigado, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Embora o assunto que trouxe à tribuna seja o policiamento rural, essa questão da educação, do entusiasmo e da auto-estima está relacionada ao crime e às condições sociais. V. Exa. demonstrou a sua sensibilidade e o seu envolvimento com a comunidade. Neste momento, estamos sendo cobrados, como lideranças de toda a comunidade, com relação a este descalabro que se chama FIES.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Deputado Paulo Piau, por quem nutrimos o maior respeito e consideração, pois sempre trouxe para a discussão no Plenário desta Casa questões atuais e de interesse do povo de Minas Gerais, da boca de V. Exa., nunca saiu uma preocupação menor. A seriedade e o compromisso com a ação legislativa que V. Exa. demonstra é motivo de orgulho para todos nós. Somos colegas e, há seis anos, iniciamos juntos o nosso trabalho aqui. É bom que a questão que trago, a despeito de toda a problemática do veto que está sendo debatido, seja no momento da intervenção de V. Exa. Isso engrandece muito o pronunciamento deste Deputado.

Nobre colega Deputado Paulo Piau e Srs. Deputados, esta tribuna da Assembléia Legislativa é a do debate democrático, da discussão franca e da ação do Deputado de acordo com o que a Constituição estabelece como sendo seus deveres fundamentais, ou seja, de exercer o seu papel de debater questões relacionadas com a sua ação legislativa e com a sua ação

fiscalizadora.

Podemos admitir que, no afã de defender essas questões maiores, algum colega se exceda, cometendo erro. Mas aqui já tivemos gestos de grandeza de muitos que reconheceram o erro. Por três momentos, nas últimas quatro semanas, vieram a esta tribuna, trincheira maior da discussão democrática, questões menores, que não estarão inscritas nas páginas deste Legislativo, o que, no futuro, talvez lamentemos. Refiro-me, diretamente, a três intervenções do Deputado Irani Barbosa, que, com palavras chulas, impróprias ao debate parlamentar, expressou-se de forma inconveniente ao parlamento democrático. Mas tudo isso é menor diante de um fato maior: aqui ouvimos inverdades e acusações que não correspondem à realidade dos fatos. A boa filosofia já dizia que a verdade é a adequação do intelecto à realidade, ou, como nos ensina Guimarães Rosa, a verdade não está no início nem no fim, mas no meio da travessia. Ou, quem sabe, que verdade? Talvez aquela que, no processo de crucificação de Jesus, deixou Pilatos sem uma resposta definitiva por não ter aguardado ou esperado. O Deputado Irani Barbosa fez julgamentos dogmáticos e pesquisei documentos que mostram que a argumentação do parlamentar foi falaciosa. Não temo fazer com ele esse debate porque temos que oferecer às gerações futuras os fatos como realmente o são, de forma correta. É isso que engrandece o Legislativo. Não quero dizer que o parlamentar não tinha o direito de criticar ou denunciar erro de um Promotor ou Juiz. Eu mesmo já encaminhei à Corregedoria denúncias sérias, relativas a um Promotor da cidade de Andradas, Sr. Nívio Leandro Preveatto. Encontro-me aguardando o parecer da Corregedoria e, caso não se pronuncie, estaremos encaminhando um processo contra o referido Promotor, cuja ação, na cidade, ultrapassou os limites do bom-senso, para não dizer que se trata de ação mais partidária. Há pouco, passou pelo Plenário o Deputado Sebastião Navarro Vieira, que bem conhece essa realidade. E se outras denúncias precisarem ser feitas as faremos.

O Deputado trouxe para cá o debate sem mencionar os mecanismos próprios do Poder Judiciário, onde já fiz representação contra uma Juíza de Tombos e estou aguardando a manifestação da Corregedoria do Poder Judiciário.

Se houver omissão, talvez possamos exceder e denunciar, mas fico aguardando. É interessante, o colega Deputado não tomou essa medida. Chegou e afirmou de forma definitiva as questões.

Chamou de bandido um Juiz da comarca. Isso é prejulgamento. Quem vai dizer se o Juiz tem ou não responsabilidade é o Poder Judiciário. Além de ter usado palavras indevidas, faltou com a verdade, porque disse que o Juiz de Ribeirão das Neves soltou seu irmão, Walterson de Souza Lima, que era traficante. Todos ouvimos isso.

Quero deixar bem claro que o processo do irmão do Juiz está inscrito sob o nº 0242865704/9. É importante saber que esse processo tramitou na 12ª Vara Criminal de Belo Horizonte, e não no juízo de Ribeirão das Neves.

Qualquer um saberia - não vou exigir que o Deputado saiba disso - que o prefixo em cada processo é diferente, e o de Ribeirão das Neves é 231; como 27 é o de Betim; e da minha cidade, Contagem, é 79; e o de Belo Horizonte é 024, no SISCON.

Esse processo não foi da alçada do Juiz de Ribeirão das Neves. Trago aqui documentos importantes contra o irmão do Juiz, inscritos com o nº 024991. Na realidade, o Deputado não se equivocou, sabia muito bem do que estava falando. Faltou com a verdade, isso é grave em um parlamento.

Na 12ª Vara Criminal, o irmão do Juiz de Ribeirão das Neves foi condenado a três anos de reclusão. Está aqui a sentença condenatória. Posteriormente, houve acórdão proferido pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. Talvez o Deputado Irani Barbosa tenha dificuldade para entender 1ª instância, 2ª instância, o que é 12ª Vara Criminal, mas explicando com jeito, de forma detalhada, entenderá o que é recurso na 2ª instância. Ele mesmo disse que não tem estudos e que não entende, mas quem escreveu para ele sabia e ele sabia que estava cometendo uma injustiça.

Nessa Câmara estão os Desembargadores Zulman Galdino, Luís Carlos Biazutti, Gudesteu Biber, Edelberto Santiago e Sérgio Rezende. Qualquer um dos colegas Deputados sabem que falei nome de gente muito séria, não é necessário exigir grande conhecimento para isso. Mas ele falou sobre toda uma Câmara Criminal do Tribunal, generalizando. Não quero dizer que não possa haver Desembargador que cometa crime ou que se esconda atrás do cargo, mas quero casos concretos, e não injustiças.

Essa Câmara, em 22/8/2000, reduziu a pena de três para dois anos de reclusão, em face do art. 19 da Lei nº 6.368, de 1966, e concedeu "sursis" ao condenado, nas condições estabelecidas no juízo da execução. Está aqui a sentença e o relatório do Desembargador Zulman Galdino. Não o conheço, mas pelas companhias da Câmara, pessoas da mais alta seriedade, não poderia chamar Desembargadores de traficantes.

Talvez fosse exigir demais do Deputado pedir que fizesse consulta ao Aurélio, para saber o que isso significa: na audiência de monitoria, realizada em 3/10/2000, presidida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Titular da Vara de Execuções de Belo Horizonte, Dr. Cássio de Souza Salomé, estando presente o Promotor Marco Antônio Piccone Soares, foi dado o "sursis".

Estão aqui documentos comprovando que, na realidade, foi maldade, mentira torpe essa acusação do Deputado Irani Barbosa. Nenhum de nós quer que Deputados sejam envolvidos de forma equivocada. Estamos vivendo uma criminalização muito grande da política, das instituições políticas na sociedade, e isso não é bom.

Precisamos ser firmes e duros, mas não podemos faltar com a verdade. Podemos errar, sim, na busca da verdade, mas intencionalmente faltar com a verdade é inconcebível. Então, Deputado Paulo Piau, sabedor da sua seriedade, do seu desejo, da sua busca da verdade, entendemos que essa foi outra inverdade do Deputado.

E gostaria de fazer um registro: não conheço o Juiz de Ribeirão das Neves. A única coisa que sei é que é inovador na questão da execução das penas, na aplicação de penas alternativas. É respeitadíssimo pelas pastorais católica e evangélica que atuam em Ribeirão das Neves.

Outro dia, ouvi aparte do Deputado Antônio Genaro sobre um rapaz da sua Igreja - parece que se chama Toninho -, que faz um trabalho maravilhoso com viciados, com ex-presidiários. Aliás, ele mesmo é um deles e talvez possa dar informações sobre esse Juiz, que é inovador e que trabalha em condições totalmente adversas, já que existe apenas uma vara em Ribeirão das Neves. Aliás, quanto a isso, os Deputados representantes dessa cidade já deveriam, há muito, ter denunciado e reivindicado a melhora dessa situação.

Finalmente, gostaria de falar sobre os dois Promotores, Leonardo Duque Barbabela e Rodrigo C. Fonteboa. Vou agilizar: houve uma denúncia de omissão.

Não vou repetir aqueles adjetivos que o Deputado Irani Barbosa citou, porque, com tantos deles, na hora em que se precisa de substantivos, não se tem nada. Além disso, os adjetivos são de baixo calão. Talvez, no fervor de uma briga, possamos até pronunciá-los, mas, de forma fria, num debate desses, não tenho coragem de fazê-lo, mesmo porque acho de uma indignidade usar apenas esses argumentos para se pronunciar.

Mas disse que tanto os Juizes quanto os Promotores, com relação aos estabelecimentos prisionais existentes em Ribeirão das Neves, são omissos. Isso é mentira. Com todo o acúmulo de processos, no ano 2000 foram feitos, naquela comarca, que tem uma única vara, que serve a 120 mil eleitores e mais de 200 mil habitantes e que tem a maior população carcerária do Estado, 147 livramentos condicionais, 7 indultos, 71 extinções de pena, 207 comutações de pena, 178 remissões da pena por trabalho e estudo.

Aliás, essa foi a primeira comarca de Minas que considerou o estudo para remissão de pena; reconheceu que cada três dias estudados equivaleriam a um dia de remissão de pena. Isso é inédito. Realmente, é uma visão de Juizes e Promotores irmanados, que têm preocupação com os presos.

Houve ainda 101 progressões de regime; 39 regressões de regime; 3 prisões domiciliares, além de concessões de saídas temporárias, liberações de pecúlio, autorizações para trabalho externo e outros incidentes. Ressalte-se que, em todos os incidentes, livramento condicional, indulto e comutação de pena, houve a participação do egrégio Conselho Penitenciário, órgão colegiado de execução penal integrado pelo Procurador da República, por Procuradores, Promotores da Justiça, advogados, criminalistas de renome e professores universitários.

Isso não é correto. O próprio Deputado deveria aqui destacar que, no dia 9/8/99, esses mesmos Promotores pediram a interdição da cadeia pública municipal. Isso fez com que sua

capacidade fosse ampliada. Temos hoje uma vara, que, com todas as dificuldades, realmente trabalha em favor do preso. Testemunhos poderiam ser dados pela Pastoral Carcerária. Este Deputado e o Deputado Sargento Rodrigues lá estiveram na última negociação da fuga. O Deputado Sargento Rodrigues tem ido lá em outros momentos, e o Deputado João Leite lá esteve várias vezes. Podemos constatar que a realidade carcerária em Minas seria outra, se tivéssemos Juizes e Promotores como esses de Ribeirão das Neves. Está tudo aqui documentado. Não é conversa à-toa. Cada um desses dados aqui estão para mostrar que novamente o parlamentar faltou com a verdade num lugar sagrado, onde só cabe alguma invidade por engano, na busca sincera de acertar.

Sobre o Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves e o Hospital Municipal São Judas Tadeu, o Deputado vinculou os Promotores e os Juizes à administração passada, do PSDB. É uma invidade. Se o seu candidato ganhou as eleições em Neves, é porque foram limpas, mesmo ouvindo ofensas daquele parlamentar. Por isso garantiu-se a seriedade no processo eleitoral. E mais ainda: todos nós acompanhamos esse processo. O Prefeito Ailton - aquele envolvido com atraso de pagamento dos servidores, com desvios, com tantas irregularidades -, após as eleições, foi tirado do cargo, devido a denúncias dos Promotores, enquanto Deputados daquela cidade, como o Deputado Irani Barbosa, omitiram-se. Ele não representou, não agiu como deveria agir. Se esses representantes da magistratura e do Ministério Público estivessem coniventes, agiriam dessa forma? O Prefeito quis dizer que estava sendo perseguido. Mas tiveram uma sabedoria muito grande, não agiram antes do processo eleitoral para não dizerem que o estavam determinando. Aconteceu no dia seguinte às eleições. Isso é o correto, demonstra bom-senso. Não é só com a lei que se governa, mas também com o bom-senso.

Sobre o Conselho Municipal de Ribeirão das Neves, a Presidente da Câmara Municipal, Maria das Graças de Oliveira Almeida, Gracinha Barbosa, publicou um decreto legislativo assinado somente por ela, o Decreto nº 1.201. Ela cassou o Conselho Municipal de Saúde. Que absurdo! Suspendeu a prerrogativa de funcionamento do Conselho Municipal. Só que isso é determinado por uma lei federal. É da alçada do Executivo. Ao mesmo tempo, ele tem mandato determinado, e só poderia ser tirado qualquer membro por decisão judicial. Ela não pode interferir na questão executiva, muito menos retirar o Conselho Municipal de Saúde. Sabe o que ela fez quando cassou o Conselho Municipal de Saúde, no dia 2/2/2001? O Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais deliberou, em reunião ordinária, em 12/2/2001, a suspensão imediata do processo de habilitação da gestão plena do sistema de saúde do município, o que acarretou imediatamente a não-liberação dos recursos financeiros do município. Isso foi tão absurdo que o próprio Prefeito Dirceu Pereira, que é apoiado pela Vereadora Gracinha Barbosa, redigiu um manifesto, que publicou e encaminhou ao Judiciário, no qual diz: "Este Executivo é contrário à relação disposta no Decreto nº 12/2001, pelo que o tem sem efeito".

A palavra "relação", se o Deputado não sabe, conforme o Aurélio, significa altivez, arrogância. O Prefeito Dirceu Pereira chama o ato da Presidente da Câmara de arrogante, porque extrapolou as suas funções. O Judiciário e o Ministério Público deveriam calar-se diante disso? Em hipótese nenhuma. Restabeleceu-se o funcionamento do Conselho. Tenho aqui o decreto autoritário e ditador da Presidente da Câmara. Seria a mesma coisa que o Deputado Wanderley Ávila editar um decreto cassando o Conselho Estadual da Saúde. Se editasse um decreto determinando que o Atlético fosse campeão, nós, atleticanos, até gostaríamos, mas não seria válido, porque estaria contra a realidade. De qualquer maneira, isso não seria função dele.

A denúncia foi a respeito do Hospital Municipal São Judas Tadeu, da Fundação Pró-Saúde de Ribeirão das Neves. Os Promotores e o Juiz foram chamados - infelizmente, terei de dizer essas palavras, pedindo desculpas se vou ferir ouvidos sensíveis de alguém - de corruptos, safados e capitães do crime organizado de Ribeirão das Neves. Creio que nenhum parlamentar tenha ouvido, neste Plenário, expressões desse nível contra alguém. Isso agrediu e feriu a todos. O Deputado Irani Barbosa, ao se exprimir dessa maneira, não teve a solidariedade dos colegas.

Houve, então, uma cadeia de irregularidades e de absurdos. A Presidente da Câmara, Gracinha Barbosa, cassou a Fundação de Saúde, que foi criada por lei municipal. A concessão de direito real de uso do hospital foi dada na época em que o Deputado Eduardo Brandão era Prefeito. Essa concessão real de uso é uma privatização do hospital, mas não será a Câmara Municipal ou o Prefeito, por decreto, que acabará com um ato jurídico perfeito. O contrato que estabeleceu a concessão de direito real de uso - que vence em setembro - só poderia ser suspenso devido a irregularidades. Agora, sim, a Prefeitura está dando o passo certo, entrando com uma ação administrativa, a fim de identificar as irregularidades. Assim, o hospital voltará a ser do povo. A culpa não é do Prefeito, dos Promotores ou do Juiz. Apenas cumpriram o que a lei determinava, ou seja, a Vereadora não podia, por decreto, determinar essa cassação. Será que ela julga que Ribeirão das Neves se tornará uma republiquetinha de bananas, que aquele que gritar mais alto, que der uma de valente, que der tiros, que der socos será considerado rei? Em hipótese alguma. Isso é um absurdo.

Portanto, presto solidariedade ao Juiz e aos dois Promotores. Tenho a certeza de que não precisam disso, porque seus nomes são conhecidos pela sociedade daquele município, pelo Judiciário, pelo Ministério Público. Temos, nesta Casa, Sr. Presidente, a Corregedoria. Não podemos permitir que tais fatos continuem acontecendo. As denúncias têm de ser fundamentadas, não podemos baixar o nível das discussões. Não estou querendo cassar o direito de ninguém.

Quero repudiar as denúncias contra a jornalista, que foram gratuitas. Não é crime alguém ter empresa. Se assim o fosse, muitos Deputados seriam considerados criminosos. Ela sofreu um ataque pessoal, baixo, e também o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

Deputado Irani Barbosa, política não se faz assim. V. Exa., hoje, está entrando com a CPI do Ministério Público para apurar essas denúncias. Esse é o procedimento correto. No requerimento, o Deputado não usa baixaria, por isso o assinei. Todos esses documentos serão encaminhados à CPI que V. Exa. pediu que fosse criada, agindo corretamente, mas, com toda a certeza, o feitiço vai virar contra o feitiçeiro. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Paulo Piau* - Sr. Presidente, terminarei o meu pronunciamento tecendo comentários sobre a mensagem do Sr. Governador a respeito do projeto que dá atribuição à Polícia Florestal para também fazer o policiamento ostensivo no meio rural. O Governador diz que o projeto é inconstitucional, porque, como iniciativa de Deputado, "está em franco desacordo com o que preceitua a Constituição do Estado no art. 66, alínea 'f', segundo o qual os projetos sobre a organização da Polícia Militar constituem matéria da iniciativa privativa do Governador do Estado". Realmente, o Governador tem razão ao fazer essa colocação, mas temos já precedentes nesta Casa de projetos com vício de iniciativa, de grande importância para a sociedade mineira, que foram sancionados pelo Governador do Estado. Acreditamos que esse seria o caso e que esta Casa deveria derrubar o veto. Também ele diz que é contrário ao interesse público, porque significaria retrocesso no processo funcional da Polícia Militar, que extinguiu seu batalhão de Polícia Florestal. Esse argumento não é verdadeiro porque choca com a Proposição de Lei nº 65, que foi encaminhada ao Executivo e que diz, no seu art. 38, que modificaria, colocando batalhões, companhias, pelotões e grupos da Polícia Florestal e Rural. Portanto, isso não diminui, mas valoriza a nossa Polícia Florestal. O § 1º do art. 2º da proposição de lei diz que a atribuição de que trata o "caput" desse artigo será exercida preferencialmente pelas Polícias Florestal e Rural. Esse "preferencialmente" significa uma complementação dos trabalhos da própria Polícia Militar. Jamais poderíamos tirar dela essa prerrogativa de fazer a segurança, seja na zona rural, seja no meio urbano. A Polícia Militar é uma só e é responsável por todo esse processo de segurança e policiamento ostensivo para dar guarida ao cidadão mineiro.

Gostaria de mencionar um caso específico, como o do Município do Prata, que tem quase 5.000km². Para ir de um extremo ao outro, gastam-se horas pelas estradas vicinais, que nem sempre são boas. Portanto, para ir da sede do município aos distritos gasta-se de 1h30min a 2 horas. É um tempo muito longo. Também o município de Sacramento, na pessoa do Sr. Osvaldo Manzan, Presidente do Sindicato Rural, está pedindo que façamos algo para diminuir a violência que ronda o campo.

Dentro desse contexto, gostaríamos de pedir aos Deputados que dissessem não ao veto do Governador, não por problema político, não por problema partidário de Oposição, mas simplesmente porque precisamos de alternativas para dar segurança ao homem do campo.

Fala-se aqui do Fundo de Financiamento para o Ensino Superior - o FIES. Quero fazer rápido comentário, porque o povo de Minas Gerais, aliás, de todo o País, está apreensivo. É que o Governo Federal lançou, neste primeiro semestre, apenas 20 mil créditos educativos. É um número absolutamente pequeno para as pessoas que necessitam de um financiamento para continuar os estudos de nível superior.

Sr. Presidente, temos assistido a cenas e temos certeza de que V. Exa. também passa por momentos em que é questionado e recebe pedidos para ajudar a resolver problemas de pais, mães, parentes e do próprio aluno, que muitas vezes, tem que deixar uma faculdade. Isso é lamentável. Volto a repetir que esse é o lado que questionamos, essa posição social do Governador Fernando Henrique Cardoso. A partir do momento em que o Brasil tem apenas a metade dos alunos de curso universitário que deveria ter (....). Deveríamos ter muito mais universitários no País.

Um estudante faz o seu esforço, passa pelos ensinamentos fundamental e médio e consegue adentrar a universidade, mas é obrigado a deixar os estudos porque não tem recursos financeiros e o País não lhe pode dar sustentação, nem mesmo um crédito que seja reembolsável. O crédito educativo não é de graça. Trata-se de um financiamento que deve ser pago. Como disse o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, tem que ter fiador e garantias. Mas nem assim o Governo Federal está concedendo empréstimo aos nossos jovens e universitários.

A avaliação do Presidente Fernando Henrique Cardoso é baixa. Hoje foi divulgado mais um resultado de pesquisa. Isso ocorre por esses motivos, por não ser criado um crédito educativo. Mas a corrupção está por aí, como na SUDAM, na SUDENE e nos BANPARÁS da vida. E por que não dizer, até mais próxima de nós do que imaginamos? A televisão tem exposto essa corrupção toda no País. Estudantes da faculdade têm sido obrigados a deixar o seu curso porque não tem dinheiro para pagar. Isso é revoltante.

Já que estamos falando de policiamento na zona rural, isto tem tudo a ver: a revolta, a indignação de uma pessoa dessas, que muitas vezes não encontra o seu caminho certo e parte para lados piores para contrariar a lei. Nessa situação é que surgem muitos criminosos. Não queremos dizer ou justificar o fato de haver criminosos por essa razão, porque a pessoa deve enfrentar a vida como é. Mas, evidentemente, a frustração pode levar a pessoa a seguir o caminho do mal.

Portanto, mais uma vez, parabenizamos a Federação de Pais e Alunos do Estado, que hoje também comemorou, numa promoção do próprio Governo, o Dia da Família na Escola. Não devia haver esse dia, porque a família precisa estar integrada à escola todos os dias. Mas já que isso não existe, é melhor que comecemos o Dia da Família. Espero que cada família, cada pai, mãe e parente se conscientize e faça-se mais presente junto às nossas crianças, aos nossos jovens e nas escolas, porque a educação não é responsabilidade apenas da família nem só da escola. Educação é uma responsabilidade da família e da escola. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

235ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 27/4/2001

O Deputado Agostinho Silveira* - Sr. Presidente, Deputados que compõem a Mesa, meus prezados e nobres pares nesta Casa, pessoal da imprensa, das galerias, trago alguns fatos que reputo de extrema importância para a educação dos jovens em Minas Gerais. Estou de posse, Sr. Presidente, do modelo de um convênio autorizado, em meados do ano 2000, pelo Ministro da Educação e Cultura deste País, Paulo Renato, a quem devo admiração e respeito, por ser um grande conhecedor da educação nacional.

Tomo a liberdade de ler o objetivo do convênio estendido pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, aos Estados membros que a ele aderissem. Esse convênio é celebrado entre os Ministérios da Justiça, da Educação, por intermédio das Secretarias da Educação, de Ciência e Tecnologia, enfim, entre as secretarias dos Estados membros da Federação. (- Lê:) "Pelo presente instrumento, o Ministério da Justiça, o DENATRAN, o Ministério da Educação, com sede em Brasília, e as Secretarias Estaduais de Educação, pertencentes aos Governos dos Estados, e os Departamentos Estaduais de Trânsito celebram o presente convênio de cooperação técnica.

Cláusula primeira: do objeto

O presente convênio tem por objeto a implantação e operacionalização do projeto Educação/Segurança no Trânsito, instituído pelos DENATRANS em consonância com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB -, no âmbito das escolas de ensino médio, integrantes da rede pública estadual, visando ao aprimoramento da formação dos futuros condutores na faixa etária de 16 a 25 anos, na forma do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Justiça e o da Educação e o respectivo Plano de Trabalho, em anexo, que passam a fazer parte integrante e inseparável deste convênio.

Cláusula segunda: das obrigações"

Estão listadas todas as obrigações inerentes ao Ministério da Educação e, volto a dizer, com menos ônus para as Secretarias Estaduais de Educação, entre elas o apoio técnico, de pessoal, científico. (- Lê:)

"- coordenar os eventos de sensibilização e desenvolvimento de coordenadores e professores junto às mesmas escolas;

- promover a elaboração dos instrumentos necessários, objetivando a execução de planejamento e acompanhamento por parte das escolas;

- promover o desenvolvimento de materiais e recursos didáticos específicos para aperfeiçoamento dos conteúdos;

- disponibilizar os recursos financeiros que se fizerem necessários, visando dar cumprimento ao acordado na cláusula primeira deste convênio.

Da Secretaria

- garantir, no âmbito da rede escolar pública estadual, o compromisso de desenvolvimento do projeto, com as disciplinas envolvidas e com a adesão de toda a comunidade docente;

- viabilizar a constituição de um núcleo local com o apoio do DENATRAN para que os DETRANS possam dar vazão à qualidade desejada.

Das Comuns

Cabe à Secretaria de Estado:

- efetuar troca de informações técnicas e científicas de interesse dos convenentes;

- dar apoio logístico, visando cumprir as metas deste convênio.

Cláusula terceira: dos recursos financeiros

Os recursos financeiros que se fizerem necessários para o cumprimento do determinado na cláusula primeira deste convênio serão oriundos, inicialmente, do Fundo de Educação e Segurança no Trânsito - FUNSET -, na forma do Acordo de Cooperação firmado entre o Ministério da Justiça e o Ministério da Educação, conforme anexo.

Cláusula quarta: dos aditamentos

Sempre que julgado necessário ao bom andamento dos trabalhos, poderá o presente convênio ser modificado ou prorrogado, de comum acordo entre os convenentes.

Cláusula quinta: da vigência

O prazo de vigência do presente convênio é de 30 meses, a partir da data de sua assinatura."

Esse convênio já é de conhecimento de alguns colegas desta Casa. Surgiu por iniciativa do Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato, após tomar conhecimento de que, no parlamento mineiro, tramitava uma proposição de lei, protocolada em agosto de 1999, a qual partiu deste Deputado, com a intenção de introduzir, nos estabelecimentos públicos de ensino médio integrantes do sistema estadual de ensino, na parte diversificada do currículo, a disciplina Formação de Condutores de Veículos.

(- Lê:) "Parágrafo único - A Secretaria da Educação, com a colaboração do DETRAN, elaborará, para a orientação dos estabelecimentos de ensino, sugestão de conteúdo de formação dos condutores de veículos, bem como providências e divulgação de texto de distribuição de material didático correspondente, obviamente com apoio do dinheiro do Governo Federal".

Esse projeto encontrava-se absolutamente amparado pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, porque passou pelo crivo da comissão competente e recebeu esse parecer, que está em meu poder. A seguir, o projeto foi encaminhado à Comissão de Educação; houve demora; a proposição foi distribuída, e o relator designado, Deputado João Pinto Ribeiro, achou por bem pedir um parecer da Secretaria da Educação. E esta fez exarar, depois da diligência, esse parecer que está em meu poder, dizendo que não tinha nada contra a introdução da matéria na grade curricular do ensino médio nas escolas públicas do Estado.

O parecer do ilustre Deputado foi derrotado e, num segundo momento, o projeto recebeu parecer pela aprovação, da mesma comissão, que tomou conhecimento de que Brasília já estava liberando dinheiro para quem aceitasse essa matéria na grade curricular. Aprovado num segundo momento, na Comissão de Educação, por meio de um pedido meu ao Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a proposição seguiu os trâmites e converteu-se no Projeto de Lei nº 1.492, que foi aprovado em 1º e em 2º turnos.

Cumpridas todas as fases legais, foi encaminhado ao Governador do Estado, para sanção. As razões do veto do Governador estão assentadas na LDB. Não culpo o Governador, culpo a assessoria, que prestou a ele informações equivocadas quanto à legalidade. A LDB autoriza a introdução, porque existe até dinheiro disponível para que o Estado não gaste nada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, depois de uma pesquisa exaustiva, chegamos à conclusão de que 98% dos jovens de 16 a 25 anos não têm a oportunidade de freqüentar auto-escolas porque não têm dinheiro sequer para pagar a condução, muito menos, arranjar emprego. A intenção era dar a 98% dos jovens, que ainda se encontram matriculadas na rede pública do ensino médio, a oportunidade de sair da escola com a devida consciência e formação sobre os riscos, deveres e responsabilidades daqueles que conduzem veículos automotores. No entanto, foi negada essa oportunidade a essa grande massa de jovens; se tivessem oportunidade de ter carteira de habilitação - quem sabe? - não conseguiriam seu primeiro emprego mais rapidamente. Mas, lamentavelmente, neste País, campeia a injustiça, campeia a miséria e campeia o desrespeito ao cidadão.

Sabemos perfeitamente que apenas uma minoria, aqueles que nascem em berço de ouro, pode ter os pais bilionários, dando aos filhinhos de 15 anos de idade veículos automotores para exporem as suas próprias vidas e as alheias. Neste País, não se dá ao jovem pobre das escolas públicas a oportunidade de se habilitar para conseguir emprego, sem cair nas malhas daqueles que os exploram, de forma abusiva, por meio das auto-escolas, que nada ensinam, apenas iludem a pessoa e tomam seu dinheiro.

Lamentavelmente, nossa intenção, em defesa dos mais humildes, não obteve êxito. Lamento e volto a dizer que o Governador Itamar Franco é um homem sensível, apenas foi mal orientado ao vetar essa proposição, que, absolutamente, não estaria onerando os cofres públicos do Estado, porque há dinheiro disponível e incentivo do Ministério da Educação.

Mas, ontem, nesta Casa, havia o entendimento de que essa matéria era de boa qualidade e os Deputados derrubariam o veto do Governador. A derrubada do veto não seria uma ofensa a S. Exa. o Dr. Itamar Franco. Pelo contrário, seria dar-lhe, grande estadista, a oportunidade de rever a sua posição. Estaria abraçando, por sua sensibilidade, e estendendo às escolas da rede pública estadual essa matéria tão importante para a nossa juventude.

Entretanto, de 52 Deputados, 37 votaram favoravelmente à derrubada do veto, e 15 votaram por sua manutenção. Não estou aqui porque isso faz parte da democracia. Trata-se do direito da discordância. Não estou criticando os 15 Deputados que votaram contra a derrubada do veto. Estou, apenas, fazendo um apelo ao templo individual, à consciência de cada um, para uma reflexão.

Por que não votaram contra o apelo do Deputado Agostinho Silveira? Votaram contra o pobre, contra o aluno da escola pública; votaram para favorecer os 2% de milionários que, aos 15 anos, já dirigem veículos automotores. Impediram que Minas Gerais tivesse o dinheiro de Brasília, para bancar a formação daquele que precisa da habilitação até para trabalhar e sobreviver com dignidade.

Agradeço aos meus pares, aos 37 Deputados que votaram com o povo de Minas, com o jovem pobre, com o adulto que inicia a vida e procura essa oportunidade. Parabênzulo a sensibilidade, o coração e o espírito público dos 37 Deputados. E lamento profundamente o ato covarde dos 15 Deputados que não votaram contra o Deputado Agostinho Silveira, mas contra o povo, contra a oportunidade de manter a independência do parlamento. Aos 15 Deputados que votaram pela manutenção do veto, faço o nosso pedido de reflexão.

Encerro concitando os meus pares, pois não tenho "rabo preso". Sugiro que apoiemos o pedido do Deputado Sargento Rodrigues de acabar com o painel. Voto tem de ser dado na cara do povo de Minas Gerais. Estamos aqui para isso. O Governo terá, sem dúvida, como identificar a sua base, o povo terá o direito de ver os homens de coragem e de valor que os representam, e a Oposição terá oportunidade de contestar, por meio de idéias. Essa é a beleza da democracia. Por isso, o meu voto é favorável a que se quebre, no parlamento de Minas, o voto espúrio, o voto fechado, escondido, dos covardes. Voto tem de ser dado da tribuna, olhando nos olhos do povo que o elegeu. Não tenho medo de votar, porque voto conscientemente e pelos interesses do povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Benê Guedes - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, amigos da imprensa, com muita satisfação ocupo esta tribuna, neste momento, para falar de uma cidade que me acolheu como seu filho, há muitos anos, fazendo-me dela cidadão honorário. Obrigado a essa cidade que, por quatro vezes consecutivas, juntamente com muitas outras cidades de Minas, trouxe-me para esta Casa. Tenho muita honra de representar Leopoldina, que completa, na próxima sexta-feira, 127 anos de emancipação político-administrativa. Leopoldina é uma cidade ordeira, progressista, culta, que já deu grandes nomes para a política de Minas e do Brasil, uma vez que já tivemos um Presidente da República, o inesquecível mineiro Carlos Luz.

No período do arbítrio, ela foi extremamente prejudicada. Entrou em declínio, teve fábricas fechadas, escolas, como a criada pelo Ministro da Educação Clóvis Salgado, também leopoldinense. O CEFET Leopoldina, orgulho nosso, foi fechado. Era uma escola de ensino profissionalizante.

Ao longo do tempo, a nossa geração, com a abertura e o novo período que se instalou no País, o regime democrático, começou a resgatar aquilo que a cidade perdeu. Tive o privilégio de, como Secretário Municipal e Vereador que fui naquela cidade, como representante do FUNRURAL, Presidente de liga de esporte e do Lyons Clube, participar intensamente dessas mudanças que ocorreram. A classe política, a empresária e a rural de Leopoldina, evidentemente, deram uma grande contribuição para que isso acontecesse.

Quando adentramos esta Casa, convivemos com o Governador Newton Cardoso, a quem somos muito gratos. Convivemos, posteriormente, com o Governador Hélio Garcia, que, da mesma forma, sempre ajudou muito Leopoldina. Convivemos, com muita honra, com o Governador Eduardo Azeredo, a quem muito devemos. Finalmente, estamos convivendo com o Governador Itamar Franco, com quem temos mantido um diálogo cordial e amigo.

Graças a Deus, com os quatro Governadores com quem tive o prazer de trabalhar, mantive sempre um tratamento cordial e sincero. Pertencço a uma esfera que faz política com mais tranquilidade. Não tenho inimigos, e procuro construir e manter a ética com meus colegas Deputados, a quem respeito muito e que são muito bem-vindos em nossa região. Faço questão, sempre que posso, de enaltecê-los, já que muitos desta Casa, de uma forma ou de outra, mesmo sem pertencer à região da Zona da Mata, têm-nos ajudado, e isso é motivo de orgulho para nós, que aqui militamos. Queremos uma Minas, cada vez mais, maior e melhor, para todos os mineiros.

Nesse período de vacas magras e de dificuldades imensas, em Leopoldina as coisas continuam a acontecer. Recentemente, conseguimos com o Secretário Murílio Hingel um recurso de cerca de R\$100.000,00, para a recuperação do Conservatório de Música Elias Salgado.

Tivemos, lá, também, a visita do jovem Secretário Frederico Penido, que está reerguendo nossa Superintendência Estadual de Recursos Humanos e Administração, que estava perdendo seu poderio, uma vez que seu próprio Diretor, não sabemos porquê, havia se mudado para a cidade de Muriaé, levando o cargo e o carro do Estado. Ficamos em uma situação difícil, mas, agora, estamos conseguindo colocar a Superintendência no seu devido lugar.

Conseguimos, na semana passada, a assinatura de um convênio entre o Secretário do Estado da Habitação, o Prefeito José Roberto de Oliveira e a Caixa Econômica Federal, para a construção de 300 casas populares na cidade.

Tivemos também a felicidade de lá ver chegar, capitaneado pelo Dr. Cláudio Leitão, um grupo de Caratinga que comprou o prédio da TELEMIG por R\$350.000,00 e já tem a licença para instalar sua faculdade de direito.

Além de sua posição geográfica excepcional, Leopoldina tem o CEFET, que já se tornou atração não só para os nossos, mas para todos os jovens da região, em um raio de 100km. Essa instituição deverá levar para lá também o curso superior de engenharia, que já existe em Belo Horizonte.

Há ainda a UNIPAC, levada pelo Deputado Federal Bonifácio Andrada, a qual funciona muito bem e oferece, agora, o curso de magistério e de informática.

A cidade está recebendo apoio e o crédito de que poderá se desenvolver muito. Em curto e médio prazos, Leopoldina poderá transformar-se em cidade universitária. Hoje, já é um pólo têxtil, pois, no Governo Eduardo Azeredo, conseguimos, com a ajuda do Governador e do Secretário da Indústria e do Comércio, levar para lá a INEGA, que, juntamente com a APA e a MAGMAR, está transformando a cidade em um pólo têxtil.

Tudo isso acontece em uma cidade que, outrora, estava a reboque das outras. Hoje, Leopoldina está se transformando em uma cidade de vanguarda. Resgatamos também a educação e a saúde, através das Superintendências que lá fizemos instalar, quando de nossa atuação política juntamente ao Governador Newton Cardoso, no que se refere à educação, e, depois, ao Governador Hélio Garcia, no que se refere à saúde. Tivemos também o Luz de Minas II, um resgate e um marco para a região, com o atendimento de cerca de 16 mil trabalhadores rurais. Agora, estamos trabalhando com o apoio do Governador Itamar Franco, para que a BR-267 receba os melhoramentos de que tanto carece.

Hoje, ela é a "rodovia da morte". O Deputado Alberto Bejani, quando chegou a esta Casa e viu o meu projeto para fazer com que essa rodovia fosse recuperada, abraçou a causa. Solicitamos ao Dr. José Elcio, do DNER, que faça, o mais rápido possível, os melhoramentos de que aquela rodovia tanto carece. Portanto, ao fazer essas considerações, gostaria de dizer que Leopoldina recebeu, do Secretário Manoel Costa e do Governador Itamar Franco, os benefícios para a instalação das oficinas, a fim de que tenhamos um grande circuito integrado de turismo rural. Essa é uma característica da nossa região, que é muito bonita e que pode atrair os turistas, pois há muitas pousadas e hotéis - fazenda. O projeto do Governador e do Secretário Manoel Costa é para implementar com muita força o turismo rural na cidade de Leopoldina e, conseqüentemente, nas outras cidades da Zona da Mata.

Nesta oportunidade, em que Leopoldina completa 127 anos de emancipação político-administrativa, um jovem dessa cidade, Luiz Geraldo Coutinho, conhecido como Lalado, pioneiramente, fez com que Leopoldina se igualasse a Governador Valadares. Todos sabem que a cidade de Governador Valadares possui o pico do Ibituruna, onde o vôo livre é uma marca extraordinária. Leopoldina possui características próprias para essa natureza de competição e fará o seu primeiro circuito de parapente, que é uma das principais competições nacionais e vem reunindo mais de 200 pilotos em cada uma das etapas realizadas. O CBP acontece em cinco etapas, cada uma tem, como premiação mínima, R\$1.300,00 por dia de prova e troféus até o 10º colocado, sendo que os primeiros colocados já terão as suas passagens garantidas para o próximo mundial de parapente. Leopoldina sediará a terceira etapa, com uma programação que começa na sexta-feira, com o reconhecimento da rampa e com um coquetel de abertura. Devo dizer que, modestamente, colaborei para que isso acontecesse porque, no Morro do Cruzeiro, onde tenho uma propriedade de 3alq., localiza-se a rampa, que foi classificada como a ideal para que esse vôo livre acontecesse. O dia 28 será o primeiro dia oficial da prova, a partir das 11 horas. O domingo será o segundo dia oficial da prova, a partir das 11 horas, e o dia 30, segunda-feira, será o terceiro dia oficial da prova, a partir das 11 horas. O vôo livre é um esporte que fascina as pessoas de todas as idades. Leopoldina tem um dos vôos mais urbanos do País. Todos os habitantes e os que transitam pela BR-116 podem apreciar o evento com uma visão privilegiada.

Ao fazer esse anúncio, convido todos os mineiros que residem onde a TV Assembléia está chegando a participar desse evento de grande importância. Infelizmente, em Leopoldina, a TV Assembléia está fora do ar por questões técnicas. A cidade está muito feliz por entrar no rol daquelas que têm o privilégio de ter vôos livres.

Neste momento, em nossa cidade, está acontecendo algo importante. Como ex-atleta e ex-Presidente do Esporte Clube Ribeiro Junqueira, clube da mais alta tradição e cujo maior troféu foi uma entrevista dada pelo treinador Telê Santana, de uma página inteira, ao "Jornal do Brasil". Telê Santana, mineiro de Itabirito e um homem extraordinário do esporte, fez uma deferência a esse clube.

Mas falou com o coração e com o amor que nutria por um clube que viu jogar na sua Itabirito, aos 11 anos de idade. Telê Santana classificou Ribeiro Junqueira como um time modelo à época, o que fez com que ele montasse o São Paulo, que se tornou campeão mundial de futebol. E esse clube, agora, começa a renascer das cinzas, em função de um trabalho de base, iniciando pela disputa, no domingo passado, do campeonato de juniores. E, em junho, teremos Leopoldina como sede de uma das chaves da Taça BH de Juniores, e estaremos recebendo o Bahia, o Vasco e um clube do Japão ou da Holanda, ainda não foi definido.

Obrigado aos Srs. Deputados pela paciência em me ouvir e nossos agradecimentos ao Presidente por ter permitido a conclusão de minhas palavras, mesmo extrapolando o tempo que me foi concedido.

O Deputado Amílcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto a esta tribuna para, mais uma vez, denunciar um crime que se comete contra os interesses do povo mineiro, crime esse cometido por ninguém menos do que o Governador Itamar Franco. Refiro-me, evidentemente, a essa farra com o dinheiro público, a esse uso indevido do dinheiro dos contribuintes de Minas Gerais para financiar uma campanha publicitária sem igual na história de Minas, envolvendo "outdoors", "banners", camisetas, televisão, enfim, uma campanha de porte jamais visto em nosso Estado, para, pura e simplesmente, reafirmar a candidatura do Governador Itamar Franco à Presidência da República.

Não poderia ficar calado no momento em que se comete esse crime contra o povo mineiro. Foi justamente por essa razão que protocolei hoje, na Procuradoria-Geral de Justiça, uma representação, dirigida ao Dr. Nedens Ulisses Freire Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, contra o Sr. Itamar Augusto Cautiero Franco, por prática de ato ilegal e em desvio de finalidade, solicitando que se apurem, efetivamente, os fatos a que me refiro, amplamente divulgados na imprensa mineira. E, uma vez apurados esses fatos, que se exija o ressarcimento desse dinheiro aos cofres públicos de Minas Gerais. Que o Governador Itamar Franco seja condenado a devolver cada tostão que tomou do povo mineiro para bancar sua campanha como candidato à Presidência da República.

É preciso que se pergunte com muita clareza ao povo mineiro se é de seu mais legítimo interesse e urgência bancar, com o dinheiro público, as inúmeras viagens que o Governador tem feito pelo Brasil a fora para fazer proselitismo político e campanha como candidato à Presidência da República; se é do interesse do povo de Minas Gerais financiar viagem do Governador, fazendo campanha por Curitiba e por todos os recantos deste País. E mais, é preciso saber se é do interesse de Minas Gerais, que tem tantas prioridades e dificuldades nas áreas da saúde, educação, manutenção e construção de novas estradas de rodagem, de construção de casas populares e tantas e tantas outras prioridades, se é do mais relevante interesse do povo mineiro que o Governador banque uma campanha milionária, da qual não se sabe e não se consegue dimensionar o custo; que vá para Ouro Preto e em praça pública faça proselitismo e campanha como candidato à Presidência da República.

Pergunto a todos os mineiros se é do interesse de Minas Gerais pagar, como já foi confessado por vários participantes, dezenas de ônibus levando estudantes àquela praça em Ouro Preto e muitos deles confessando que lá estavam achando que era para assistir a show musical. Ou, então, porque o Governador fez promessa de que levaria unidade da UEMG para o seu município.

Quero saber se é do interesse do povo de Minas Gerais, que o Governador faça essa farra, esse abuso, esse desrespeito com os mineiros, usando o dinheiro público, um dinheiro que não é dele e que foi recolhido através dos contribuintes. É um dinheiro sofrido do povo pobre de Minas Gerais, e o Governador com descaramento faz uma campanha dessa natureza.

É por isso que protocolei esse requerimento, fazendo a minha representação ao Ministério Público, que, no passado, demonstrou grande autonomia, grande capacidade de investigação, grande poder de fogo, demonstrando sobretudo que não se intimida perante o poder e os poderosos.

Solicito a esse Ministério Público, que é honra e glória do povo de Minas Gerais, como uma das instituições mais respeitadas que temos, que se pronunciou há poucos dias alertando o Governador sobre esse abuso que estava cometendo com o dinheiro do povo mineiro, que esse mesmo Ministério Público, que já se manifestou num primeiro momento, agora apure cabalmente esse crime que se comete contra Minas Gerais e que exija do Governador o ressarcimento, até o último centavo, do dinheiro público que está sendo desviado. Isso é crime, corrupção. Essa é a palavra que se usa para esses casos. A palavra é exatamente essa. Essa é a opinião de muitos mineiros e de muitos partidos. A imprensa cobriu fartamente os episódios aos quais me refiro. E diante da manifestação do Ministério Público, o que ouvimos foram palavras de desrespeito por parte do Governador e por parte do Secretário Hargreaves, dizendo que vai continuar a campanha, não obedecendo o Ministério Público, e que não é obrigação do Governo ouvir o chamamento daquele órgão.

Essa é também a opinião de outros mineiros, de outros partidos políticos e quero dar apenas alguns exemplos: como todos sabem, não tenho nenhuma, repito, nenhuma ligação com o Partido dos Trabalhadores, mas tenho em mãos entrevista publicada no "Diário do Comércio" do dia 23 de abril com o ex-Prefeito de Belo Horizonte Patrus Ananias, com o título: Itamar abriu mão de governar Minas para fazer campanha".

Nessa entrevista, o ex-Prefeito afirma que "o dia 21 de abril é uma data que pertence ao povo brasileiro e à consciência cívica dos brasileiros, especialmente dos mineiros, e não deve ser instrumentalizada para fins partidários ou eleitorais". Continua mais adiante, dizendo: "Estamos insatisfeitos com o Governador, que praticamente abriu mão de governar Minas Gerais para fazer uma campanha, a nosso ver ainda prematura, à Presidência da República, entregando o Estado nas mãos do Vice-Governador Newton Cardoso, com quem temos históricas e profundas diferenças".

Também nós, do PSDB, temos históricas e profundas diferenças com o Vice-Governador Newton Cardoso. Esse é outro crime cometido pelo Governador: abandonar os interesses de Minas e entregar o Governo do Estado a esse senhor, que tanto mal já fez ao povo, ao Estado e ao Governo de Minas Gerais. É por essa razão que, além dessa representação que protocolei hoje na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, já entreguei um requerimento à Mesa Diretora da Assembléia, formulado nos seguintes termos: (- LÊ:)

"O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 233, inciso XII, do Regimento Interno, requer a V. Exa. seja encaminhado, por intermédio da Mesa da Assembléia, pedido de informação ao Governador do Estado, sobre qual o montante de recursos do erário público foi gasto em suas ações com vistas à campanha presidencial do próximo ano, especialmente em viagens para fora do Estado e em campanhas publicitárias". Esse requerimento também já está protocolado na Mesa da Assembléia Legislativa, e aguardo uma informação do Governo do Estado sobre quanto foi gasto na campanha do dia 21 de abril, quanto foi gasto na campanha do Governador Itamar Franco como candidato à Presidência da República. Mas, para espanto de todos nós, a informação que temos, hoje, é a de que, não satisfeito com a farra que fez com o dinheiro público, anuncia agora uma nova campanha. Não basta o quanto torrou do dinheiro do povo na campanha de 21 de abril. Aliás, diga-se de passagem, uma campanha que teve resultado píffio, um fracasso - a palavra é esta. Quem assistiu ao que aconteceu no dia 21 de abril, em Tiradentes, ficou impressionado com o ridículo daquela solenidade, que não tinha povo, não tinha gente, que não tinha ninguém. Mas, não satisfeito com isso, ele ainda está disposto, e anuncia agora uma nova campanha, como se não bastasse aquele desperdício. Uma nova campanha de, pelo menos, R\$300.000,00. Prestem atenção, mineiros: é grave a denúncia que faço aqui, sobre o desperdício que já foi feito na campanha do dia 21 de abril, pagando passagem de ônibus para estudantes e para quem quer que seja, pois qualquer vagabundo que quis entrou nesses ônibus - já que eram de graça, ou melhor, pagos pelo Governador -; eram convidados do Governador do Estado para assistir a um "show" de música em Ouro Preto.

Não satisfeito, ele agora está disposto a gastar mais R\$300.000,00 de um dinheiro que não é seu, que é do povo pobre e sofrido de Minas Gerais, numa nova campanha do dia 1º de maio. É um desrespeito grande demais para com todos nós. Portanto, faço esse requerimento à Assembléia Legislativa. Protocolei essa denúncia, essa representação contra o Governador Itamar Franco, exigindo que sejam apurados os fatos e que lhe seja cobrado cada centavo que tirou dos mineiros para financiar sua campanha à Presidência da República. Isso não pode continuar assim. Pessoas de vários partidos políticos estão irmanados. As pessoas de bem deste Estado e deste País não aceitam mais esse tipo de comportamento. Governador Itamar Franco, mais uma vez, solicito-lhe: pelo amor de Deus, ponha a mão na consciência, tenha juízo, não faça isso com o dinheiro que não é seu, com o dinheiro que pertence ao povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Deputado Wanderley Ávila, Srs. Deputados, imprensa, senhoras e senhores, no final da semana passada, tivemos oportunidade de participar de uma reunião muito importante em Brasília, no Ministério da Integração Nacional, com representantes desse Ministério e, principalmente, da CODEVASF. Nessa reunião, tivemos também a oportunidade de tomar conhecimento de um projeto de recuperação hídrica do Norte de Minas, um projeto orçado em mais de R\$40.000.000,00, cujos estudos foram concluídos. Mas é um projeto que precisa urgentemente de um apoio político, de uma força política, para sair do papel e transformar-se em realidade. Neste momento, quero encetar um movimento de apoio à CODEVASF, na pessoa de seu Superintendente em Minas Gerais, Dr. Ciriaco Serpa de Menezes. Pelo que conheço desse homem, dessa pessoa trabalhadora, que não mede esforços para atender aos Prefeitos e às lideranças norte-mineiras, quero dizer que esse movimento, que ora iniciamos, pode dar resultados, vai dar resultados. É um movimento que visa sensibilizar os parlamentares desta Casa e, de maneira muito especial, os Deputados Federais e Senadores. Tenho em mãos cópias dos projetos que farão parte da pauta e da prioridade da CODEVASF e que vão marcar a bandeira do movimento que ora estamos iniciando.

Começaria citando o projeto de conclusão da Barragem de Berizal, nos Municípios de São João do Paraíso e Rio Pardo de Minas. As obras, iniciadas há dois anos, somente não pararam em razão de emendas de Deputados Federais, que, todo ano, a conta-gotas, liberam um pouco de recursos. As obras rompem um pouquinho e se paralisam. Aquela barragem, orçada em mais de R\$3.700.000,00, será um fator de desenvolvimento, de diferença para a região de São João do Paraíso e de Rio Pardo de Minas.

Existem, ainda, as barragens do rio Verde Grande, ou seja, Canoas, Carrapato e Mimoso, que estão orçadas em R\$1.925.000,00. Falando no rio Verde Grande, no dia 27, em Janaúba, será realizada reunião com representantes da Agência Nacional de Águas, na qual será discutido um plano piloto para a recuperação desse rio. Será um dos momentos mais importantes do Norte de Minas, porque a recuperação desse grande rio, que está morrendo, agonizando no CTI, poderá ser concretizada. O rio Verde Grande representa, dentro da programação do Ministério da Integração Regional, um enorme desafio. Esperamos que compareçam os representantes de todos os municípios componentes da bacia do rio Verde Grande, a fim de discutir a situação com as lideranças, com os Deputados.

Aproveito esta oportunidade para destacar o trabalho realizado pela Deputada Elbe Brandão. O seu trabalho tem a sua marca, a sua mão e o seu esforço. Somente assim conseguimos fazer com que essa reunião acontecesse.

A Deputada Elbe Brandão (em aparte)* - Agradeço o aparte concedido pelo nobre colega, companheiro de trabalho na bacia do rio Verde Grande. Estivemos, por duas vezes, em Brasília, em missão oficial, representando também a Assembléia Legislativa, na luta pela revitalização da bacia do Gorutuba. A nossa discussão será mais ampla, porque debateremos uma gestão com modelo diferenciado, ou seja, teremos a participação dos Estados de Minas Gerais e da Bahia, porque, dentre os 36 municípios componentes dessa bacia, 8 pertencem à Bahia.

É necessário fazer uma menção honrosa ao Dr. Paulo Romano, que sempre esteve irmanado conosco nessa luta a fim de que a bacia do rio Verde Grande fosse escolhida como plano piloto nacional na discussão da gestão da água. Será um prazer recebê-lo na nossa querida Janaúba. Esperamos que estejam presentes todos os Deputados da nossa região e aqueles que se interessam pela bacia do Verde Grande e pela discussão da água. Este momento é muito importante para marcarmos a nossa posição. Antes que aconteça a transposição das águas do rio São Francisco, como estão pretendendo, é necessário que haja um trabalho permanente e vigoroso de revitalização da bacia do São Francisco. Agradeço-lhe pelo aparte. Fico feliz por sermos parceiros nessa luta pela nossa região.

O Deputado Carlos Pimenta - Muito obrigado, nobre Deputada Elbe Brandão; são momentos como esses que fazem a diferença no trabalho que exercemos.

Continuando na programação da CODEVASF, queremos citar, ainda como parte do movimento que vamos iniciar, também a construção da Barragem do Viamão, no Município de Mato Verde; da Barragem de Mirabela, no Município de Mirabela; das Barragens do Peixe, de Pedras, de Tabua e de Suçupana, no rio Verde Grande; de Água Limpa, em Mirabela; de Calindó, em Manga; de Mangai, em Japonvar; de Jacu das Piranhas, em Gameleira; de Sítio Novo, em Porteirinha; de Garipau, em Mato Verde, e de Guarda-Mor, em Janaúba, que é uma barragem de R\$7.000.000,00. Quando iniciamos qualquer atividade em nossas vidas, temos que nos fundamentar em organização. E a minha primeira preocupação, ao lado dos Deputados, foi tentar dar forma a esse movimento em favor do trabalho hídrico no Norte de Minas. Estamos vendo que a seca é implacável; vem mesmo, sem dó nem choro. É necessário que nos preparemos para enfrentá-la. E esse trabalho da CODEVASF, capitaneado pelo Dr. Ciriaco, com o apoio dos Deputados Estaduais e Federais, sem dúvida, vai ser fundamental para fazer a diferença.

Sr. Presidente, terminando o meu pronunciamento, queria falar sobre outro evento que vai acontecer no Norte de Minas, também no dia 27. Falamos sobre a reunião da Agência Nacional de Águas, em Janaúba, para tratar da recuperação da bacia do rio Verde. Mas gostaria de falar também sobre uma audiência pública que vai acontecer no Município de

Manga, audiência essa proposta por nós para discutir o término da construção da BR-135. Essa rodovia foi iniciada há três anos e foi paralisada por um estudo do Tribunal de Contas da União, que detectou e provou o superfaturamento da obra, uma obra tão fundamental para o desenvolvimento de Minas. E não há jeito de conseguirmos o reinício dessa obra. Quando vamos ao DER, que tem a concessão para tocar a obra, ele diz que a obra é do Governo Federal; se vamos ao DNER, ele diz que existem recursos no Orçamento Geral da União, mas que não pode liberá-los devido ao bloqueio do Tribunal de Contas. E, quando vamos ao Tribunal de Contas, ele diz que está impossibilitado de levar a obra adiante. Então, é um buraco negro que se criou na BR-135. Cansados de não obter informações, de sermos pressionados pela população de Itacarambi, Manga, São João das Missões e Montalvânia, estamos propondo a realização dessa audiência pública, em que estarão presentes mais de 4 mil pessoas. Gostaríamos que o DER e o DNER enviassem representantes. Estivemos pessoalmente com o Ministro Humberto Souto, solicitando a presença de técnicos do Tribunal de Contas da União, para que digam, olho no olho, cara a cara, o porquê da paralisação da obra e como fazer para resolver esse impasse.

O Prefeito de Manga, Haroldo Bandeira, está disponibilizando todo tipo de recurso, todo o esforço, juntamente com Vereadores e Prefeitos vizinhos, para que essa audiência pública se realize. Queremos explicações, porque, se roubaram na construção dessa BR, queremos saber quem são as pessoas que cometeram os atos ilícitos. Queremos, acima de tudo, explicações e orientações para o retorno imediato da pavimentação da BR-135.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Carlos Pimenta, é apenas um aparte rápido para elogiar a iniciativa de V. Exa. para a realização dessa audiência pública. É algo misterioso, que precisa ser explicado. Mais que isso, essa rodovia precisa ficar pronta, porque sabemos dos transtornos que tem trazido.

Se Deus quiser, também estarei presente nessa audiência pública convocada por V. Exa. Até, também, a pedido do Presidente da Câmara Municipal de Manga, Vereador Paulo Guedes, do PT, que, como V. Exa., muito tem batalhado para que isso tenha final mais feliz do que tem sido até hoje. Parabéns V. Exa.

O Deputado Carlos Pimenta - A presença de V. Exa. será importante, como também a de outros Deputados.

Finalizando, diante de denúncias de irregularidades, temos que passar os fatos a limpo, porque não há mais lugar para o famoso "jeitinho", para se fazer vista grossa a situações dessa natureza. Entendo que essa audiência pública será história, porque será a manifestação do povo de Manga e norte-mineiro diante de obra fundamental e essencial ao desenvolvimento dessa região.

Será a oportunidade de o povo se manifestar diante da roubalheira que se instalou na construção da BR-135. Lugar de ladrão, de traficante e de mau elemento é na cadeia. Ao povo se deve dar as explicações necessárias, como queremos as explicações tão importantes para o fato de as obras da BR terem sido paralisadas sem explicação. Aliás, disseram que há irregularidades, superfaturamento, desvio de dinheiro, mas não se apura quem são os responsáveis, não os colocam na cadeia nem se aponta uma solução para o reinício das obras da BR.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público e imprensa presente, na semana retrasada subi a esta tribuna para falar sobre o grave problema do Estado em relação à guerra fiscal. Ontem estive na Secretaria de Indústria e Comércio, com o Dr. Francisco e com o Sindicato de Fiação e Têxteis, e pude constatar que também as indústrias têxteis estão saindo de Minas Gerais. Como exemplo cito a FITEDI, de Divinópolis, a qual tem mais de 800 funcionários. Atualmente, é muito fácil o empresário levar sua indústria para outro Estado, pois a alta tecnologia permite a rápida desmontagem e montagem das fábricas. Entretanto fica um grave problema: os operários e suas famílias, como os 800 pais de família de Divinópolis.

Sensibilizado, o Secretário de Indústria e Comércio constatou a gravidade do problema com relação a essa facção. E, se o Governo do Estado e o Secretário não tomarem alguma medida, certamente, os empresários da área não sobreviverão, como já disseram claramente. O maior exemplo é o nosso Senador. Onde estão instaladas suas indústrias? No mínimo, 70% delas estão em outros Estados, e algumas estão na área da SUDENE.

Os empresários mineiros não querem largar o Estado. Por outro lado, sabemos que não é fácil para o Governo mudar as regras de uma hora para outra. Assim, pretendemos uma solução paliativa, como aconteceu com a facção de frigoríficos. Quantos deles tiveram de quebrar, para, depois, criar-se o incentivo à classe? Não pretendemos que o mesmo ocorra na área têxtil: esperar as indústrias saírem para, depois, darmos o incentivo. Queremos uma medida preventiva, não só para Divinópolis ou para Uberaba - que tem uma indústria indo para Goiás -, mas para todo Estado.

Enquanto outros Estados desenvolvem rapidamente, o nosso Estado cai. Essa medida paliativa trará um pouco de oxigênio a nossos empresários, e se ela não acontecer, no prazo de um mês, certamente, perderemos muitas indústrias.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Agradeço a V. Exa., que traz, nesta tarde, um importante assunto. Há poucos dias, fui procurado por empresários da cidade de Itajubá, terra do Deputado Ambrósio Pinto, a qual é um centro têxtil dos mais antigos do Estado. A situação está terrível. Temos, próximo a Belo Horizonte, outra empresa têxtil com a mesma preocupação.

É importante incentivarmos a industrialização, favorecendo, principalmente, as indústrias já implantadas aqui ao longo dos anos. Assim, quero fazer coro com V. Exa. e ser seu parceiro nessa empreitada, junto à FIEMG e à Secretaria. Estamos dispostos a lançar mão de todos os mecanismos necessários e estamos pensando em promover uma discussão, como fizemos, há poucos dias, na Comissão de Política Agropecuária, sobre a Parmalat, para trazer uma reflexão mais profunda, principalmente com relação à situação de nossa região e da de V. Exa. Precisamos estar atentos ao campo social, tão importante.

Muitas vezes, o Estado pensa que a redução na tributação pode trazer prejuízos aos cofres públicos, mas temos de pensar na situação social, pois dezenas de famílias estão envolvidas. Em Itajubá, há mais de 120 funcionários. No Norte de Minas, há mais de 200, como na região em que V. Exa. atua. Essa reflexão é muito importante. Conte conosco. Buscaremos o que for necessário junto à Secretaria e ao Governo Itamar Franco. Obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Agradeço o aparte do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Às vezes, o Governo e o Secretário da Fazenda pensam que diminuindo a arrecadação do ICMS e dos tributos haverá prejuízo para o Estado. Pelo contrário, haverá aumento de arrecadação, porque aumentará a produtividade e a competitividade em nosso Estado. Assim, exportaremos mais, mas, se continuarmos nesse caminho, perderemos tudo. O Secretário de Indústria e Comércio, Dr. Francisco, foi bem objetivo. No prazo de 15 dias dará a resposta. Esperarei e cobrarei do Secretário essa resposta, pois acredito na conversa que terá com o Governador e com o Secretário da Fazenda. Por outro lado, ficamos felizes em constatar que Minas poderá receber US\$440.000,00 através da Secretaria do Meio Ambiente. O Secretário Paulino Cícero tem desenvolvido um grande trabalho. Sem querer falar mal dos antigos Secretários, aquela Secretaria mudou a sua face, pois está resolvendo todos os problemas dos empresários ligados à área do meio ambiente.

O Projeto Minas d'Água possui subprojetos ligados à proteção das nascentes, à recuperação das áreas degradadas, à monitorização, ao controle e à fiscalização da cobertura vegetal e à implantação de parques em áreas das nascentes dos rios mineiros. O problema visa ao atendimento das solicitações surgidas durante as assembleias para a elaboração do orçamento participativo.

A importância maior do projeto é com relação à recuperação das nascentes. O rio Jequitinhonha está secando, e o rio Araçuai está acabando. Em uma comunidade do Engenho Chinô, em Araçuai, por onde passa o rio Gravatá, não há mais água, porque estamos destruindo as nascentes dos nossos rios por meio da mineralização e do desmatamento. Esse projeto veio em boa hora, assim como a assinatura que o Governador deu quarta-feira passada, em Araçuai, para a construção da Usina de Irapé. Tenho a certeza de que será a grande redenção do vale do Jequitinhonha. Esse Projeto Minas D'Água é a nossa esperança para que Minas receba esses US\$440.000,00, em boa hora para a recuperação do nosso Estado.

Estou entrando com o seguinte requerimento. (- Lê:)

"Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Deputado que este subscreve, nos termos do art. 11 do Regimento Interno, requer seja constituída Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Ouvir o Traficante Fernando Beira-Mar, a fim de Concluir Algumas Pendências em Relação à CPI do Narcotráfico, Encerrada no Final

do Ano 2000".

Sr. Presidente e Srs. Deputados, a nossa CPI movimentou o Estado e a nossa Assembléia Legislativa. A sociedade mineira ficou satisfeita com o nosso trabalho. Essa CPI não terminou em "pizza". O único caso que não foi concluído foi o da fuga de Fernando Beira-Mar. Dizíamos que só concluiríamos a CPI quando esse traficante fosse preso. Graças a Deus foi preso. Já estive na Polícia Federal do nosso Estado. Lá não temos condições de recebê-lo, porque não há alojamento para esse traficante. Já fugiu uma vez. Entraremos em contato com o nosso Juiz Eli Lucas e mostraremos a nossa preocupação em relação a ele. Fernando Beira-Mar não se trata de pessoa comum. Todos conhecem o perigo que representa para nosso Estado.

Concedo aparte ao Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Parabenizo o Deputado Marcelo Gonçalves e digo que sou favorável ao documento que apresenta. De fato, ficou uma lacuna na CPI do Narcotráfico, da qual fui relator. É claro que nosso relatório concluiu que a fuga de Fernando Beira-Mar foi facilitada, já que foi recomendado ao DEOESP maior cuidado em sua prisão por se tratar de traficante perigoso. E saiu de lá simplesmente por uma das portas abertas, encontrou uma escada pela qual subiu, pulando para a rua, onde já o esperava um carro para lhe dar fuga. Evidentemente, trata-se de fuga facilitada, mas não conseguimos descobrir quem a facilitou e quanto ele pagou por ela. À época, correu um boato de que teria gasto R\$500.000,00 pela fuga. Algo ainda precisa ser averiguado, e tanto o Ministério Público como a sua recente prisão podem vir a esclarecer o fato. Infelizmente, não poderemos ter, em Minas Gerais, a prisão do Fernando Beira-Mar. Isso porque o próprio Secretário da Segurança Pública e o Secretário da Casa Civil, falando em nome do Governador, disseram não ter como dar segurança à prisão do referido traficante. Vejam como anda o órgão de segurança pública em Minas Gerais. Não garante à população que consiga manter na cadeia Fernando Beira-Mar. Na verdade, não consegue manter quase nenhum traficante, como vimos durante os trabalhos da CPI do Narcotráfico. Com essa preocupação, reforço o requerimento de V. Exa., na tentativa de descobrir o nome de quem facilitou a fuga e quanto gastou para tanto.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Deputados Rogério Correia e Marcelo Gonçalves, é louvável o trabalho que desenvolveram na CPI do Narcotráfico e a conexão que fizeram com a questão do envolvimento de policiais com Fernandinho Beira-Mar, em Minas Gerais, o que já havíamos levantado, em 1997, na CPI do Sistema Carcerário. Fernandinho Beira-Mar fugiu no dia 27/3/97, e, no dia 9 de abril do mesmo ano a CPI já se encontrava no DEOESP para ouvir presos que se encontravam na mesma cela.

Deixo claro, Deputado Rogério Correia, que nem o Secretário da Segurança Pública nem o Secretário Hargreaves são Juizes da execução penal. Quem decide é o Judiciário. As vagas, muitas vezes, são negociadas com o Poder Executivo, mas quem determina é a Justiça. Se houver determinação da Justiça para que esteja preso em Minas Gerais é aqui que tem que ser dada garantia e segurança para sua vida, sem permissão de fuga. Acho que os dois Secretários estão se arvorando em Juizes da execução.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)* - Faço coro com V. Exa. a respeito da seca no vale do Jequitinhonha. Acabo de chegar da COPASA, com o Prefeito de Palmópolis, cidade que se encontra sem água. Há poucos dias, o Governo do Estado anunciou um vasto programa de combate à seca, com distribuição de cestas básicas, deixando para a COPASA a solução do problema da falta de água. A COPASA ainda não tem condições de atender a esse município por falta de instrumento legal. O assunto se encontra na Procuradoria do Estado e apelamos para que, o mais rápido possível, sejam dadas condições à COPASA para resolver o problema da água em algumas cidades, no caso específico em Palmópolis, onde, pasmem, no século XXI, ainda não há água para beber. Isso é inaceitável.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, quero concluir. Sei que concedi vários apartes, por opção, mas quero ressaltar as palavras do Deputado Carlos Pimenta relativas às empreiteiras e ao término da BR-135. Não são só as empreiteiras. Temos muito mais. Esse é um grande momento para que toda a sociedade brasileira, toda a juventude, os carapintadas vão às ruas e peçam o fim dessa pouca-vergonha no Senado. Só porque o Senador falou que se arrependeu, fica tudo bem? O inferno está cheio de arrependidos. Agora, se todos que matam dizem que estão arrependidos, como fica? Temos que cassar esses Senadores. A juventude tem que ir às ruas, ir a Brasília pedir a cassação e olhar também a SUDAM com mais carinho.

Não temos que pôr só os traficantes na cadeia. Temos muitos roubando neste País, e a sociedade pede que isso acabe. Esta é a hora certa. Acho que nosso País não agüenta mais tanta corrupção. Muito obrigado pelo tempo, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão* - Sr. Presidente, esse tempo é suficiente.

Srs. Deputados, em primeiro lugar quero manifestar a minha concordância com a fala do Deputado Marcelo Gonçalves, de maneira muito especial com relação à conclusão.

Não dá mais continuarmos neste País a assistir a esse teatro de alguém praticar crimes, causar imensos prejuízos ao País e, depois de uma manifestação emocional, teatral, ter o reconhecimento das outras autoridades, como se aquela manifestação de reconhecimento de culpa fosse definitiva para a superação dos desafios e dos problemas.

Concordo plenamente que temos que avançar no sentido de aplicar penas exemplares neste País, principalmente às lideranças que conduzem o destino do Brasil, para que possamos subir o degrau da honestidade, da probidade e do compromisso com o interesse social.

Manifesto a minha satisfação de ver colocado na pauta desta Assembléia Legislativa um tema importante, que merece ser discutido, aprofundado, e parabenizo o trabalho que vem sendo realizado pela Comissão de Agropecuária da Assembléia Legislativa, a respeito dos programas Lumiar e Luz de Minas.

Temos que sair da propaganda do programa e ir mais fundo. Verificar a metodologia, os processos, os procedimentos capazes de garantir, em Minas Gerais, um dos mais importantes investimentos no campo, que é a implementação e a consolidação do processo de eletrificação rural.

Do jeito que está, a nossa avaliação é que não chegaremos àquilo que está posto na propaganda. É mais propaganda, publicidade que informação correta. Uma grande parcela dos nossos pequenos proprietários está totalmente descapitalizada e sem condições de garantir os recursos necessários para a implantação do programa.

Por isso, o Governo tem que olhar isso com mais carinho, seriedade e responsabilidade, para implementação do Programa Luz no Campo, Luz de Minas e o Programa Lumiar.

Uma outra questão que destaco é o trabalho excepcional da Comissão de Fiscalização Financeira, que levantou um dos problemas graves que é a negociação do Governo, do ponto de vista do perdão, quanto à negociação de dívidas com a Vale. A avaliação que está sendo feita é que o Governo renuncia à cobrança, na justiça, de um valor que oscila entre R\$100.000.000,00 e R\$150.000.000,00 - um valor muito significativo. As respostas dadas pelos representantes da Secretaria da Fazenda não foram satisfatórias nem convincentes.

Esperamos que esse processo continue, para esclarecer à sociedade mineira essa renúncia diante de recursos tão volumosos. Mas estou tratando especificamente dessa questão porque está instalado na EXPOMINAS o Congresso Brasileiro de Mineração, extremamente importante para o Brasil e para Minas Gerais. O Governo de Minas tratou dessa questão, principalmente da mineração social, com muita ênfase e muita propaganda, mas, infelizmente, não estamos vendo os resultados desejados. Então, para não perder a linha de raciocínio e a inteireza da análise que quero fazer, apresento a esta Assembléia a reflexão que passo a ler. (- Lê:)

"Mineração Social do Governo Itamar: a Serviço de Quem?"

Com essa indagação, gostaria de iniciar meu pronunciamento. Razões temos de sobra para colocar o assunto como prioridade para a população de Minas Gerais, particularmente das cidades que vivem da mineração e de sua conseqüente extração, como a produção de adubos, as necessidades da construção civil, captação de água e muitos elementos mais que poderíamos aqui enumerar. Indagarei ao Sr. Governador as razões que motivaram o Programa de Mineração Social, que foi dotado de orçamento a partir das propostas e reuniões do Governador com as lideranças dos trabalhadores da mineração.

Os acordos foram assinados, trabalhadores e empresários foram convidados para a solenidade, regada a vinho e discursos otimistas. Para, agora, precisarmos perguntar. Para quê?

Não é segredo para ninguém que Minas Gerais é o mais importante Estado do Brasil na produção de minérios. Especialistas do Departamento Nacional da Produção Mineral e da Secretaria de Estado de Minas e Energia afirmam que a produção do Estado é de cerca de R\$7.830.000.000,00 por ano e que o Brasil produz cerca de R\$23.535.000.000,00 por ano; Minas Gerais estaria, portanto, a gerar 1/3 do valor da produção de todos os minérios brasileiros.

As estatísticas que cito são oriundas de relatórios anuais de lavra, um documento que toda empresa de mineração é obrigada a apresentar ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. Algumas empresas apresentam com certa fidedignidade os seus dados de produção, já a mineração informal não apresenta nenhuma declaração.

Se todos os empreendedores da mineração apresentassem regularmente os relatórios, mesmo assim não estariam livres de suspeitas, pois não há fiscalização alguma feita pelo Departamento Nacional de Produção Mineral.

Só com os dados que acabei de apresentar, poderemos verificar que a mineração é um grande enigma a ser desvendado.

Não é segredo para ninguém que Minas Gerais é o mais importante Estado do Brasil na produção de minérios de ferro - representa cerca de 55% do valor oficial da mineração. Haja vista as atividades da Vale do Rio Doce, cujos trabalhos monopolizam 80% da produção de minério de ferro, acompanhada pela MBR, FERTECO, Samitri-Samarco, que já foram compradas pela Vale, e mais algumas pequenas e médias empresas.

A mineração de ferro está passando de oligopólio para monopólio, sendo alvo de disputa entre a Companhia Vale do Rio Doce e as empresas australianas que atuam com vigor no mercado consumidor japonês. Os japoneses são os maiores produtores de aço do mundo; somente encontram páreo na produção de aço da União Européia e dos Estados Unidos. São grandes compradores de minério de ferro do Brasil, diga-se de Minas Gerais.

O fato é que existe um grande modelo produtor-exportador de minério de ferro, cuja liderança encontra-se na mão da Companhia Vale do Rio Doce, hoje em disputa com dois grandes grupos que atuam na Austrália: o da BHP e o da RTZ, para ver quem terá em mãos o poder controlador do minério de ferro no mundo.

Gostaria de saber como o Estado de Minas Gerais vê tão importante reestruturação.

Se a extração do ferro representa praticamente a metade da extração mineral do Estado, não possuem menor importância a extração de outros minerais, como o alumínio, o cromo, o lítio, o manganês, o níquel, o ouro, o nióbio, a prata e o zinco?

O zinco de Paracatu foi descoberto por investimento estatal e hoje está a gerar lucros para a iniciativa privada. As empresas de mineração são responsáveis por cerca de R\$5.625.000.000,00 de produção mineral todos os anos. O Estado de Minas Gerais sempre foi muito condescendente com essas empresas. Fez até investimentos públicos para descobrir jazidas e viabilizar economicamente os trabalhos exercidos por elas. É o caso do nióbio de Araxá e do zinco de Paracatu.

Continua o Estado a agir da mesma forma, e a prova são os investimentos portentosos em mapeamentos geológicos sofisticados, que utilizam técnicas de investigação aérea e profissionais qualificados na área da geofísica, que prestam serviços terceirizados à Companhia de Mineração de Minas Gerais - COMIG.

O que essas empresas geram de retorno social para as comunidades que vivem em volta das minas? Essas empresas respondem positivamente ao Estado de Minas Gerais por toda a condescendência com que são tratadas?

É importante para o Legislativo saber quanto essas empresas arrecadam para o Estado, quanto geram de empregos diretos e indiretos, quanto geram de riquezas e dividendos com suas exportações, com suas vendas no mercado interno e com suas atividades, que, sem dúvida, são bastante lucrativas.

Também é importante para o Legislativo utilizar-se de suas prerrogativas fiscalizadoras para averiguar quais são os impactos gerados por essas empresas no meio ambiente, na biodiversidade e nas estruturas sociais e econômicas. Fiscalizar a atuação de meia centena de empresas não é difícil; no entanto, o Estado e a Federação nada têm realizado.

Não nos esqueçamos, Srs. Deputados, que só falamos até agora de minérios que são metais utilizados para fabricação de ligas metálicas. Mesmo considerando a inexistência dos dados oficiais e as estatísticas erradas, podemos dizer que cerca de US\$2.600.000.000,00 por ano dizem respeito à produção de minérios que não são metálicos.

Falemos agora de minérios que são fertilizantes e servem à agricultura, dos usados na construção civil, daqueles que servem para a indústria de compostos químicos, para as eletroeletrônicas, as cerâmicas, enfim, para uma enorme gama de indústrias pequenas e médias: são os minérios industriais. Os mais importantes produzidos em Minas Gerais são agalmatolito, água mineral, ardósia, areia industrial, argila para cimento, argila industrial, brita, calcário industrial, calcário para cimento, caulim, diamante, dolomita, feldspato, fosfato, grafite, granito ornamental, leucita, mármore, mica, pedras preciosas (água-marinha, turmalina, topázio, etc.), quartzo, quartzito, serpentinito e talco. Esses minérios, Srs. Deputados, são produzidos por mais de 2 mil empresas de mineração de porte pequeno e médio, que necessitam ser reconhecidas, que não possuem assistência técnica, que são as maiores empregadoras do setor da mineração e que não conseguem ter acesso às linhas de financiamento do BDMG e do BNDES para melhorar seus processos e seus produtos. Onde estão tais empresas, e quem são elas? Acredito que elas vivam mais na livre concorrência que as grandes, que estão se fundindo, se incorporando para mandar nos mercados globais. São menos oligopolistas e monopolistas e estão espalhadas pelos 853 municípios de Minas Gerais.

Uma outra questão a ser levantada: onde é realizada a industrialização das pedras preciosas? Pelo que se vê, elas continuam saindo de Minas Gerais, brutas, não beneficiadas, por via de contrabando para outros países, contrabando esse que, segundo informações de especialistas, chega a centenas de milhões de dólares.

Parece-nos que, com o desmonte técnico que o Governador anterior fez na COMIG, essa empresa só serve atualmente para receber um "royalty" que é pago pela empresa que extrai nióbio em Araxá. Recebe dinheiro e com ele paga levantamentos caros de interesse das grandes empresas de mineração. Isso está certo? Não deveria a COMIG ser o suporte das pequenas e médias, necessitadas de assistência técnica? Que mineração é essa? Outras perguntas se fazem necessárias, e as respostas, urgentes. Como está se dando o controle da poluição que a mineração vem causando? Como está a implantação da nova norma de saúde e de segurança do trabalho nas minas, conseguida pelos trabalhadores depois de dois anos de luta e discussões com o Governo e com o empresariado? Infelizmente, temos de concluir com um lamento ao ver que um Governo que já declarou ser o setor da mineração tão estratégico quanto o da energia até agora nada mostrou de diferente para aquele setor.

Acredito ser necessário chamar a esta Casa os responsáveis pela política minerária para sabermos se a Constituição Estadual está sendo respeitada por nós, pelo Executivo e pelas empresas que atuam no setor. Isso é o mínimo que podemos e devemos pleitear. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos vê pela TV Assembléia, como é do conhecimento desta Casa, estamos trabalhando arduamente na Comissão Especial das Multas, que está apurando os desmandos do Consórcio Rodovia, cujos radares, por meio de um contrato firmado com o DNER, estão multando os cidadãos mineiros.

Como relator, destaco o trabalho que vem sendo realizado por essa Comissão. Durante semanas recebemos vários convidados, ouvimos depoimentos de cidadãos do povo, que reclamaram da forma como estão sendo multados nas rodovias federais que cruzam o nosso Estado. Entendemos que a Comissão deveria trabalhar com muito afinco, a fim de trazer à sociedade mineira um esclarecimento melhor dessa questão.

Levantamos vários pontos de nulidade nas multas registradas pelos radares do Consórcio Rodovida, que ganhou a licitação. Questionaremos, também, esse contrato firmado com o DNER. Um dos pontos levantados foi a colocação de radares. Conforme o novo Código de Trânsito Brasileiro, os radares devem ser colocados à direita da pista. No entanto, o DNER permite que o Consórcio Rodovida instale os radares da forma como lhe é mais conveniente, ou seja, de maneira a arrecadar mais dinheiro para a empresa.

Detectamos radares colocados no canteiro central, registrando multas dos dois lados da pista, o que não é permitido pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Constatamos, também, outra irregularidade, ou seja, radares escondidos atrás de pedras, de placas, de diversos obstáculos, de moitas de capim. Isso é um absurdo, porque o CTB determina que os radares devem ser de fácil visibilidade para o motorista que trafega por aquelas rodovias federais.

Além disso, as quatro marcas de radares verificadas não foram aferidas pelo IPEN de Minas Gerais, e, sim, pelo de São Paulo. E por que isso seria um ponto de nulidade dessas multas, Sr. Presidente? Após uma consulta ao Código de Trânsito Brasileiro, certificamo-nos de que esses aparelhos deveriam ser aferidos no Estado de Minas Gerais, obedecendo assim a determinação legal quanto à climatização que existe no nosso Estado. Esses radares funcionam de acordo com o clima de cada lugar.

Detectamos muito mais: centenas de multas estão chegando aos gabinetes dos Deputados Ambrósio Pinto, Alberto Bejani, Mauro Lobo e Sargento Rodrigues. Essas multas foram emitidas dois, três e até nove dias antes de o radar fazer o registro do fato. Será que esses radares podem continuar registrando essas multas no nosso Estado? Como uma empresa que está exercendo essa fiscalização eletrônica pode continuar operando dentro do Estado de Minas Gerais? São centenas de multas emitidas com data anterior ao fato.

Detectamos também que o radar fez o registro de uma multa num determinado ponto que não existe em uma cidade: a BR-381 cortando a cidade de Papagaios. São diversas irregularidades que foram constatadas. Não são suspeitas levantadas pela Comissão Especial das Multas, são fatos concretos que foram levantados durante os trabalhos de investigação dessa Comissão. O contrato firmado entre o Consórcio Rodovida e o DNER é de R\$500.000.000,00. Por cada multa registrada pelo radar, a empresa recebe R\$55,50. O Deputado Alberto Bejani teve oportunidade de percorrer um trecho da BR-040, onde constatou, após acompanhar o funcionamento do radar por 5 horas, que o número de multas registradas, multiplicado pelo valor de R\$55,50, daria R\$60.000,00. Estou dizendo isso para que vocês possam acompanhar o trabalho da Comissão e reconhecer que precisamos dar um basta a isso.

E detectamos mais: funcionários da empresa Consórcio Rodovida utilizando coletes do DNER. Isso é uma coisa gravíssima. É crime. É como se um cidadão do povo pegasse um colete da polícia e passasse a utilizar esse colete para fazer abordagem policial, buscas e prisões. Isso foi constatado, filmado e gravado pelo Deputado Alberto Bejani.

E detectamos mais: vimos um radar com uma pedra enorme em cima dele. Se é um aparelho eletrônico, sensível, como podemos permitir que uma pedra fique em cima dele? Só pode ser porque ele não está registrando as multas de maneira legítima. Além do desrespeito a diversos artigos do Código de Trânsito Brasileiro, conforme foi constatado, na data de ontem recebemos a visita do Sr. Sebastião, um colaborador que se prontificou a ser ouvido por essa Comissão. É um advogado que estuda a questão do trânsito e milita nessa área há 20 anos. Participou da elaboração do anteprojeto de lei do novo Código de Trânsito Brasileiro. Relatou-nos que todos os fatos levantados pela Comissão Especial das Multas iam de encontro ao CTB. Pessoa com vasto conhecimento teve a coragem, enquanto cidadão, de ir à Comissão e participar. Mas não ficou só nisso, porque recebemos a presença de Ailton Batista, Presidente da JARI do DNER, autarquia federal que está sendo investigada por essa Comissão.

Para nossa surpresa, o Presidente da JARI do DNER declarou e reafirmou, após pergunta deste Deputado, que a grande maioria dos recursos contra as multas que foram emitidas após registro de excesso de velocidade por esses radares serão deferidos, porque elas são completamente incorretas. Se o Presidente da JARI diz uma coisa dessas, então a Comissão Especial está mais do que no caminho certo. Entendemos que o trabalho que essa Comissão está realizando é de grande importância para o povo de Minas Gerais.

Na quinta-feira, como relator, já estaremos preparando o nosso relatório final. Fizemos representação ao Ministério Público Federal. Vamos colher o depoimento do Inspetor Ailton e estaremos oficiando ao Ministério Público Federal para que a ação civil pública movida por esse órgão possa contribuir para que a Justiça Federal conceda liminar cancelando, de vez, a operação de todos os radares nas rodovias federais de Minas Gerais, o ressarcimento do pagamento de todas as multas emitidas por esses radares e a retirada dos pontos da carteira, até que se conclua o trabalho da CPI.

Estamos propondo uma CPI para investigar esse consórcio RODOVIDA, essa indústria das multas, para investigar se houve licitação e tráfico de influência. O Deputado Alberto Bejani já colheu 70 assinaturas dos companheiros. Fazemos questão de que essa CPI seja instaurada com as 77 assinaturas, para mostrar que a totalidade dos Deputados da Assembléia Legislativa quer ver passada a limpo a questão dos radares, das multas e do envolvimento do DNER.

Sr. Presidente, um órgão do poder público, uma autarquia federal, que deveria estar ao lado do povo, cumprindo a lei, o que é determinado pelo CTB, está nada mais nada menos que patrocinando o assalto ao bolso do contribuinte de Minas Gerais. Obrigado.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não se cumpriu, para o bem de todos nós, a terrível profecia de George Orwell, dizendo que em 1984 estaríamos todos sob o domínio do Grande Irmão, que vigiaria cada um dos nossos passos e invadiria a nossa própria consciência. O avassalador progresso da técnica, embora possa servir aos totalitarismos, tem possibilitado melhor controle social. A quebra do sigilo do painel eletrônico do Senado é exemplar. Ninguém põe em dúvida o laudo dos técnicos da UNICAMP. O que se investiga é quem fraudou o sistema, quem mandou que se fraudasse e com quais objetivos. A cibernética não está sujeita a arrependimentos, não apresenta versões mentirosas ou verdadeiras, não precisa apelar para os sentimentos. Não tem meios termos. É o sistema binário: é sim ou não, é zero ou um.

Quando tivermos avançado mais na técnica e na democracia, os gastos públicos poderão ser controlados pelo cidadão por via da Internet. Organizações não governamentais poderão especializar-se na fiscalização dos governos e no controle do gasto correto do dinheiro público. Será a libertação pela técnica, ao contrário da escravização prevista por Orwell.

Felizmente a "teletela" do Big Brother tem servido mais a sistemas de segurança privados do que à invasão da privacidade do cidadão por parte do Estado. É indispensável e urgente regulamentar os limites do sigilo bancário, fiscal e telefônico, não somente para a defesa da privacidade individual, mas também para impedir o uso dessa prerrogativa pelos sonegadores, pelos corruptos, pelo crime organizado. O que não pode ser permitido é o ridículo da câmera da BHTrans instalada para inspecionar os usuários dos banheiros da estação de Venda Nova e que a pressão da imprensa fez retirar. É lamentável essa postura da BHTrans.

Apresentei a esta Casa requerimento propondo o fim das votações secretas. Minha proposta não foi motivada pela insegurança do sistema eletrônico. Foi, antes, por uma questão de princípios. Na condição de mandatários - por isso temos um mandato -, é nossa obrigação dar conhecimento, de forma clara, de nossas atividades e, sobretudo, de nossos votos. Não pode ficar na teoria a obrigação do mandato. Nosso voto não é pessoal. Mais do que à segurança e à independência, o voto secreto, nas casas parlamentares, tem servido a negociações que não podem ser feitas à luz do dia. E estimula a compulsão de trair, como dizia Tancredo Neves.

O episódio da violação do sigilo da votação no Senado, embora sensacional, não é o mais grave deste momento difícil que estamos vivendo. Desnudou a capacidade, tão conhecida do povo, de mentir e de dissimular, exercitada por supostas lideranças políticas. Teve consequências morais e éticas relacionadas ao decoro parlamentar. Provocou a quebra da confiança no PRODASEN e nos seus servidores. Mas o resultado prático será somente o conhecimento do voto de cada Senador na cassação de um colega que desviou muito dinheiro do povo, associado de um ex-Juiz hoje execrado pela opinião pública. Será pouco mais que tomar conhecimento de que o mentiroso é o Senador da Bahia ou é a Senadora de Alagoas.

Pior é assistirmos, como se fosse final de campeonato, a uma disputa para apurar se quem desviou mais dinheiro público foi a SUDENE ou se foi a SUDAM. Mais desmoralizante que a quebra do sigilo da votação é o antigo Presidente do Senado chamar o atual de ladrão. E este rebater a acusação com acusação igual. Triste para uma nação é o seu povo, já não à boca pequena, trombetear, nas ruas, que os dois, provavelmente, têm razão, com um certo ar de normalidade, sem nenhuma indignação.

Não se pode combater a instalação de uma CPI em virtude de ser muita extensa a lista de irregularidades a apurar. Não é esse o tipo de atitude que o cidadão espera dos governantes. Muito menos, precisa de tutores que lhe apontem os que, honestamente, querem a verdade e os que apenas querem se servir do palanque, dos holofotes e do sensacionalismo que as CPIs proporcionam, até mesmo porque - se é verdade a afirmação do Governador Itamar Franco de que a corrupção é endêmica - não existem partidos ou grupos ideológicos imunes a ela. Por ação ou por omissão, estamos todos submetidos à doença. Na luta contra a instalação de CPIs, igualmente, por exemplo, o Governo Federal, a Prefeitura de São Paulo, o

Governo de Minas. O argumento é comum a todos: a CPI vira, sempre, palanque eleitoral, paralisa a administração, prejudica a economia. Além disso, é quase fatal, termina em pizza.

Não bastam, entretanto, as denúncias, nem os relatórios de CPIs remetidos ao Ministério Público, ele próprio sujeito à endemia denunciada pelo Governador. Não é suficiente afastar os suspeitos, se não há apuração, se não há punição. O Governo de Minas é o campeão das demissões, dos afastamentos, justos ou injustos, precipitados ou planejados. Tudo isso serve à publicidade e, não raro, à demagogia, mas não combate a endemia.

Solicitei ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas informações sobre as providências tomadas em face das denúncias de relatório de CPI instalada na Câmara Municipal de Belo Horizonte para apurar irregularidades na retirada de aguapés da lagoa da Pampulha, na instalação do sistema de trólebus e na construção do túnel e do complexo viário da Lagoinha. A resposta do Ministério Público é a de que nenhuma providência foi tomada. O processo está paralisado lá, há sete anos. Apesar dos indícios de irregularidades apontados pela CPI da Câmara Municipal, a Prefeitura transacionou uma suposta dívida com a Construtora Andrade Gutierrez, mesmo estando a pendência submetida à apreciação do Poder Judiciário. Há quem diga que, bem feitas as contas, não havia dívida nenhuma a ser paga; que é possível comprovar-se o superfaturamento das obras. Trata-se da mesma empresa que venceu a licitação - a maior na história da Prefeitura de Belo Horizonte - para a despoluição da lagoa da Pampulha. Licitação esta de cartas marcadas, como ficou comprovado com um anúncio cifrado no jornal "Correio Brasiliense", com claros indícios de fraude e evidente favorecimento da empresa, como denunciei nesta tribuna e foi objeto de investigação do Ministério Público, provocado por representação do Deputado Miguel Martini. Precisaremos, como Jacó, esperar mais sete anos para que a verdade apareça?

Sr. Presidente, como se pode ver, a corrupção não é um monopólio do neoliberalismo. Não é exclusividade deste ou daquele partido político. Não é realidade somente brasileira, nem é um mal da modernidade. Não é fácil de apurar, pois o corrupto não deixa rastro. Tem tentáculos enormes e se adapta à legislação para fraudá-la. Pode, até mesmo, ser uma endemia. É certo que dela se aproveitam os desonestos para ganhar dinheiro ou para chegar ao poder. Não raro os dois objetivos. Denunciá-la passou a ser, para alguns, forma de saciar a própria fome de poder. E de dinheiro.

É preciso haver uma verdadeira cruzada para combater a corrupção. É preciso atacá-la com o vigor com que se ataca uma epidemia, e não permitir que se transforme numa endemia. A Lei de Responsabilidade Fiscal se insere nesse objetivo. É importante que "pegue", como se fosse uma vacina importante e indispensável. Por isto é muito estranho que supostos defensores da moralidade pública estejam na linha de frente de ataque a lei tão importante e necessária.

Os que querem o fim da corrupção constituem a imensa maioria desta Nação. Sabem que é filha da impunidade e não será combatida com processos que precisam esperar sete anos para uma providência, mesmo assim, se provocada, e, depois, talvez, precisem de mais sete anos. Nada colabora mais com a impunidade que a lentidão do Poder Judiciário, os passos de tartaruga da burocracia, a ineficiência do sistema prisional e, pior que tudo, a infiltração do crime organizado nas esferas do poder, porque a corrupção é a forma mais sutil e cruel do crime organizado. Não existe corrupto sem corruptor.

Os que querem, de verdade, o fim da corrupção sabem que foi se construindo, ao longo do tempo, um sistema no qual maus empresários encontraram formas de conluio com a banda podre do poder político para tirar vantagens recíprocas. A história do financiamento das campanhas eleitorais precisa ser desvendada sem o faz-de-conta da legislação eleitoral. Aí, começam os compromissos escusos, nascem as licitações fraudulentas, e o povo é enganado. É pelo uso da SUDENE, da SUDAM, do SIVAM, da FHEMIG, da SUDECAP e de quantas siglas de empresas e autarquias responsáveis por obras públicas que os compromissos de campanha são saldados.

Os que querem e lutam pelo fim da corrupção sabem que os especuladores do sistema financeiro nacional e internacional, não raro aliados ao crime organizado, manipulam dados e influenciam a economia para obter lucro mais fácil e rápido, em detrimento da produção e para o desvio do dinheiro da especulação estéril para os paraísos fiscais.

Os que lutam pelo fim da corrupção não vivem batendo no próprio peito para alardear a honestidade pessoal, como se isto fosse qualidade, e não obrigação; não fazem demagogia com o sofrimento do povo, mas apontam soluções e sabem que esta é uma luta difícil e árdua, e não uma batalha, mas uma guerra duradoura contra um inimigo poderoso e sem escrúpulos. Por isso, sabem que é fundamental a união de forças, que diferenças menores precisam ser superadas e que a demagogia acaba reforçando a corrupção e os corruptos.

Os que querem e lutam pelo fim da corrupção - e, repito, são a maioria - têm humildade para reconhecer que esta é uma imperfeição da natureza humana e a sua superação final somente será possível com a ajuda de Deus, mas é indispensável que façamos a nossa parte. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados e telespectadores da TV Assembléia, ocupo a tribuna para tecer considerações de grande relevância. Na qualidade de Presidente da CPI das Licitações, marcamos para amanhã, em caráter extraordinário, às 16 horas, a apreciação do relatório final da Comissão. Louvo todos os componentes desta CPI, que não mediram esforços para que, após 20 reuniões ordinárias e inúmeras diligências e viagens ao interior do Estado, chegássemos ao final. O ilustre relator, Deputado Antônio Andrade, minucioso e cauteloso, hoje procedeu à entrega dos avulsos do parecer aos membros da Comissão. Estaremos, até amanhã, debruçando-nos sobre o relatório, para uma reflexão mais profunda sobre esse importante assunto.

Agradeço à nossa assessoria, à equipe técnica e às pessoas que nos acompanharam ativamente nesse grande trabalho. Com a ajuda de Deus, amanhã finalizaremos e apresentaremos ao povo esse importante relatório, com a sua aprovação.

Registro esse momento porque há muito tempo estamos tentando concretizar essa CPI. Milhares de documentos foram apresentados em decorrência de diligências a vários órgãos e departamentos para atender aos questionamentos apresentados pelos Deputados.

Registro, também, a aprovação de requerimento de nossa autoria, apresentado ontem, junto à Comissão do Trabalho, relativo à discussão do Pró-Conselho. Há poucos dias, a imprensa mineira noticiou a parceria da Telemig Celular com os Conselhos Tutelares e da Criança e do Adolescente. A TELEMIG, junto com a UNICEF e a Ação Social de Minas Gerais, posiciona-se para dar à criança e ao adolescente dignidade e um futuro melhor.

A TELEMIG disponibilizou, segundo informação do Dr. Gonzaga Leal, a quantia de R\$300.000,00 nesse primeiro momento. Sabemos que o valor total do projeto, para o ano de 2001, é de R\$1.000.000,00. Buscaremos, junto aos conselhos dos 853 municípios, o apoio necessário. Até hoje, temos somente 310 Conselhos Municipais. Peço aos Prefeitos que busquem a formação dos Conselhos Municipais, a fim de que sejam disponibilizados os recursos necessários. Temos um compromisso com o cidadão e, particularmente, com o menor. Por meio do Conselho, desse mecanismo criado visando ao bem social, poderemos pleitear recursos para todos os Conselhos Municipais, com a participação do Ministério Público, da Câmara Municipal e do Legislativo mineiro.

Solicito aos Deputados que peçam a seus Prefeitos que façam seu cadastramento junto à SETASCAD, a fim de que todos os Conselhos Municipais sejam oficializados, dispondo dos mecanismos necessários para o recebimento de verbas.

Na tarde de ontem, aproveitando aparte que fiz ao Deputado Paulo Piau, apresentamos uma reflexão. Retorno ao assunto, questionando o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, criado pelo Governo Federal, em substituição ao antigo crédito educativo, da década de 70. Já participamos de audiências públicas realizadas nesta Casa, nas Comissões de Educação e de Defesa do Consumidor, oportunidade em que verificamos a insatisfação de estudantes e entidades de ensino superior, principalmente pela forma como se dá o processo de seleção dos candidatos ao financiamento.

Na verdade, o FIES, instituído por meio de medida provisória, carece de uma ampla reformulação, pois as exigências que impõe ao estudante, na realidade, inviabilizam seu integral atendimento. Primeiro, porque, ao contrário do antigo crédito educativo, o FIES limita o financiamento a 70% do valor da mensalidade. Além do mais, é preciso que o estudante complete o restante, se tiver disponibilidade, para o pagamento integral da mensalidade estabelecida pela universidade.

Segundo, estabelece a exigência de fiador com renda comprovada de, no mínimo, o dobro do valor total da mensalidade do curso a ser financiado. Além disso, se a renda familiar do estudante for menor que 60% do valor da mensalidade, é exigida a apresentação de fiador adicional.

Vejam que o aluno passa pelo constrangimento de pedir ao primeiro fiador; após haver sido verificada a sua situação patrimonial, há uma ainda segunda exigência para garantir os seus estudos.

Mas não é só esse o problema que quero questionar. Questiono a forma como as faculdades estão sendo preparadas e principalmente, deferidas as inscrições. Estamos inconformados com os resultados divulgados pela imprensa, pela Internet, dificultando o acesso e a continuidade dos estudos dos que tinham garantidos os seus créditos. Suplicamos a todos os parlamentares que nos acompanhem nessa empreitada.

Apresentamos requerimento, pedindo uma comissão especial para discutir esse assunto. Vamos ouvir todos os segmentos universitários mineiros, suas razões e, acima de tudo, as explicações, porque não podemos conceber que uma instituição de ensino superior coloque 1.554 candidatos para 5 vagas. Estamos inconformados e não podemos aceitar isso, embora seja plano do Governo Federal mudar a situação; vamos discuti-la para que haja reformulação em nível estadual.

São essas as nossas considerações. O momento é importante, e tenho a certeza de que, por meio dessa comissão, a Assembléia Legislativa, que tem se prestado a tratar de assuntos sérios do cenário mineiro e nacional, haverá de resgatar o direito de os alunos continuarem seus estudos e de ficarem tranqüilas as famílias.

Vamos buscar a modificação desse critério e dessa formatação, com a qual não odemos concordar. Obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a nossa proposta atende principalmente o art. 1º: "O Estado promoverá a estruturação e a organização do sistema de referência hospitalar de caráter regional, visando a garantir a atenção secundária e terciária à população da área de abrangência na forma definida em regulamento. Parágrafo Único - Para a implementação das medidas previstas no 'caput' deste artigo, o Estado poderá utilizar as estruturas existentes e celebrar convênios ou contratos administrativos com instituições privadas. Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de recursos consignados no orçamento, de recursos transferidos por meio de convênios firmados com órgãos federais, de doações ou legados e dos recursos provenientes de outras fontes. Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará essa lei no prazo de 90 dias. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação". A nossa proposta vem ao encontro das múltiplas carências da saúde, porque, historicamente, os Governos não têm dotado o Estado do percentual mínimo para gastar com a saúde não apenas curativa, como também preventiva. O Estado tem cerca de sete regiões com diferentes condições climáticas e sociais. Algumas estão em condições perversas, como é o caso do vale do Jequitinhonha e do Mucuri e das cidades-pólo, onde há Faculdades de Medicina. Estamos clamando por um sistema de referência ao tentar reorganizar e reestruturar as atividades secundárias e terciárias, que são os hospitais regionais estruturados em cidades-pólo, para dar atenção à saúde curativa, no que tange principalmente às emergências e às urgências clínicas e cirúrgicas, àquelas doenças que matam caso o paciente não seja atendido.

Nossa preocupação maior é exatamente com o momento em que o indivíduo está entre a vida e a morte e não encontra solução através do Estado.

O Estado, historicamente, tem-se mostrado indiferente às famílias mineiras, não tomando providências para sanar as urgências. Nós, que somos médicos, sentimos na carne o que vem acontecendo. Não existem ações consistentes para a diminuição dos óbitos nas urgências e emergências médicas e cirúrgicas. Queremos estruturar, organizar o sistema de referência e contra-referência no Estado, para as atividades secundárias e terciárias. Existem certas doenças clínicas e cirúrgicas que requerem ações imediatas e estruturas que deem condições de trabalho aos profissionais da saúde como um todo: a enfermagem, os médicos, o setor administrativo, etc. Essa estrutura, historicamente, encontra-se desmontada. Digo historicamente porque o desmonte da estrutura vem de governos anteriores. Falo com o coração, porque a razão, muitas vezes, leva o coeficiente pessoal para o lado partidário. Não pedimos aos Deputados que votem sob a ótica partidária. Queremos, sim, dar dignidade ao doente, ao paciente de Minas Gerais, nas suas diferentes regiões. Hoje, o SUS tem uma demanda crescente, embora tenha que ser implantado progressivamente. Há uma permanente sonegação de AIH, através das DRSs e de outros órgãos que desconheço. Subterraneamente, é negado o direito à saúde. É o que sentimos no atendimento de urgência. Como mediadores do interesse da saúde do povo, recebemos pedidos de urgência de pessoas mais carentes: "Meu pai precisa de uma ponte de safena e de operação urgente". Sabem que dia será atendido, se for pobre? Após ser sepultado. Isso acontece na maioria dos casos. Mas, se for rico, será o primeiro da fila. Se for pobre, será lembrado na missa de sétimo dia. Quero saber quantas "frankensteins" foram votadas nesta Casa, o que, felizmente, está sendo banido. Hoje mesmo, a Comissão de Administração Pública rejeitou emendas "frankensteins" no projeto de reorganização e estruturação da reforma administrativa do Governo. Aqui fazemos propostas que, se vistas pelo lado jurídico ortodoxo, podem ser rejeitadas.

São apenas expedientes com argumentos que a jurisdição permite, essa jurisdição laica que não se preocupa em pelo menos acreditar que o doente tem que ser salvo. Fica aqui a minha palavra contestando a jurisdição usada nesta Casa, permanentemente, ora constitucional, ora inconstitucional, de acordo com a vontade do Governador.

Precisamos deixar de ficar de joelhos perante a suprema vontade do Governador. Por isso, muitas vezes não gosto de fazer encomenda de parecer nesta Casa. Nunca gostei deste expediente. Assisti a isso muitas vezes, desde o dia em que fui eleito. Na minha pureza inicial, que hoje não tenho mais, muitas vezes falava para mim mesmo: isso é inconstitucional, não posso votar. Mas os expedientes foram se renovando, acontecendo, e quanta coisa inconstitucional foi votada aqui para satisfazer a vontade não de um Governador, mas de muitos. Isso é histórico nesta Casa.

Nessa hora, de vida ou de morte, se vem um projeto que parece inconstitucional, solicito aos juristas, aos consultores desta Casa que vejam em primeiro lugar a vida, que é o mais precioso, que não tem preço, para que não façam injustiça e não vivamos cada vez mais nesse sistema perverso de tratar desiguais de forma igual.

Os óbitos estão aumentando. Os pobres estão morrendo muito mais. A reforma do próprio Governo Federal está aumentando a linha de miséria das pessoas. E estamos preocupados com a saúde. E graças a Deus, neste ano, através de emenda no Congresso Nacional, Minas Gerais terá que gastar 8,25%, incluindo ainda os rendimentos da Lei Kandir, que o Governador não computou na proposta de orçamento. Para gastar os 8,25%, esta Casa tomou posição, quando discutiu o orçamento, de buscar 20 milhões numa rubrica sem visibilidade, que não estava bem clara, e a destinamos à saúde. Até hoje não se tomou nenhuma medida, porque sempre é alegado que falta arrecadação.

Nesta semana faríamos uma visita ao Secretário da Saúde - um conjunto de Deputados multipartidários - para começar a cobrar os investimentos na área, cerca de 20 milhões, exatamente para atender a estruturação de hospitais ou de instituições de saúde em cidades-pólo, para estruturar ou receber pacientes de urgência e, na medida do possível, atender doentes secundários, com doenças intermediárias, que não têm tanta complexidade, até chegarmos à Capital, onde os tratamentos são maiores.

Essa verba seria também destinada aos hospitais de Belo Horizonte e das cidades maiores, porque o que vemos é um paciente ficar até 15 dias no corredor. Se tiver tumor canceroso pode morrer no local, com angina. Se ficar em casa esperando o chamado do hospital ou da assistente social, sabe quando vão chamar? Nunca. É por isso que estou aqui, fazendo uma proposta que, à luz da imposição jurídica, talvez do relator - e que me desculpem os relatores que fizeram o parecer ou, atendendo à vontade do Governo, fizeram um relatório pela inconstitucionalidade. Mas a vida é constitucional. Essa é a minha afirmação: a vida é constitucional.

Então, venho a esta tribuna para dizer que, quando se trata de um projeto sobre a vida e a morte, não sendo ortodoxos, podemos ser flexíveis quanto à constitucionalidade. Mesmo que a imposição jurídica seja para atender à teoria do Direito, podemos perceber que, com relação a ele, nem tudo o que é legal é moral e vice-versa. E o que estamos buscando aqui é, sobretudo, o princípio da ética, o princípio da vida. Ética é princípio; moral é regra. Não estamos com a regra, mas com os princípios, e o princípio da vida supera em muito o que propõe o jurídico.

Então, nesta hora, do ponto de vista de compreensão da lei, como já disse desta tribuna, aquilo que parece ser inconstitucional, na interpretação final - na teleologia - seria constitucional. Então, precisamos compreender a lei do ponto de vista da finalidade. É o que queremos, e por isso mesmo venho à tribuna fazer este apelo. Embora o Plenário esteja praticamente vazio, contamos com a presença dos Deputados mais ilustres, João Leite e Paulo Piau, do nosso Presidente, do relator José Henrique, que, em minha maneira de ver, fez um relatório equivocado, mas que é um brilhante Deputado, cuja intenção, tenho certeza, é a de proteger a vida. E é com esse espírito que estou nesta tribuna.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Considero este momento de aparté-lo exatamente pela menção que fez ao Plenário, à ausência de Deputados. Lembrando que esta foi uma reunião que se prolongou e muitos Deputados tiveram que se ausentar, alguns com compromissos nas comissões, que ainda teremos uma reunião especial à noite e uma extraordinária amanhã, pela manhã, considero que todos deveriam ouvir o pronunciamento que V. Exa. faz desta tribuna - um pronunciamento a favor da vida; um pronunciamento de alguém que dedicou a vida para salvar vidas. O nosso querido Dr. Hely tem dado a sua vida em favor da vida de muitos. Realmente acho que todos deveriam estar ouvindo o seu pronunciamento.

É inaceitável que o Governo diga "não" ao seu projeto baseado em um plano. Qual plano? Esse plano que estamos vendo para a saúde, que não atende aos cidadãos? Esse plano que

fez com que V. Exa. estivesse à frente de uma CPI para investigar a saúde? Por isso, queria fazer uma sugestão a V. Exa, que ainda tem mais de 40 minutos. Como não temos quórum no momento, solicito a V. Exa. que formule questão ao Presidente, de forma que seja mantido o tempo para colocar essa questão ao Plenário quando tivermos quórum. Não é possível passarmos por projetos tão importantes sem uma reflexão maior, e V. Exa. tem condições de levar o Plenário a essa reflexão sobre a importância que devemos dar ao tratamento da saúde e da vida das pessoas. Por isso, assim como V. Exa., vou estar trabalhando pela rejeição ao veto do Governador. Também tenho pelo Deputado José Henrique o maior apreço e respeito; conheço o trabalho, digno de nota, que o Deputado desempenha e sei de sua sensibilidade social. Mas sei também que o Deputado se prendeu a alguma coisa a que sempre nos prendemos, a constitucionalidade, que, em seu veto, o Governador avocou.

Creio que a discussão ajuda a levantarmos outras questões mais importantes que a constitucionalidade. Concordo com V. Exa. A vida é mais importante que a questão constitucional. Por isso faço esse apelo a V. Exa.: que solicite ao Presidente o encerramento, de plano, da reunião, mas garantido o tempo que ainda tem, 40min39seg, para continuarmos esse debate tão importante. Espero que tenhamos tempo em outro momento, de ouvi-lo, porque sua fala foi importante; fez-nos pensar sobre o projeto, a vida e a saúde. Parabéns, Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado José Henrique (em aparte)* - Gostaria de prestar um esclarecimento porque fui relator do projeto e sei da importância, do significado da proposição do Deputado. O cidadão de Minas Gerais, o telespectador da TV Assembléia talvez não tenha entendido o motivo do parecer pela manutenção do veto. O próprio Deputado João Leite falou da questão da constitucionalidade. O Deputado analisa um parecer técnico. Mas, como bem sabe, é médico, a questão da vida possibilita-nos várias discussões, principalmente na Comissão de Saúde, da qual já foi Presidente. V. Exa. conhece, como profissional, as questões da saúde em Minas e no Brasil. Através do atendimento social, somos procurados por vários cidadãos. Sabemos das dificuldades dos grandes centros, de BH, das regionais, quanto à questão do pronto atendimento. Então, acho que essa proposta não deve morrer por causa de um veto pela juridicidade. Devemos partir para uma discussão, convocar o Secretário da Saúde a esta Casa, para que possamos rever essa situação, porque os procedimentos dos SUS, as AIHs são limitadas. Ao cidadão, muitas vezes, é cerceado o atendimento de urgência. Às vezes, fica três dias no Hospital Galba Veloso ou esperando vaga no serviço de emergência do Hospital Júlia Kubitschek. Portanto, acho que essa proposição tem importância. Estamos falando de vida, mas devemos continuar essa discussão na Comissão de Saúde. Estou aqui como parceiro. Não sou membro da Comissão, mas tenho grande interesse em lutar por essa causa, para melhorar a saúde no nosso Estado.

O Deputado Hely Tarquínio* - Agradeço o aparte do Deputado José Henrique, que é um grande companheiro e tem conduta irrepreensível. Neste momento, mais uma vez, mostra sua capacidade de entendimento. Sabemos que V. Exa. fez seu parecer baseado nos ensinamentos jurídicos, mas na letra fria das instruções da própria lei. Realmente, muitas vezes, o mérito é muito maior do que a própria essência do que é jurídico, do que é legal, do que é constitucional. Gostaria de homenagear seu alto espírito de compreensão.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 24/4/2001, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.935, de 2000, 1.980, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete Deputado Alencar da Silveira Júnior

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 3/5/2001, que exonerou, a partir de 30/4/2001, José Lopes Lino do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas.

Gabinete da Deputada Elaine Matozinhos

exonerando Manoel de Jesus Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Rodrigo Café de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

ERRATA

ATA DA 237ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 2/5/2001

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 4/5/2001, na pág. 18, col. 4, sob o título "PROJETO DE LEI Nº 1.521/2001", onde se lê:

"Adelmo Carneiro Leão - Rogério Correia - Durval Ângelo - Ivo José - Maria José Hauelsen", leia-se:

"Bancada do PT".